

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

KETHELYN CAROLINE BALBINO DE LIMA FERREIRA PINTO

**EMPREGO FEMININO ASSOCIADO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
BRASILEIRO: UMA ANÁLISE PARA 2019**

RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

KETHELYN CAROLINE BALBINO DE LIMA FERREIRA PINTO

**EMPREGO FEMININO ASSOCIADO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
BRASILEIRO: UMA ANÁLISE PARA 2019**

Dissertação de Mestrado submetida ao corpo docente do programa de pós-graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em ciências econômicas.

Orientadora: Prof. Dr. Marta Castilho dos Reis

RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

FICHA CATALOGRÁFICA

P659e Pinto, Kethelyn Caroline Balbino de Lima Ferreira.

Emprego feminino associado ao comércio internacional brasileiro: uma análise para 2019 / Kethelyn Caroline Balbino de Lima Ferreira Pinto. – 2022.

139 f.; 31 cm.

Orientadora: Marta Castilho dos Reis.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia, 2022.

Bibliografia: f. 126-134.

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária: Luiza Hiromi Arao CRB/7 – 6787

Biblioteca Eugênio Gudín/CCJE/UFRJ

KETHELYN CAROLINE BALBINO DE LIMA FERREIRA PINTO

**EMPREGO FEMININO ASSOCIADO AO COMÉRCIO
INTERNACIONAL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE PARA 2019**

Dissertação de Mestrado submetida ao corpo docente do programa de pós-graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em ciências econômicas.

Aprovada em 23 de dezembro de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marta dos Reis Castilho – Orientadora
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Valéria Lúcia Pero
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Lucilene Morandi
Universidade Federal Fluminense

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha família. A que sou ligada por sangue e a que a vida me trouxe.

A de sangue, Claudinea Lima e Edson Balbino, obrigada por serem meu alicerce e por estarem presentes em todos os momentos até então. Sem o apoio de vocês em toda a minha trajetória nada disso seria possível.

A que a vida me trouxe, agradeço primeiramente aquelas/es que chegaram a dez anos atrás, a vocês tenho duas coisas a dizer: “obrigada” e “Ao Pedro II tudo sempre”. Entre essas/es, agradeço especialmente a Bianca Paiva e Thayane Rocha, muito obrigada por cada minuto em que me ouviram e pela ajuda em todas as decisões tomadas ao longo desses anos.

As/aos que chegaram um pouco depois e que me acompanharam tanto durante o mestrado como durante a graduação, seja nas idas ao sujinho, ao teatro de arena ou nos cafés na salinha da pós, vocês foram fonte de força e resiliência ao longo desses anos. Destaco aqui algumas mulheres incríveis que sempre estiveram ao meu lado: Michelle Maller, Morgana Tolentino, Carolina Muylaert, Camila Rocha, Mayara Ramada, Gabrielle Gonçalves e Victória Ximenes. Além disso, também não poderia deixar de agradecer a três grandes amigos que sempre se fizeram presentes, Vinicius Carneiro, Lucas Almeida e Pedro Rubin.

Agradeço ainda ao Grupo de Indústria e Competitividade (GIC/IE-UFRJ), onde pude aprender muito e trabalhar diretamente com excelentes pesquisadoras/es, especialmente Marta Castilho, Marília Bassetti, Julia Torraca e Esther Dweck. Cabe destacar, para além de sua participação no GIC, agradeço a Marta Castilho por essa caminhada que percorremos juntas enquanto orientadora e orientanda, muito obrigada por me apresentar o mundo de pesquisa sobre gênero e comércio e por guiar meu trabalho. Além disso, agradeço ao suporte financeiro da Capes e da COPPETEC durante a minha pesquisa e trajetória no PPGE.

Finalmente, agradeço a Divisão de Assuntos de Gênero da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), onde pude trabalhar na prática com o objeto de pesquisa deste trabalho. Destaco aqui a equipe de Macroeconomia e Assuntos Multilaterais e o subgrupo de Gênero e Comércio. Os ensinamentos compartilhados por Nicole Bidegain Ponte, Alma Espino, Fernanda Moscoso e Javiera Cárceres ao longo de nossas reuniões e projetos realizados contribuíram imensamente para o desenvolvimento deste trabalho.

Esta publicação deve ser citada como: FERREIRA, Kethelyn. Emprego feminino associado ao comércio internacional brasileiro: uma análise para 2019. Dissertação (Mestrado em Economia) - Economia da Indústria e da Tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

RESUMO

O comércio internacional não é neutro em relação as desigualdades de gênero que persistem nas economias. Ou seja, a depender da maneira que os indivíduos logram se inserir em sociedade, uma intensificação ou retração dos fluxos de exportação e importação de uma economia pode afetá-los de diferentes maneiras. Consequentemente, as políticas macroeconômicas e, em especial, as políticas comerciais, podem impactar direta ou indiretamente às desigualdades de gênero, apaziguando, reforçando ou perpetuando-as.

O objetivo deste trabalho é estimar e analisar o conteúdo e perfil do emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro em 2019. Dessa maneira, buscamos entender se a estrutura produtiva e comercial brasileira contribui para reduzir, reforçar ou aumentar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho remunerado. Tal estimativa é elaborada a partir da utilização de uma Matriz Insumo Produto estimada por PASSONI; FREITAS (2020) para a economia brasileira, aliada a estatísticas de mercado de trabalho e de comércio internacional.

A primeira hipótese que permeia este trabalho é que o padrão de especialização comercial brasileiro é nocivo no que tange à inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado. Consequentemente, um aumento do volume de comércio que reforce estas características não deve contribuir para a redução das desigualdades de gênero no mercado laboral.

Nesse sentido, identificamos que em 2019 os empregos nacionais das mulheres associados às exportações brasileiras corresponderam a 8,7% dos empregos femininos na economia como um todo, o que equivalia a 3.547 mil empregos. Além disso, no comércio internacional se acentua a sub-representação feminina no mercado de trabalho: apenas 1 em cada 4 pessoas empregadas em postos de trabalho associados às exportações são mulheres.

Por sua vez, os empregos *ameaçados* pelas importações também representam 8,7% dos empregos femininos da economia como um todo, correspondendo a 3.516 mil empregos. Sendo assim, o saldo de empregos femininos associados ao comércio internacional brasileiro corresponde a apenas 31.202 empregos, o que representa 0,1% do total de mulheres empregadas da economia.

Além disso, ainda que a qualidade dos empregos femininos associados às exportações logre ser maior que a dos empregos masculinos, a qualidade do conteúdo de emprego *ameaçado* pelas

importações e do conteúdo de emprego associado ao mercado de trabalho como um todo, para mulheres e homens, se mostra maior que a evidenciada no caso dos empregos associados às exportações.

A segunda hipótese presente neste trabalho é que a integração regional consiste em uma oportunidade para promoção de uma diversificação produtiva e exportadora, com consequências positivas em termos de especialização comercial e da qualidade de empregos de mulheres e homens associados ao comércio internacional.

Tal fato é corroborado ao analisarmos o comércio bilateral brasileiro com seus parceiros latino-americanos, em especial os países da América do Sul, onde o conteúdo de emprego feminino é mais diversificado, mais sofisticado e com características de trabalho mais desejáveis para as trabalhadoras. Tal fato evidencia a necessidade de aprofundar a integração econômica brasileira com a América Latina para que o país possa alcançar escalas de produção mais eficientes, promover um processo de diversificação produtiva e exportadora e alcançar uma maior autonomia em setores estratégicos e capazes de impulsar e dinamizar a economia.

Palavras-chave: Gênero; Comércio internacional; Brasil; Cadeias Globais de Valor; Mercado de trabalho; Matriz insumo-produto.

ABSTRACT

International trade is not neutral to gender inequalities that persist in economies. That is, depending on how individuals manage to insert themselves into society, an intensification or retraction of an economy's export and import flows can affect them in different ways. Consequently, macroeconomic policies and, in particular, trade policies, can directly or indirectly impact gender inequalities, appeasing, reinforcing, or perpetuating them.

The aim of this work is to estimate and analyze the content and profile of female and male employment associated with Brazilian international trade in 2019. Thus, we seek to understand whether the Brazilian productive and trade structure contributes to reducing, reinforcing or increasing gender inequalities in the paid labor market. This estimate is made using an Input-Output Matrix estimated by PASSONI; FREITAS (2020) for the Brazilian economy, combined with labor market and international trade statistics.

The first hypothesis that permeates this work is that the pattern of Brazilian trade specialization is harmful to the insertion of women in the paid labor market. Consequently, an increase in the trade that reinforces these characteristics should not contribute to the reduce gender inequalities in the labor market.

In this sense, we identified that in 2019 the national jobs of women associated with Brazilian exports corresponded to 8.7% of female jobs in the economy as a whole, equivalent to 3,547 thousand jobs. In addition, in international trade, female underrepresentation in the labor market is accentuated: only 1 out of 4 people employed in jobs associated with exports are women.

In turn, jobs threatened by imports also represent 8.7% of female jobs in the economy as a whole, corresponding to 3,516 thousand jobs. Thus, the balance of female jobs associated with Brazilian international trade corresponds to only 31,202 jobs, 0.1% of the total number of employed women in the economy.

Furthermore, although the quality of female jobs associated with exports manages to be higher than that of male jobs, the quality of the job content threatened by imports and the job content associated with the labor market as a whole, for women and men, is bigger than that evidenced in the case of jobs associated with exports.

The second hypothesis in this work is that regional integration is an opportunity to promote productive and export diversification, with positive consequences to the trade specialization and the quality of jobs for women and men associated with international trade.

This fact is corroborated when we analyze Brazilian bilateral trade with its Latin American partners, especially South American countries, where female employment content is more diversified, more sophisticated, and with more desirable work characteristics for female workers. This fact highlights the need to deepen Brazilian economic integration with Latin America so that the country can reach more efficient production scales, promote a process of productive and export diversification, and achieve greater autonomy in strategic sectors capable of boosting and dynamizing the economy.

Keywords: Gender; International trade; Global Value Chains; Labor market; Input-output matrix.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Valor adicionado nacionalmente nas exportações brutas, segundo países selecionados, entre 2005 e 2018 (em porcentagens).....	57
Tabela 2 - Valor Adicionado nas exportações brutas brasileiras, segundo setores, entre 2005 e 2018 (em porcentagens).....	58
Tabela 3 - Participação no valor adicionado bruto a preços básicos, segundo as seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (2010 – 2020).....	67
Tabela 4 - Encadeamento para frente e para trás para as atividades chave da economia brasileira em 2019.....	69
Tabela 5 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, para macro setores.....	70
Tabela 6 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, por grupos de setores.....	72
Tabela 7 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por macro setores (Mil US\$).....	73
Tabela 8 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por grupo de setores (Mil US\$).....	74
Tabela 9 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por principais parceiros comerciais (Milhões US\$).....	76
Tabela 10 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por macro setores, por principais parceiros comerciais (Mil US\$).....	78
Tabela 11 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por grupos de setores, por principais parceiros comerciais (Mil US\$).....	80
Tabela 12 - Conteúdo de emprego brasileiro associado direta e indiretamente ao comércio internacional em 2019, desagregado por sexo.....	85
Tabela 13 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por macro setores em 2019, desagregado por sexo.....	86
Tabela 14 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por grupos de setores em 2019, desagregado por sexo.....	87
Tabela 15 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional para principais atividades em 2019.....	88
Tabela 16 - Indicador de Qualidade do Emprego, em 2019, desagregado por sexo.....	89
Tabela 17 - Conteúdo de emprego brasileiro associado direta e indiretamente ao comércio internacional em 2019, por parceiros comerciais, desagregado por sexo.....	90
Tabela 18 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por macro setores em 2019, por parceiros comerciais.....	93
Tabela 19 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por macro setores em 2019, por parceiros comerciais, desagregado por sexo.....	96
Tabela 20 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por grupos de setores em 2019, por parceiros comerciais, desagregado por sexo.....	100
Tabela 21 - Conteúdo de emprego feminino brasileiro associado às exportações por atividades em 2019, por parceiros comerciais.....	107
Tabela 22 - Conteúdo de emprego feminino brasileiro associado às importações por atividades em 2019, por parceiros comerciais.....	108
Tabela 23 - Saldo de emprego feminino brasileiro associado ao comércio internacional por atividades em 2019, por parceiros comerciais.....	109
Tabela 24 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019 - 10 principais atividades.....	112
Tabela 25 - Conteúdo de emprego associado ao comércio internacional em 2019 para as 10 principais atividades segundo IQE, por parceiros comerciais, desagregado por sexo.....	115
Tabela 26 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, por categorias, segundo parceiros comerciais, desagregado por sexo.....	120

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Participação do Brasil nas Cadeias Globais de Valor, entre 1995 e 2018 (em porcentagens).....	59
Gráfico 2 - Conteúdo de emprego nacional associado às exportações brutas e associado a demanda final estrangeira no Brasil, entre 2005 e 2015.....	60

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Peso dos parceiros comerciais nas exportações e importações brasileiras, 2019 (em porcentagens).....	75
Figura 2 - Peso do conteúdo de emprego feminino brasileiro associado às exportações por atividades em 2019, por parceiros comerciais.....	110

APÊNDICE

Tabela A.1 - Harmonização entre CNAE 2.0, SCN Nível 67 e PASSONI; FREITAS (2017)	137
Tabela A.2 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, por setores, desagregado por sexo	139

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 – DESIGUALDADES DE GÊNERO PRESENTES NO MERCADO DE TRABALHO ASSOCIADO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, SUAS ORIGENS E DIMENSÕES.....	23
1.1 Origens e dimensões das desigualdades de gênero.....	24
1.1.1 Origens.....	24
1.1.2. Dimensões	25
1.2 Desigualdades de gênero associadas ao mercado de trabalho remunerado e não remunerado	26
1.3 Desigualdades de gênero associadas ao comércio internacional.....	30
1.3.1 O debate teórico acerca dos impactos de gênero do comércio internacional.....	34
1.3.2 Canais de transmissão de mudanças no comércio internacional sobre o trabalho remunerado das mulheres	36
1.3.3 Algumas evidências empíricas	39
CAPÍTULO 2 – DISCUSSÃO METODOLÓGICA	47
2.1 Conteúdo de emprego associado ao comércio internacional.....	47
2.1.1 Conteúdo de Trabalho associado às Exportações Brutas.....	47
2.1.2 Emprego contido nas exportações brutas e emprego sustentado pela demanda final estrangeira	51
2.1.3 Empregos gerados pelo comércio exterior em CGV	54
2.1.4 Empregos na manufatura CGV.....	55
2.1.5 Limitações Gerais.....	56
2.2 Escolha metodológica e justificativa.....	56
2.3 Perfil do emprego associado ao comércio internacional.....	62
CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA PRODUTIVA E ESPECIALIZAÇÃO COMERCIAL BRASILEIRA EM 2019	65
3.1 Estrutura da produção e do emprego do Brasil	65
3.2 Padrão de comércio internacional brasileiro.....	72
3.3 Padrão de comércio internacional brasileiro desagregado por parceiros comerciais: China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido.....	74
3.4 Síntese dos Resultados	80
CAPÍTULO 4 - CONTEÚDO E PERFIL DO TRABALHO ASSOCIADO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL	84
4.1 Análise do conteúdo e perfil do trabalho feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro em 2019	84

4.2 Análise do conteúdo e perfil do trabalho feminino e masculino desagregada por parceiros comerciais: China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido	89
4.2.1 Conteúdo de emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro segundo parceiros comerciais e atividades econômicas	97
4.2.2 Qualidade do emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro segundo parceiros comerciais	111
4.2.3 Qualidade do emprego associado ao comércio internacional brasileiro segundo parceiros comerciais: diferenças entre os empregos femininos e masculinos.....	116
4.3 Síntese dos Resultados	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	128

INTRODUÇÃO

A depreciação do valor da mulher em sociedade está longe de ser uma novidade. Pelo contrário, isto é um fato histórico e perpassado de geração para geração. Apesar de tão naturalizado e difundido, não há nada de “natural” no preconceito sobre as potencialidades das mulheres e nas imposições sobre seus direitos e deveres. Em suma, tal ideologia é fruto de uma construção social, conforme pontuado por SAFFIOTI (1987).

Por muito tempo, as mulheres viram-se impedidas de ingressar no mercado de trabalho, e, por isso, entende-se que a inserção no mesmo pode vir a ter um papel de empoderamento feminino e se configura como uma oportunidade de maior autonomia econômica para as mulheres.¹ Por outro lado, a dificuldade que as mulheres se defrontam para se inserir no mercado de trabalho aparece como uma forma de reforçar a subordinação do feminino pelo masculino. Isto ocorre, pois, o mercado de trabalho é socialmente permeado por diversos estereótipos de gênero, onde se associa masculinidade à autoridade no ambiente de trabalho e se divide os tipos de trabalho entre “trabalhos de homem” e “trabalhos de mulher” (ELSON, 1999). Ademais, além de uma clara segregação ocupacional, as mulheres que logram se inserir no mercado de trabalho, geralmente, ainda se defrontam com uma compensação salarial menor do que a masculina (WORLD ECONOMIC FORUM, 2020). Em linhas gerais, os problemas presentes no mercado de trabalho espelham problemas de dominação e subordinação presentes na sociedade (ELSON, 1999).

A industrialização consolidou a divisão entre casa e trabalho ao criar o “local de trabalho” propriamente dito, com normas e práticas sociais que diferem das praticadas em casa. A separação trazida por essas normas deixa de lado as necessidades associadas à economia dos cuidados, as quais são atribuídas quase que integralmente às mulheres (HIMMELWEIT, 1999). Contudo, a ausência de uma recompensa extrínseca a essas atividades, faz com que elas, erroneamente, não sejam consideradas como trabalho, independente de quanto tempo e energia seja gasto em sua realização (HIMMELWEIT, 1999, 2002). Em outras palavras, ao não ser remunerado, este trabalho é generalizadamente invisibilizado (ESPINO, 2007).² No Brasil, este

¹SAFFIOTI (1987) também assinala diversas ressalvas acerca da interpretação da inserção no mercado de trabalho como empoderamento feminino. Entre elas: i) muitas vezes as figuras masculinas têm controle sobre o pagamento recebido pelas mulheres; ii) o pagamento recebido pelas mulheres pode não ser suficiente para suprir com suas necessidades; iii) a entrada no mercado de trabalho também pode representar riscos de falha de direitos às mulheres.

²É válido ressaltar que essas atividades podem ser realizadas de forma não remunerada, conforme citado, ou de forma remunerada.

trabalho invisível,³ equivalia em 2011 a, em média, a 12,9% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deste ano, evidenciando, em certo grau,⁴ a imensidade desta dimensão constantemente ignorada (MELO; CONSIDERA; DI SABBATO, 2016 apud MORANDI; MELO, 2021).⁵

As instituições do mercado de trabalho são fundadas a partir da crença de que as mulheres inseridas na força de trabalho seriam “trabalhadoras secundárias”, ou seja, seus ganhos seriam apenas complementares aos ganhos masculinos. Dessa maneira, o mercado de trabalho se ajusta visando permitir que as mulheres realizem uma dupla jornada, “conciliando”, portanto, o trabalho doméstico e a economia dos cuidados (que a elas seria considerada natural) com o trabalho remunerado.⁶ Esse ajuste pode ser percebido no formato de trabalhos mais informais, com carga horária reduzida, nos quais as empregadas muitas vezes são privadas de direitos para auxiliar na integração dessa dupla jornada (tais como licença maternidade ou tempo livre para cuidados de outras/os) (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; BARRIENTOS, 2001; ELSON, 1999).

O trabalho de cuidados e afazeres domésticos não remunerado é primordial para a socialização dos indivíduos, para a produção e manutenção das capacidades humanas das quais depende a vida econômica (ELSON et al., 1997 apud ELSON, 1999; HIMMELWEIT, 2002). Contudo, a realização deste trabalho representa uma grande desvantagem para as mulheres (ELSON, 1999). Por exemplo, dada a responsabilidade – socialmente conferida – de realizar o trabalho de cuidados e afazeres domésticos, as mulheres tendem a se concentrar na força de trabalho sazonal e, conseqüentemente, se deparam com menos oportunidades de atualizar seu capital humano ou avançar em seu trabalho (BARRIENTOS, 2001). Além disso, a “pobreza de tempo” que as mulheres se defrontam ajuda a perpetuar uma condição de baixa qualificação e baixa

³Trabalho doméstico e de cuidados não remunerado.

⁴Apesar dos avanços em termos de estimação do aporte econômico associado ao trabalho não remunerado e aos cuidados, estes valores ainda podem estar subestimados.

⁵Atualmente, alguns países incorporam o uso do tempo dedicado ao trabalho não remunerado e aos cuidados às Contas Nacionais por meio da criação de uma conta satélite para auxiliar na estimação do aporte da economia dos cuidados ao PIB nacional (CEPAL, 2018 apud MORANDI; MELO, 2021).

⁶Como menciona GOLDMAN (2014), “As mulheres haviam ingressado na força de trabalho, mas ainda eram responsáveis por criar os filhos, cozinhar, limpar, costurar, remendar – o trabalho penoso e mecânico essencial para a família [...]” p. 21. Inclusive, segundo a autora, essas responsabilidades socialmente conferidas as mulheres limitavam suas possibilidades de ingressar nos domínios públicos do trabalho, da política e das empreitadas criativas na mesma condição que os homens. De fato, a CEPAL pontua que na América Latina e Caribe o aumento da inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado não foi acompanhada por uma redistribuição mais igualitária da responsabilidade e execução das atividades domésticas e dos cuidados, sendo o tempo que as mulheres destinam a economia dos cuidados aproximadamente o triplo do destinado pelos homens (CEPAL, 2020a).

educação que dificulta a sua entrada no mercado de trabalho, concentrando sua participação nos polos mais informais, mais inseguros e que detém os menores salários (OIT, 2010; OIT-PNUD, 2019 apud BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020). Isto leva as mulheres a deterem tradicionalmente níveis mais baixos de participação no mercado de trabalho, menos experiência em empregos formais ou organização sindical, se tornando mais condescendente em relação às condições do mercado de trabalho mais flexível (BARRIENTOS, 2001).

No caso brasileiro, a configuração do mercado de trabalho remunerado está de acordo com a descrição das relações de gênero e do papel atribuído à mulher na sociedade. Em 2018, por exemplo, a baixa inserção feminina no mercado de trabalho é uma evidência destas relações de gênero. Apesar das mulheres serem a maioria em termos de população total e população em idade ativa, são minoria em termos de população economicamente ativa, ou seja, pessoas inseridas na força de trabalho remunerada. Por outro lado, são maioria entre as pessoas desempregadas, subocupadas e desalentadas.⁷ Cabe ressaltar que, para além do desalento, 31,6% das mulheres que optaram por não procurar trabalho o fizeram, motivadas, principalmente, pela responsabilidade de cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes (FERREIRA; CASTILHO, 2022).

Também se evidencia uma clara segregação vertical no mercado de trabalho brasileiro: as ocupações “trabalhadoras dos serviços ou vendedoras (30%)”, “ocupações elementares (20%)”,⁸ “profissionais das ciências e intelectuais (16%)” e “trabalhadoras de apoio administrativo (12%)” representaram, conjuntamente, 77% da participação das mulheres no mercado de trabalho em 2018. Neste mesmo ano, a sub-representação feminina é particularmente marcada nas ocupações “Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca”, “Operadores de instalações de máquinas e montadores”, “Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios” e em “membros das forças armadas, policiais e bombeiros”. Destaca-se ainda que as mulheres também são minoria em ocupações de “diretoria e gerência”, representando apenas

⁷Pessoas da força de trabalho potencial que não haviam realizado busca efetiva por trabalho nos últimos 30 dias por considerar que: i) não conseguiria trabalho adequado, ii) não tinha experiência profissional ou qualificação, iii) não havia trabalho na localidade e iv) por acreditar ser considerado muito jovem ou idoso pelos empregadores (IBGE, 2020).

⁸Segundo o IBGE, as ocupações elementares englobam uma série de ocupações essenciais, tais como: i) emprego doméstico e limpeza de interior de edifícios, ii) atividades elementares da agropecuária, da pesca e florestais, iii) atividades elementares da mineração, da construção, da indústria de transformação e do transporte, iv) atividades de auxílio na preparação de alimentos, v) trabalhadores ambulantes dos serviços e afins e vi) atividade de coleta de lixo e outras ocupações elementares.

39% das pessoas nestas ocupações. Por outro lado, encontram-se sobrerrepresentadas em ocupações como “Profissionais das ciências e intelectuais” e “Trabalhadores de apoio administrativas” (FERREIRA; CASTILHO, 2022).

As mulheres inseridas no mercado de trabalho remunerado brasileiro também tendem a receber salários mais baixos que suas contrapartes masculinas. Ao longo do tempo é possível identificar avanços neste quesito: no Brasil, a diferença salarial das mulheres em relação aos homens passou de 50% no início da década de 90 para menos de 30% no início dos anos 2000 (MADALOZZO; MARTINS, 2007). Não obstante, em 2018, por exemplo, a renda real média habitualmente recebida tanto ao mês quanto por hora pelas mulheres foi inferior àquela recebida pelos homens, seja analisando a renda do trabalho principal ou a renda proveniente de todos os trabalhos. A renda real média mensal e a renda real média por hora das mulheres correspondiam, respectivamente, a 79% e 90% da renda dos homens (FERREIRA; CASTILHO, 2022). Na prática, as mulheres se deparam com uma tensão entre a disponibilidade de tempo para dedicar ao trabalho remunerado e ao trabalho não remunerado e de cuidados e, dada as responsabilidades socialmente conferidas, acabam dedicando menos horas ao trabalho remunerado e mais horas ao trabalho não remunerado e aos cuidados (FERREIRA; CASTILHO, 2022; MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010; OLIVERA; VIEIRA; BAETA, 2021). Une-se a isso o fato de receberem menos por hora trabalhada. Consequentemente, se deparam com uma diferença mais acentuada no rendimento mensal real médio habitualmente recebido em relação aos homens (FERREIRA; CASTILHO, 2022).

As diferenças salariais entre mulheres e homens estão associadas tanto a existência de uma segregação horizontal, dado que os setores feminizados são os de menor rendimento médio do trabalho (vide os serviços domésticos) e pela segregação vertical, com as mulheres se concentrando nas faixas de renda mais baixas. Em 2019, no caso brasileiro, todas as faixas de rendimento acima da renda média da população brasileira eram ocupadas majoritariamente por homens (OLIVERA; VIEIRA; BAETA, 2021).

Além disso, outra fragilidade das mulheres no mercado de trabalho é o chamado “teto de vidro”, ou seja, a existência de um maior diferencial salarial no topo da distribuição de renda ou em cargos de alta gerência. Em uma análise para o mercado de trabalho brasileiro em 2019, por exemplo, se evidencia a existência de um “teto de vidro” para as mulheres dirigentes e gerentes, ou seja, na parte superior da distribuição de rendimentos do trabalho a diferença

salarial entre homens e mulheres era mais significativa (em um cenário favorável ao caso masculino). Adicionalmente, quando é levado em consideração a interseccionalidade entre a desigualdade de gênero e racial, percebe-se que as mulheres que se declaram pretas ou pardas encontram-se em uma situação de ainda maior fragilidade na parte superior da distribuição salarial. Ademais, também se observa uma segregação horizontal em cargos de diretoria e gerência: ainda que, no geral, as mulheres sejam minoria nos cargos de gerência e diretoria, são a maioria em cargos de gerência e diretoria ligados a áreas de cuidados (HADDAD; PERO, 2022).

O mercado de trabalho remunerado é um dos *loci* privilegiados para se discutir os impactos de diversos fenômenos econômicos, em particular dos fluxos de comércio internacional sobre uma sociedade e sobre o bem-estar de sua população. Em um país, uma parte dos empregos estão associados aos fluxos de comércio – sejam aqueles gerados pelas exportações, sejam aqueles *ameaçados* pelas importações.⁹ Não é à toa que um dos temas caros à área de comércio internacional seja a relação entre comércio exterior e mercado de trabalho em suas diferentes dimensões (ÇAĞATAY, 2005). De fato, a discussão sobre os efeitos distributivos do comércio internacional é antiga e recorrente e passa normalmente pelo mercado de trabalho: em geral, questiona-se se a liberalização comercial contribui à redução ou ao aumento das oportunidades de trabalho existentes, seja em relação ao saldo de empregos afetados ou à sua qualidade.

O debate se coloca igualmente quando se analisa a dimensão de gênero do mercado de trabalho. Em particular, existe um debate acerca da contribuição do comércio internacional para a redução ou aprofundamento das desigualdades de gênero. Alguns autores divergem em suas análises sobre os tipos de empregos criados ou sustentados pelo fluxo de exportações, afirmando que são (ou não) mais igualitários em termos de oportunidades, formalidade, remuneração, entre outras características, do que os empregos associados à produção voltada unicamente para o mercado nacional.¹⁰ Na prática, esses efeitos não serão homogêneos nem sobre as diferentes classes de mulheres, tampouco sobre os diferentes setores da economia. Além disso, fatores regulatórios, institucionais e culturais próprios a cada país também

⁹Por um lado, a produção de bens e serviços exportados gera empregos diretos e indiretos, e, por outro, os setores mais sensíveis à concorrência das importações podem se contrair, *ameaçando* postos de empregos a eles associados (CEPAL, 2021c; FONTANA, 2020).

¹⁰Conforme será evidenciado na seção **1.3.3 Algumas evidências empíricas do capítulo 1**.

importam. Sendo assim, não é possível generalizar os efeitos do aumento do comércio sobre esta problemática (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; ÇAĞATAY, 2005).

Segundo CASTILHO; GUEDES (2002), a adoção da hipótese de neutralidade dos fenômenos econômicos em termos de gênero muitas vezes enviesou o debate acerca dos impactos de gênero da abertura comercial, conferindo menos importância a análise desta dimensão. Contudo, a responsabilidade da realização do trabalho não remunerado, a qual é socialmente conferida às mulheres, faz com que os efeitos de políticas econômicas não sejam neutros entre os sexos. Segundo as autoras, a literatura brasileira até o momento apontava para uma precariedade da posição feminina no mercado de trabalho e de sua inserção como uma “variável de ajuste” econômica.¹¹

A partir dos estudos revisados neste trabalho, entendemos que analisar a participação das mulheres no mercado de trabalho associado ao comércio internacional se mostra relevante, ainda que sua participação nos empregos associados ao comércio internacional seja mais restrita, conforme veremos no **capítulo 4**. CASTILHO (2007), por exemplo, realiza um estudo sobre o conteúdo direto de trabalho feminino no comércio exterior brasileiro, e identifica que o Brasil é um exportador líquido de trabalho feminino, apesar de sublinhar que este saldo é menor que no caso masculino. Segundo a autora, em 2005, o emprego feminino gerado (ou sustentado) diretamente pelas exportações correspondia a 26,6% do total de emprego associado às exportações.

Em um exercício similar, CASTILHO; FERREIRA (2022) encontram que, em 2018, as mulheres representavam 28,6% das pessoas ocupadas em empregos associados direta e indiretamente às exportações, representando, aproximadamente, 3,5 milhões de mulheres empregadas. Essa massa de trabalhadoras feminina foi equivalente a, aproximadamente, 7,8% das mulheres ocupadas em todo o mercado de trabalho brasileiro em 2018. Por outro lado, eram 3,4 milhões de empregos *ameaçados* pelas importações. Ainda que em ambos os casos a parcela de mulheres empregadas em postos associados às exportações ou importações seja inferior à participação feminina no mercado de trabalho como um todo, consideramos que constitui uma dimensão importante do emprego das mulheres. E ambos os estudos apontam

¹¹As autoras destacam que uma dificuldade imposta aos diversos estudos sobre o tema era separar os impactos dos fenômenos que ocorriam simultaneamente na economia na época em questão, tais como, reestruturação produtiva, liberalização e privatização, abertura comercial, entre outros.

para a menor representatividade feminina no emprego associado ao comércio do que no emprego associado à produção voltada para o mercado nacional.

O debate entre comércio e gênero ganhou novos contornos recentemente devido à emergência e expansão das cadeias globais e regionais de valor (CGV). As chamadas CGV se desenvolveram de forma mais intensa nos anos 1990 e 2000 e hoje detém forte representatividade no comércio internacional (OECD, 2015). Segundo a UNCTAD (2013), aproximadamente 60% do comércio global consiste no comércio de bens e serviços intermediários, os quais estão incorporados em diferentes etapas do processo de produção e dão origem a esses sistemas de produção sem fronteiras organizados em CGV. Adicionalmente, essas cadeias também possuem peso relevante no PIB e no emprego das economias (STARITZ, 2013).

Em um cenário de fragmentação internacional da produção, onde o processo produtivo encontra-se disperso entre diversos países e a especialização dos países se dá mais em tarefas do que em setores (LANZ; MIROUDOT; NORDÅS, 2011), analisar a relação entre o comércio internacional e o emprego feminino se tornou mais complexo. O emprego associado às exportações e importações deveria, portanto, ser estimado de forma mais apurada, levando em conta a configuração das cadeias globais e regionais de valor e as métricas que nos permitem observar o valor agregado doméstico dos fluxos de comércio. Através dessa ótica, o conteúdo de trabalho associado ao comércio internacional dos países passa a englobar mais do que simplesmente o trabalho nacional contido nas exportações e o conteúdo de trabalho estrangeiro contido nas importações (PAN, 2020).

Devido à complexidade destes cálculos e às diferentes inserções dos países nas CGV, a estimação do emprego feminino associado ao comércio e a compreensão das relações entre desigualdade de gênero no mercado de trabalho e CGV se tornou algo não trivial. Porém, não menos importante, visto que, assim como as demais instituições, as CGV são “portadoras de gênero”, ou seja, as estratégias que os países adotam para aumentar sua inserção nas cadeias podem deter diferentes impactos sobre homens e mulheres (STARITZ, 2013). Não obstante, é importante ressaltar que, dada a especialização comercial brasileira, analisar a relação entre as desigualdades de gênero e o comércio internacional a partir dos fluxos de exportações e importações brutas mostra-se adequada, conforme justificado na seção **2.2 Escolha metodológica e justificativa**.

De fato, as diferentes circunstâncias socioeconômicas e comerciais de um país, setor ou de uma cadeia exerce influência sobre a forma em que as CGV se associam com as relações sociais de gênero para facilitar suas operações. Além disso, tanto as transformações nos padrões de emprego, quanto as transformações nas estratégias de subsistência das famílias ligadas às cadeias de valor em uma economia global, detém poder de influência sobre as relações sociais de gênero em cada local (BARRIENTOS, 2001). E, ao que tudo indica, a mera inserção nas CGV não parece ser um caminho para alcançar igualdade de gênero. Além disso, as desigualdades de gênero presentes nas economias podem, inclusive, acabar representando um obstáculo aos países que buscam ascender nas cadeias (HOLLWEG, 2019).

O objetivo deste trabalho é calcular e analisar o conteúdo e perfil do emprego associado ao comércio internacional brasileiro em 2019 a partir de um enfoque de gênero, visando entender se a estrutura produtiva e comercial brasileira contribui para reduzir, reforçar ou aumentar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho remunerado.¹² A hipótese subjacente ao trabalho é que o padrão de especialização comercial brasileiro, com uma pauta exportadora centrada, principalmente, em bens primários e de baixo valor agregado, e uma pauta importadora centrada em bens industriais e de maior valor, é nociva no que tange à inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado e, conseqüentemente, um aumento do volume de comércio que reforce estas características não deve contribuir para a redução das desigualdades de gênero no mercado laboral. Adicionalmente, dado que a especialização comercial brasileira não é homogênea segundo seus distintos parceiros comerciais, supõe-se aqui que a integração regional consiste em uma oportunidade para promoção de uma diversificação produtiva e exportadora e com conseqüências positivas em termos de especialização comercial brasileira e da qualidade de empregos de mulheres e homens associados ao comércio internacional.

Esta dissertação se divide em quatro capítulos, além dessa introdução e de um capítulo com considerações finais. No **Capítulo 1 – Desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho associado ao comércio internacional, suas origens e dimensões**, exploramos as desigualdades de gênero em sua origem e em distintas esferas: no mercado de trabalho como

¹²As características escolhidas para caracterizar o perfil do emprego estão descritas no **capítulo 2**. Serão consideradas as exportações e importações totais e bilaterais com os principais parceiros comerciais brasileiros em 2019 (China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido).

um todo e no mercado de trabalho associado ao comércio internacional, com destaque também para os textos que buscam explorar as relações de desigualdades de gênero nas chamadas CGV.

No **Capítulo 2 – Discussão Metodológica** apresentamos uma discussão metodológica sobre as possíveis maneiras de calcular o conteúdo de emprego associado ao comércio internacional. Ao todo são resumidas quatro opções de metodologia, entre as quais se apresentam propostas para estimar o emprego associado às CGV, dada a relevância de estudar o comércio internacional através dessa lente. Contudo, conforme explicitado na **2.1.6 Escolha metodológica e justificativa**, tendo em vista as características do setor exportador e importador brasileiro e a possibilidade de deter maior riqueza setorial, além de maior compatibilidade das bases de dados nacionais escolhidas, optamos por estimar o conteúdo de emprego associado às exportações e importações brutas, conforme realizado em CASTILHO (2007) e KUPFER; FREITAS; YOUNG (2003), cuja metodologia similar também é aplicada em trabalhos internacionais como os evidenciados em CEPAL (2021b, 2021c, 2022) ou AZAR; ESPINO; SALVADOR (2009).

No **Capítulo 3 – Estrutura produtiva e especialização comercial brasileira em 2019**, iniciamos com uma breve discussão sobre as diferenças dos setores em termos de capacidade para promover o desenvolvimento econômico de um país, com enfoque no caso brasileiro. Em seguida, expomos o padrão de especialização comercial brasileiro. No **Capítulo 4 - Conteúdo e perfil do trabalho associado ao comércio internacional** apresentamos as estimativas realizadas para o conteúdo e perfil do emprego associado às exportações e importações do país em 2019 e associados ao seu comércio total e ao comércio bilateral com seus principais parceiros comerciais: China, Estados Unidos (EUA), União Europeia (EU), América do Sul (AS), Argentina, Japão, México e Reino Unido.¹³ Todas as estimativas são apresentadas com uma desagregação por sexo e para 56 setores da economia brasileira.

Por fim, apresentamos as **Considerações Finais** do trabalho, onde indicamos que, dado o padrão de especialização comercial e a segregação de gênero evidenciada na economia brasileira, o conteúdo de emprego feminino associado às exportações brasileiras, ainda que seja relevante, é baixo, correspondendo a 3,54 milhões de mulheres, apenas 8,7% dos empregos de

¹³Cabe ressaltar que a União Europeia é um bloco econômico e engloba 27 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Checa, Romênia e Suécia. A América do Sul, por sua vez, inclui Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, França (Guiana Francesa), Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

mulheres na economia total. O conteúdo de emprego ameaçado pelas importações totais brasileiras (3,51 milhões de mulheres), por sua vez, é ligeiramente menor que o conteúdo de empregos gerados pelas exportações, resultando em um saldo positivo de empregos, porém pouco relevante. Além disso, o emprego das mulheres associado às exportações apresenta Indicador de Qualidade do Emprego (IQE) inferior ao emprego ameaçado pelas importações e associado à economia total. Por outro lado, evidenciamos que este resultado não é homogêneo no comércio bilateral com os distintos parceiros comerciais brasileiros, sendo o comércio com seus vizinhos da América do Sul notoriamente mais desejável do ponto de vista das/os trabalhadoras/es.

CAPÍTULO 1 – DESIGUALDADES DE GÊNERO PRESENTES NO MERCADO DE TRABALHO ASSOCIADO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, SUAS ORIGENS E DIMENSÕES

Ao longo dos anos podemos identificar diversos avanços e conquistas em termos de maior autonomia econômica, física e na tomada de decisões das mulheres. Esses avanços, que são frutos da luta das mulheres em busca de maior igualdade, podem ser identificados a partir da evolução dos compromissos internacionais firmados regionalmente e internacionalmente desde 1975, os quais buscam garantir uma maior autonomia das mulheres e igualdade de gênero.¹⁴ Contudo, em pleno século XXI, as diversas desigualdades de gênero ainda são uma marca importante para a maior parte das economias, inclusive o Brasil.¹⁵

Essas desigualdades de gênero são constituídas por quatro nós estruturais: i) desigualdade socioeconômica e persistência da pobreza; ii) divisão sexual do trabalho e injusta organização social do cuidado; iii) padrões culturais patriarcais discriminatórios e violentos e predomínio da cultura do privilégio e iv) concentração do poder e relações de hierarquia no âmbito público (CEPAL, 2017). Neste trabalho focaremos na análise do segundo destes nós, especificamente a divisão sexual do trabalho na esfera econômica associada ao comércio internacional, a qual é diretamente influenciada pela divisão desigual na organização social dos cuidados e tarefas domésticas, tal como discutido na revisão bibliográfica, e reflete obviamente os padrões culturais patriarcais (iii).

A fim de realizar uma análise do emprego feminino associado ao comércio internacional brasileiro em sinergia com a literatura existente sobre comércio e gênero, o primeiro capítulo apresenta uma revisão bibliográfica sobre as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho associado ao comércio internacional, suas origens e dimensões. Sendo assim, o capítulo divide-se em quatro seções: **1.1 Origens e dimensões das desigualdades de gênero**, **1.2 Desigualdades de gênero associadas ao mercado de trabalho remunerado e não remunerado** e **1.3 Desigualdades de gênero associadas ao comércio internacional**.

¹⁴Entre estes compromissos podemos citar a I Conferência Mundial sobre Mulheres no México em 1975, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres em 1979, Convenção do Belém do Pará em 1994, Declaração e Plataforma de Ação de Pequim em 1995, a Estratégia de Montevidéu em 2016, o Compromisso de Santiago em 2020 e a XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe em 2022.

¹⁵Segundo o WORLD BANK (2022), atualmente, em 86 países, as mulheres enfrentam algum tipo de restrição de trabalho e em 95 países não há garantias que mulheres e homens exercendo mesma função receberão o mesmo salário.

1.1 Origens e dimensões das desigualdades de gênero

1.1.1 Origens

As desigualdades de gênero, desvalorização do papel da mulher na sociedade e a naturalização destes fenômenos são frutos de uma construção social. Independentemente das diferenças inerentes aos grupos de mulheres, seja por sua renda, escolaridade, raça, orientação social, entre outros marcadores sociais, percebe-se uma identidade básica que é comum entre esse sexo, que é a responsabilidade pelos cuidados da casa e das/os filhas/os. Essa concepção comum de que as mulheres devem ocupar o espaço doméstico e os homens o espaço público emerge da perpetuação e naturalização de um resultado histórico. Resultado este que, dada a desvalorização social do espaço doméstico, torna vantajosa a perpetuação da noção de que este papel deve ser e sempre fora desempenhado por mulheres e que isto seria inerente a sua natureza (SAFFIOTI, 1987).

Notoriamente, ainda que as desigualdades de gênero se manifestem apesar destes diferentes marcadores sociais, vige uma interseccionalidade entre as diferentes desigualdades presentes em sociedade. Os fenômenos econômicos, por natureza, não são neutros, sendo assim, a forma como os distintos indivíduos logram se inserir na sociedade determina como os efeitos de mudanças nas condições e políticas econômicas os afetam.¹⁶ Tal como ressalta OLIVERA; VIEIRA; BAETA (2021), há uma sobreposição das distintas formas de discriminação que se associam a esses marcadores sociais, a qual, por sua vez, intensifica a hierarquização de gênero imposta pela divisão sexual do trabalho.¹⁷

Ainda que o gênero seja uma variável explicativa das desigualdades e discriminações presentes em sociedade, esta é uma variável socialmente construída, assim como os demais marcadores sociais mencionados. Assim, estes últimos se intersectam ao gênero e ajudam a determinar a posição dos indivíduos em sociedade (AZAR; ESPINO; SALVADOR, 2008, 2009). Além disso, cabe destacar que o nível educacional, a idade, deter ou não filhas/os e a idade destes, e as diversas obrigações impostas nos lares e comunidades também exercem influência sobre as formas que as mulheres logram se inserir no mercado de trabalho (FONTANA, 2009).

¹⁶Os indivíduos podem diferir seja por deter diferentes cores ou raças, orientações sexuais ou identidades de gênero, se situar em diferentes extratos socioeconômicos, entre outros aspectos. Além disso, entre os distintos determinantes da inserção de mulheres e homens em sociedade, estão as diferenças no acesso e controle sobre recursos, e seus papéis na economia de mercado e no lar (FONTANA, 2003).

¹⁷Tal conceito será apresentado na **seção 1.2**.

As desigualdades de gênero que permanecem até os dias atuais têm seu âmago na propagação da noção de uma “inferioridade” da mulher em relação ao homem. Argumentava-se que, inicialmente, nas sociedades mais antigas, os homens detinham vantagens em relação as mulheres ao deterem maior força física, sendo capazes de realizar atividades que demandavam tal habilidade. Contudo, nas sociedades atuais, com a introdução de avanços tecnológicos, tal característica não deveria se configurar, em geral, como um pré-requisito para ingressar no mercado de trabalho, ou seja, não seria uma justificativa válida para a discriminação de gênero.¹⁸ Além disso, mesmo em sociedades mais antigas, essa justificativa não era plausível, dado que se incumbia às mulheres a realização de todas as tarefas anteriormente realizadas por homens quando esses iam para as guerras (SAFFIOTI, 1987).

Outro argumento utilizado para perpetuar a noção de inferioridade do sexo feminino é a afirmação de que as mulheres seriam menos inteligentes do que os homens. Contudo, não existem estudos que embasem tal afirmação. Além disso, a inteligência de um ser humano depende, dentre outros fatores, dos estímulos que recebe. O que ocorre na prática é que, devido a propagação dessa suposta inferioridade feminina, as mulheres acabavam tendo menos acesso à estímulos para desenvolver suas potencialidades e se deparavam com menos oportunidades em geral (SAFFIOTI, 1987).

1.1.2. Dimensões

O funcionamento das economias e as desigualdades de gênero podem ser entendidos e analisados nas dimensões micro, meso e macro (ELSON, 1994). A dimensão micro leva em consideração as interações entre oferta e demanda e agentes econômicos individuais. Em outras palavras, enfoca-se na divisão de gênero no trabalho, recursos e tomada de decisões, especialmente dentro dos lares. A meso, que se situa entre a micro e a macro, se relaciona com as estruturas que mediam os indivíduos e a economia como um todo e leva em consideração as instituições que auxiliam a estruturar a distribuição de recursos e atividades ao nível micro. Assim, essa dimensão contempla a análise das desigualdades de gênero na esfera pública, além de preconceitos de gênero nas regras vigentes no mercado de trabalho remunerado, por

¹⁸Um exemplo de como os avanços tecnológicos levam a um aumento da participação de mulheres em determinadas ocupações ou setores é destacado por Bamber (2022) em uma análise da indústria mineira no Chile. Segundo a autora, o aumento da intensidade tecnológica no setor mineiro contribuiu ao aumento da participação de mulheres, contudo, também destaca que, mesmo com a introdução tecnológica, o setor continua sendo fortemente masculinizado: em 2021 as mulheres representavam apenas 12,2% das pessoas ocupadas no setor. Fonte: BAMBER (2023) in CEPAL; KAS (2023) *prelo*.

exemplo. A macro, por sua vez, centra-se na análise da oferta e demanda agregada e considera a divisão de gênero da força de trabalho entre os setores associados ao trabalho remunerado e ao trabalho não remunerado (ELSON, 1994; FONTANA, 2003).

Todas essas dimensões conectam-se através das políticas macroeconômicas, que se relacionam tanto com o nível meso, como com o nível micro e há uma relação bidirecional entre a dimensão micro e macro a medida que se reconhece que em todos estes níveis existem brechas de gênero (AZAR; ESPINO; SALVADOR, 2009). Assim, é necessário ter um olhar de gênero sobre todas essas dimensões pois, ainda que as instituições sociais e as relações monetárias não tenham um gênero intrínseco, tal como as relações familiares, por exemplo, ambas se tornam *portadoras* de gênero em sua estrutura institucional (ELSON, 1994).

1.2 Desigualdades de gênero associadas ao mercado de trabalho remunerado e não remunerado

O mercado de trabalho é uma instituição *portadora* de gênero e, em muitos aspectos, atua de forma a reforçar as desigualdades de gênero socialmente construídas. Em linhas gerais, as problemáticas inerentes ao mercado de trabalho espelham os problemas de dominação e subordinação de gênero presentes na sociedade (ELSON, 1999).

A reponsabilidade pela execução de tarefas associadas à economia dos cuidados e realização dos afazeres domésticos recai sobre as mulheres independentemente de elas estarem fora ou dentro do mercado de trabalho remunerado. Ainda que as mulheres estejam ocupadas nesta última esfera, ou estejam buscando emprego em setores da economia remunerada, a responsabilidade de cuidar do lar recai sobre elas, seja delegando essas atividades ao contratar uma terceira pessoa para fazê-las ou “conciliando” os trabalhos remunerados e não remunerados (KON, 2014).

Dado que as responsabilidades pelo espaço doméstico recaem sobre as mulheres, ao optar por se inserir no mercado de trabalho, há o entendimento de que elas poderiam se contentar em receber um salário inferior ao dos homens, por exemplo. A ideologia por trás disto seria que sua oferta de trabalho visaria apenas “ajudar” a complementar a renda familiar. Da mesma maneira, o homem que exerce tarefas domésticas ocuparia apenas a posição de auxiliar à mulher. Neste ponto, se manifesta novamente o papel sociocultural de naturalização do papel da mulher como restrito ao espaço doméstico, ou seja, percebe-se que a concepção de uma “inferioridade” feminina é exclusivamente social (SAFFIOTI, 1987).

De fato, as instituições do mercado de trabalho são fundadas a partir da ideologia de que as mulheres no mercado de trabalho remunerado seriam “trabalhadoras secundárias”, ou seja, seus ganhos seriam apenas complementares aos ganhos masculinos. Dessa maneira, o mercado de trabalho se ajusta visando permitir que as mulheres realizem uma dupla jornada, “conciliando”, portanto, o trabalho doméstico e a economia dos cuidados com o trabalho remunerado. Esse ajuste pode ser percebido no formato de trabalhos mais informais, sazonais, com menores salários e carga horária reduzida, nos quais as trabalhadoras muitas vezes são privadas de direitos para auxiliar na integração dessa dupla jornada (tais como licença maternidade ou tempo livre para cuidados de outros) (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; BARRIENTOS, 2001; ELSON, 1999).

Além disso, as mulheres tendem a se deparar com menos oportunidades de atualizar seu capital humano ou avançar em seu trabalho (BARRIENTOS, 2001). A “pobreza de tempo” a qual são submetidas ajuda a perpetuar uma condição de baixa qualificação e baixa educação que dificulta a sua entrada no mercado de trabalho, concentrando sua participação em polos menos desejáveis, conforme mencionado anteriormente (OIT, 2010; OIT-PNUD, 2019 apud BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020). Isto leva as mulheres a deter tradicionalmente níveis mais baixos de participação no mercado de trabalho remunerado e menos experiência em empregos formais ou organização sindical, se tornando mais condescendente em relação as condições do mercado de trabalho mais flexível (BARRIENTOS, 2001).

É importante destacar que as atividades não remuneradas associadas aos cuidados e afazeres domésticos, desempenhados majoritariamente por mulheres, representam uma massa de trabalho gratuito. Trabalho esse que não recebe o devido reconhecimento, sendo muitas vezes invisível e entendido como algo que parte da natureza humana, em particular, da natureza feminina (HIMMELWEIT, 1999; HIRATA; KERGOAT, 2007). Enquanto isso, para os homens, o trabalho seria como uma “segunda natureza”, demandando, portanto, uma recompensa para sua realização. Em outras palavras, seria algo “quase natural”, mas que precisa de condições sociais específicas para sua indução (HIMMELWEIT, 1999).

As horas despendidas nos afazeres domésticos não são consideradas no total da jornada de trabalho feminina, reforçando a sua invisibilidade social. Ademais, percebe-se uma visão reducionista em relação aos afazeres domésticos e economia dos cuidados (PICCHIO, 2003). O peso das responsabilidades domésticas posto sobre as mulheres as penalizam dentro do mercado de trabalho remunerado e constituem um dos principais determinantes deste grupo

ocupar uma posição desprivilegiada em termos de ganhos salariais e ocupações (ELSON, 1999).

Apesar de sua desvalorização, a realização das atividades associadas a economia dos cuidados e aos afazeres domésticos é primordial para a socialização dos indivíduos e para a produção e manutenção das capacidades humanas das quais depende a vida econômica. É responsável pelo desenvolvimento do “tecido social”, do senso de comunidade, da responsabilidade cívica e das normas que mantêm a confiança, a boa vontade e a ordem social. Ou seja, vital para a reprodução da vida (ELSON et al., 1997 apud ELSON, 1999; HIMMELWEIT, 2002).

Além desta importância social, a qual é imensurável, também vigora uma grande importância econômica associada a realização destas atividades. Todavia, conforme pontuado por TEIXEIRA (2008), há uma insuficiência teórica no que tange a visibilização deste trabalho e das pessoas responsáveis por sua realização em termos analíticos. Um estudo buscando mensurar os aportes das tarefas associadas aos afazeres doméstico e a economia dos cuidados foi realizado por MELO; CONSIDERA; DI SABBATO (2007). Neste, identifica-se que, no Brasil, por meio deste “trabalho invisível”, as mulheres produziram, entre 2001-2011, aproximadamente 2/3 do PIB de 2011, evidenciando a imensidão desta dimensão constantemente ignorada (MORANDI; MELO, 2021). Adicionalmente, em um estudo sobre o caso chileno para o ano de 2020 se estimou que a contribuição do trabalho doméstico não remunerado foi equivalente a 25,6% do PIB do país e que as mulheres seriam responsáveis pela geração de 68,4% deste valor (AVILÉS-LUCERO, 2020). Outro exemplo é um estudo argentino, no qual encontra-se que em 2020 a contribuição dos trabalhos de cuidados não remunerado é 21,8% do PIB e que as mulheres realizam mais de 75% dessas atividades (D’ALESSANDRO et al., 2020) e o caso uruguaio, onde a contribuição em 2013 fora 22,9% e as mulheres foram responsáveis por 71,2% desta (SALVADOR, 2015). De todo modo, é provável que esses estudos ainda não capturem a real dimensão dos aportes monetários associados a economia dos cuidados e aos afazeres domésticos.

Em linhas gerais, as relações de gênero são formadas e condicionadas pelo contexto em que as relações sociais se inscrevem, originando então os estereótipos de gênero (RIDGEWAY; CORRELL, 2004). Assim, em uma análise das desigualdades de gênero associadas ao mercado de trabalho é importante mencionar e caracterizar a divisão sexual do trabalho e a segregação ocupacional (vertical e horizontal) de gênero.

A divisão sexual do trabalho implica que as responsabilidades associadas ao trabalho não remunerado recaem sobre as mulheres, ainda que elas também desempenhem atividades remuneradas (ELSON, 1994). Adicionalmente, a depender do setor ou ocupação específica, esta divisão no mercado de trabalho cria uma demanda com maior inclinação para mulheres ou homens. No caso das mulheres, esta demanda tende a estar associada a dois estereótipos de gênero: a ideia de que as mulheres possuem uma maior destreza manual,¹⁹ por exemplo (WOETZEL, 2015 apud BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; BARRIENTOS, 2001; ELSON; PEARSON, 1981), ou que são mais aptas a desempenhar atividades que remetam aos cuidados (MELO; THOMÉ, 2016; OLIVERA; VIEIRA; BAETA, 2021).

A segregação ocupacional de gênero se refere a tendência de mulheres e homens estarem ocupados em postos distintos entre si em todas as ocupações em análise e detém dois componentes: vertical e horizontal. A segregação vertical refere-se à dificuldade que mulheres se defrontam para ocupar postos associados à tomada de decisão e ascender hierarquicamente. Por outro lado, a segregação horizontal está relacionada à permanência das mulheres em setores econômicos específicos e certos tipos de ocupações (OIT-PNUD, 2019, apud BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020)

Em suma, a subordinação do feminino ao masculino, que é construída e perpetuada socialmente, acaba aprisionando as mulheres em um círculo vicioso. Ao mesmo tempo que o peso das responsabilidades domésticas limita a inserção feminina no mercado de trabalho, quando essas logram se inserir, tendem a ser alocadas em postos de trabalho reprodutores das tarefas domésticas (postos não qualificados, não automatizados e pouco intensivos em tecnologia). Adicionalmente, alguns destes tipos de trabalho tendem a ser mais suscetíveis ao desaparecimento a partir de novas tecnologias ou de mudanças nas estratégias das empresas. Sendo assim, essas mudanças podem ampliar a rede de subcontratação feminina, tornando-as ainda mais vulneráveis aos processos de exclusão social (DIOGO; COUTINHO, 2006).

¹⁹ Isso decorre devido associação do gênero feminino a “*dedos ágeis*”, isto é, havia uma forte concepção de que as mulheres, tendo mãos menores e uma delicadeza maior, deveriam ser alocadas em posições de montagem (BARRIENTOS, 2001; ELSON; PEARSON, 1981). Consequentemente, pode-se evidenciar uma maior participação de mulheres em setores como têxtil e vestuário, em detrimento a participação em setores de equipamentos de transporte, maquinaria não elétrica e metal e outros setores da manufatura básica (WOETZEL, 2015 apud BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020).

1.3 Desigualdades de gênero associadas ao comércio internacional

Atualmente, difunde-se progressivamente a percepção de que o comércio internacional e os possíveis impactos socioeconômicos de mudanças em seu volume ou perfil não detém os mesmos efeitos sobre mulheres e homens, em decorrência de ambos ocuparem posições diferenciadas na economia, seja na realização do trabalho remunerado ou não remunerado (FONTANA, 2009). Contudo, é evidente que por muito tempo entendia-se que os efeitos de mudanças no nível ou no tipo de inserção comercial dos países impactaria da mesma maneira mulheres e homens (CHOUDHURY, 2008).

Os avanços no reconhecimento dessa não neutralidade dos impactos das mudanças da intensidade ou perfil do comércio internacional podem ser evidenciados a partir da inclusão de disposições de gênero nos acordos comerciais. Segundo FONTANA (2020), a partir da década de 1990 os acordos comerciais começam a incluir disposições relativas a gênero através de disposições gerais ou da transversalização de um enfoque de gênero nos acordos, por exemplo. Entretanto, é apenas em 2016 que se dedica especialmente um capítulo a problemática de gênero em um acordo comercial, no acordo firmado entre o Chile e Uruguai.²⁰

Em 2020, 14% dos acordos comerciais notificados a OMC incluem pelo menos uma disposição explícita relativa a gênero em seu texto (MONTEIRO, 2018). Não obstante, o reconhecimento da problemática relativa às desigualdades de gênero nos acordos comerciais, ainda que muito importante, é apenas um pequeno passo na árdua caminhada para lograr uma maior igualdade de gênero em sociedade.

Não obstante, ainda que atualmente se reconheça a não neutralidade de gênero associada ao comércio internacional e a relação das desigualdades de gênero e comércio, a política comercial muitas vezes não incorpora um enfoque de gênero em seus fundamentos. As críticas pontuadas por ELSON (1994) seguem válidas, a macro política tende a ignorar a economia dos cuidados e a necessidade de realização dos afazeres domésticos, entendendo que esta pode funcionar adequadamente ainda que não possua uma relação harmônica com a economia “produtiva” (associada ao trabalho remunerado).

²⁰O acordo pode ser visualizado em https://www.aduana.cl/aduana/site/docs/20190415/20190415165133/texto_alc_chile_uruguay.pdf.

A partir do reconhecimento da não neutralidade das mudanças no comércio internacional às desigualdades de gênero presentes na economia, questiona-se se a intensificação, retração ou manutenção dos fluxos de exportação e importação contribuem para uma melhora, piora ou reforçam esta problemática. O ponto chave aqui é que, tal como pontuado por AZAR; ESPINO; SALVADOR (2009), ainda que o comércio internacional ou as políticas comerciais não criem as desigualdades de gênero, são capazes de modificá-las. Contudo, este questionamento não é trivial e, conforme pontuado por autoras como CAGATAY (2005), FONTANA, (2009) e BARAFANI; BARRAL VERNA (2020), as especificidades dos países, como seus aspectos regulatórios, institucionais e culturais, terão papel fundamental para respondê-lo. Fatores como as instituições do mercado de trabalho, as características socioeconômicas do país e o grau de acesso aos mercados e às informações têm forte influência na determinação dos impactos do comércio para as mulheres.

A interação entre gênero e comércio em um determinado país pode ocorrer em dois sentidos. Por um lado, as desigualdades de gênero pré-existentes em um determinado território podem moldar as estratégias comerciais adotadas neste, ao mesmo tempo que influem diretamente em como as reformas comerciais específicas se refletem sobre a sociedade. Um exemplo desta interação é o fomento do emprego de mulheres com menores salários em vias de diminuir os custos produtivos para lograr o aumento de competitividade (FONTANA, 2016).²¹ Além disso, as mulheres em seu papel de empresárias também podem ser particularmente afetadas na medida em que tem mais dificuldades para acessar recursos produtivos e financiamento, sendo assim, suas possibilidades de se beneficiar das vantagens comparativas do país e internacionalizar suas empresas tende a ser relativamente menor (CEPAL, 2022). Por outro lado, as mudanças no comércio internacional podem ter efeitos distributivos diferenciados por gênero, a depender da posição que mulheres e homens ocupam em sociedade e dos diferentes marcadores sociais com os quais se associam (FONTANA, 2016).

Além disso, cabe sinalizar que as mudanças no comércio internacional podem afetar as desigualdades de gênero em todas as dimensões apresentadas anteriormente: micro, meso e macro. A partir de uma análise micro, uma maior liberalização comercial pode levar a uma destruição ou criação de fontes de renda independente para mulheres, o que pode, respectivamente, levar a uma redução ou aumento do controle feminino sobre os gastos familiares. Em uma análise meso, se a liberalização comercial culmina em perdas de receitas

²¹Segundo FAJNZYLBER (1983), tal estratégia resulta em uma competitividade espúria.

governamentais, por exemplo, dada a redução de tarifas, esta pode impactar no nível ou qualidade de provisão pública de serviços sociais que favorecem as mulheres, tais como saúde e educação. Por fim, em uma análise macro, a mudança no perfil ou volume dos fluxos de exportações e importações pode alterar os *gaps* de gênero pré-existentes no mercado de trabalho remunerado, dado que estas mudanças podem expandir ou contrair setores que são mais ou menos intensivos em mão de obra feminina (FONTANA, 2003). A análise empírica deste trabalho, a ser desenvolvida no **capítulo 3**, enfocará em uma análise macro e meso da composição de gênero do mercado de trabalho remunerado associado ao comércio internacional brasileiro.

A análise tradicional do comércio, baseada em fluxos de exportações e importações em termos brutos, acaba não levando em consideração as inúmeras vezes que o mesmo bem pode transitar pelas fronteiras nacionais.²² Dessa forma, a partir do aumento da fragmentação produtiva, a teoria tradicional tem seu poder de explicação reduzido e, sendo assim, enxergar o comércio internacional a partir da lente das CGV se torna mais relevante.²³

Através dessa ótica, o conteúdo de trabalho associado ao comércio internacional dos países passa a englobar mais do que simplesmente o trabalho doméstico contido nas exportações e o conteúdo de trabalho estrangeiro importado (PAN, 2020). Consequentemente, a relação entre comércio e mercado de trabalho se torna ainda mais complexa.

Nessas cadeias, nos países em desenvolvimento, as empresas se encontram inseridas em um ambiente concorrencial, lutam por um espaço em atividades de baixo valor agregado, subordinam-se a baixas margens de lucro e expõe suas/seus trabalhadoras/es tanto a baixos salários, quanto a jornadas de trabalho intensivas (DALLE; FOSSATI; LAVOPA, 2013; DEDRICK, 2010 apud MEDEIROS, 2019; MEDEIROS; TREBAT, 2017; MILBERG, 2004 apud DALLE; FOSSATI; LAVOPA, 2013). Por outro lado, as empresas transnacionais sediadas nos países desenvolvidos, encontram-se em um ambiente mais oligopolizado, protegidas pelas barreiras à entrada (associadas às marcas consolidadas e/ou gastos intensivos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)), e se apropriam tanto de maiores salários para as/os trabalhadoras/es quanto de maiores margens de lucro para as empresas

²²A análise do comércio em termos de valor adicionado permite uma avaliação consideravelmente mais rica das exportações brutas e da demanda final de um país. Na análise tradicional, ao computar múltiplas vezes os mesmos fluxos comerciais, acaba se superestimando a exportação do bem final realizada pelo país localizado mais a jusante na cadeia de produção (LEE et al., 2020).

²³Neste trabalho reconhecemos que a literatura sobre Cadeias Globais de Valor não possui um corpo teórico unificado, contudo, ao mencionar a análise do comércio internacional a partir da lente das CGV fazemos referência a análise dos fluxos de exportações e importações em termos de valor agregado (VA).

(MEDEIROS, 2019; MEDEIROS; TREBAT, 2017). Percebe-se, portanto, que os países em desenvolvimento, em geral, não se encontram em uma posição favorável dentro dessas cadeias e lutam para atrair polos de emprego associados a baixos salários e condições precárias.

Conforme discutido anteriormente, no mercado de trabalho como um todo, mulheres e homens encontram-se tipicamente empregadas/os em diferentes setores e ocupações, se defrontam com diferentes oportunidades em geral, e percebem diferentes obstáculos ao acesso a recursos e serviços básicos, além de assumirem diferentes papéis dentro do ambiente familiar. Tal fato é fruto de uma construção social fortemente “naturalizada”, o que também se reflete no âmbito das CGV. Isto ocorre, pois, assim como o mercado de trabalho, essas cadeias são instituições *portadoras* de gênero, ou seja, gênero é uma parte integrante de seu funcionamento (BARRIENTOS, 2001; STARITZ, 2013).

Em linhas gerais, a percepção da mão de obra feminina como detentora de “destreza, conformidade e flexibilidade” caracteriza-a como um ativo valioso nas CGV lideradas pelo comprador (*buyer-driven value chain*) intensivas em mão de obra.²⁴ Nestas cadeias, a habilidade dos fornecedores de prover bens de alta qualidade, com baixos custos e mantendo um fluxo constante é crucial (BARRIENTOS, 2001).

Adicionalmente, diversas/os autoras/es argumentam que o *sourcing global* fomenta um vazio regulamentar, através do qual os governos de países em desenvolvimento acabam reduzindo os padrões de trabalho em vias de continuar competitivos (ou aumentar sua competitividade) no mercado internacional (SENGENBERGER, 2002; WORKER CONSÓRCIO DE DIREITOS, 2013 apud BARRIENTOS; BIANCHI; BERMAN, 2019). Isto decorre da pressão intrínseca a um modelo que demanda uma produção *just in time* associada a uma alta qualidade (Barrientos, 2013; OIT, 2017; Oxfam, 2018 apud BARRIENTOS; BIANCHI; BERMAN, 2019). E é neste ponto que as/os trabalhadoras/es mais casuais e temporárias/os são visadas/os, entre as/os quais, conforme pontuado anteriormente, as mulheres parecem ser maioria (BARRIENTOS; BIANCHI; BERMAN, 2019).²⁵

²⁴O emprego feminino dentro das cadeias já fora (ou ainda é) fortemente associado a uma maior destreza e a uma redução do custo por trabalhadoras/es, estando concentrado em atividades intensivas em trabalho. Isso decorre devido à associação do gênero feminino a “*dedos ágeis*”, tal como mencionado na **seção 1.2**.

²⁵Isso decorre também da subordinação do gênero feminino a uma segregação ocupacional, que mantém os salários femininos artificialmente baixos, tornando-o fonte de competitividade internacional (MARCATO; BALTAR, 2021; STARITZ, 2013)

Adicionalmente, BARRIENTOS (2001) argumenta que a discriminação de gênero dentro dos nós das CGV está profundamente conectada com questões de governança dentro da própria cadeia,²⁶ ou seja, conectado a hierarquias complexas de relações de poder entre as empresas ao longo da cadeia. Em geral, as empresas *upstream* de países em desenvolvimento ocupam as posições mais vulneráveis dentro dessa hierarquia, - tendo em vista que estão localizadas em nós onde tanto a governança, quanto o poder das empresas individuais, são mais fracos - e se encontram sujeitas a acordos de fornecimento mais flexíveis e voláteis, sendo assim, são as que costumam vislumbrar a mão de obra feminina mais barata como uma maneira de contornar essas dificuldades. Em outras palavras, o ambiente das CGV recriaria entre as empresas a estrutura hierárquica de gênero presente no mercado de trabalho, concentrando a mão de obra masculina nos empregos mais estáveis e permanentes e as mulheres nos mais flexíveis (BARRIENTOS, 2001).

1.3.1 O debate teórico acerca dos impactos de gênero do comércio internacional²⁷

Não há um consenso na literatura sobre os efeitos do aumento do comércio internacional sobre o emprego das mulheres. Por um lado, existe a visão propagada por economistas *mainstream*, que propõem que a expansão dos fluxos de comércio tem o potencial de promover efeitos de equalização de gênero sendo, portanto, positivo para as mulheres. Por outro lado, economistas feministas e outros economistas heterodoxos apresentam uma visão mais parcimoniosa a respeito, discordando do potencial generalizado do aumento do comércio como promotor de uma maior igualdade de gênero.

Dentro do arcabouço teórico mais otimista sobre os impactos do aumento dos fluxos de comércio para as mulheres, uma das justificativas utilizadas é a teoria da discriminação de Gary Becker. Segundo esta teoria, o aumento da competição comercial tornaria muito custosa a manutenção da diferença salarial entre mulheres e homens. Sendo assim, as/os

²⁶GEREFFI; HUMPHREY; STURGEON (2005) apontam que existem cinco tipos de governança dentro das cadeias (hierárquica, cativa, relacional, modular e mercado), as quais demonstram como o poder opera dentro das cadeias. As diferentes estruturas de governança que podem estar associadas a uma CGV vão variar entre seus níveis de coordenação e de assimetria de poder.

²⁷Nesta seção apresentamos brevemente alguns dos argumentos utilizado no debate teórico sobre a relação do comércio internacional e desigualdades de gênero, o qual é mais extenso e profundo do que o trabalho se propõe a discutir.

empregadoras/es igualariam o salário dos homens ao das mulheres (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; ÇAĞATAY, 2005).²⁸

Um segundo argumento utilizado baseia-se em uma análise das interações entre oferta e demanda. A manutenção dos salários acima da taxa de equilíbrio beneficiaria, majoritariamente, aos homens. Sendo assim, a desregulamentação do mercado de trabalho dificultaria a restrição da oferta de trabalho e a manutenção dos salários artificialmente altos. Isso levaria ao aumento do nível de emprego e permitiria que as mulheres (assim como outros grupos marginalizados no mercado de trabalho) se “libertem” das distorções provocadas pelos sindicatos (ÇAĞATAY, 2005).

Outro argumento utilizado baseia-se na teoria do comércio de Heckscher-Ohlin. Países em desenvolvimento e desenvolvidos possuem diferentes vantagens comparativas. Para o primeiro grupo, a vantagem está associada ao uso intensivo de trabalho não qualificado e, dado o perfil dessa vantagem, a liberalização comercial ajudaria a reduzir o diferencial de salários entre mão de obra qualificada e não qualificada, além de empregar mais trabalhadoras/es não qualificadas/os. Isto beneficiaria as mulheres, dado que essas seriam a maioria dentro do grupo de trabalhadoras/es não qualificados. Em contrapartida, no segundo grupo de países observar-se-ia um movimento oposto, com a diferença salarial entre trabalhadores qualificados e não qualificados aumentando (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; ÇAĞATAY, 2005).

Por fim, outro argumento utilizado centra-se no papel das inovações tecnológicas. O comércio se configuraria como uma via para o estímulo e introdução de novas tecnologias, tornando os processos produtivos informatizados mais eficientes, o que auxiliaria a participação feminina em atividades em que anteriormente se julgava que as mulheres não teriam habilidades físicas suficientes para participar (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020; WTO, 2019).

As economistas feministas e outras/os economistas heterodoxas/os, por sua vez, apresentam argumentos contrários às proposições mencionadas anteriormente. Em primeiro lugar, entende-se que a manutenção da desigualdade de gênero pode ser utilizada como forma de promover o crescimento em um ambiente de competição internacional e como forma de aumentar a competitividade de empresas voltadas à exportação, podendo ser, portanto, maléfica para as mulheres e para o desenvolvimento no longo prazo. Além disso, outro ponto que questionam é

²⁸A teoria da discriminação de Gary Becker se tornou a mais popular entre os economistas *mainstream* (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020)

o aumento da competição induzida pelo comércio internacional, o qual poderia reforçar o uso da desigualdade de gênero como forma para aumentar a competitividade nos diferentes estágios de incorporação à economia mundial (ÇAĞATAY, 2005).

Outro argumento ressaltado é que a introdução de avanços tecnológicos, que antes fora entendida como ponto positivo, pode acabar se tornando um novo obstáculo para as mulheres no mercado de trabalho, dado que ao longo de sua vida tem menos acesso a tecnologias e menor formação em disciplinas relacionadas (BARAFANI; BARRAL VERNA, 2020). Na América Latina, por exemplo, aproximadamente quatro de cada dez mulheres não está conectada à internet e nem pode arcar com os custos associados à conectividade (VACA TRIGO; VALENZUELA, 2022)

Por fim, apresentam um argumento centrado nas características dos postos de trabalho associados ao comércio internacional. No mercado de trabalho associado ao comércio internacional algumas empresas tendem a exigir uma dedicação de mais horas de trabalho e, conseqüentemente, uma maior disponibilidade de tempo. Nesse sentido, as mulheres podem ser vistas como menos flexíveis e menos confiáveis dada a responsabilidade socialmente conferida da realização do trabalho doméstico e de cuidados não remunerado (BØLER; JAVORCIK; ULLTVEIT-MOE, 2018).

A seguir, apresentaremos as conclusões de alguns estudos empíricos que analisam os impactos de gênero de mudanças no comércio internacional.

1.3.2 Canais de transmissão de mudanças no comércio internacional sobre o trabalho remunerado das mulheres

As mudanças nas políticas comerciais podem provocar mudanças nos preços dos bens e serviços comercializados, nas estruturas de produção e nas regulamentações vigentes. Estas mudanças, por sua vez, podem afetar a mulheres e homens através de diversos canais, entre os quais estão mercado de trabalho remunerado (seja como empregadoras/es e/ou empregadas/os), consumo das famílias, provisão de serviços públicos (FONTANA, 2016, 2020; JOEKES; FROHMANN; FONTANA, 2020), mercado de trabalho não remunerado (CASTILHO; FERREIRA, 2022; CEPAL, 2022) e através do crescimento econômico e a pobreza (ÇAĞATAY, 2005; CASTILHO; FERREIRA, 2022).

No caso das mulheres como trabalhadoras remuneradas, a expansão ou contração de setores, dadas as mudanças nas políticas comerciais, pode mudar as configurações de demanda por mão de obra, alterando seu nível de emprego. Por um lado, é possível que essas políticas promovam a criação de mais postos de trabalhos decentes para mulheres em setores em que este grupo não detinha espaço. Por outro lado, ao mesmo tempo que aumenta o emprego feminino, pode reproduzir a segregação de gênero e as brechas salariais vigentes. Além disso, também pode culminar na destruição de postos de trabalhos femininos (FONTANA, 2003; JOEKES; FROHMANN; FONTANA, 2020).

No caso do consumo das famílias, as mudanças nos preços relativos, variedade e qualidade dos bens pode impactar os grupos socioeconômicos positiva ou negativamente, a depender de suas cestas de consumo e do sentido dessas variações. No canal de provisão pública, a variação na receita governamental pode culminar em alterações nas condições de acesso aos serviços sociais e em sua qualidade (FONTANA, 2003, 2020; JOEKES; FROHMANN; FONTANA, 2020).

Dado a interdependência entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado (ELSON, 1994), mudanças no comércio internacional também podem impactar no uso do tempo. Se a política comercial em vigor culmina em um aumento da participação de mulheres no mercado de trabalho, sem uma contrapartida em uma redistribuição do tempo dedicado ao trabalho não remunerado, e assumindo que, em suma, as mulheres são as maiores responsáveis por essa esfera econômica, ocorre uma redução na prestação de cuidados ou no tempo livre das mulheres (CASTILHO; FERREIRA, 2022; CEPAL, 2022). Cabe ressaltar que todos esses canais têm em seu âmago reflexos associados a mudanças nos preços relativos dos bens e serviços (FONTANA, 2003).

Além disso, o comércio internacional também pode impactar a vida das mulheres através de sua relação com crescimento econômico e pobreza.²⁹ Essa relação poderia influenciar a vida das mulheres através da renda, de oportunidades de trabalho, redução da pobreza, oportunidades de consumo, entre outros canais. Contudo, a relação entre comércio e

²⁹Segundo CAGATAY (2005), alguns autores afirmam que a expansão do comércio internacional tem potencial “equalizador” do ponto de vista de gênero ao contribuir para maiores taxas de crescimento econômico e aumenta o grau de competição entre as economias.

crescimento ainda não fora demonstrada empiricamente na literatura (CASTILHO; FERREIRA, 2022; RODRIGUEZ; RODRIK, 2001).

Reconhecer a existência e importância destes canais é primordial, dado que a restrição da análise das relações de gênero e comércio, exclusivamente por meio dos vínculos entre comércio e mercado de trabalho remunerado, menospreza outros fatores e aspectos externos à esfera laboral, mas que contribuem diretamente para ela. Entre esses fatores estão as responsabilidades, incumbidas às mulheres, associadas ao desempenho do trabalho não remunerado, que se configuram como desvantagens em relação à sua inserção no mercado de trabalho remunerado, à distribuição da riqueza, acesso aos bens públicos e às esferas de poder (AZAR; ESPINO; SALVADOR, 2008).

Apesar disso, a ligação mais evidente e palpável entre comércio e (desigualdades de) gênero se dá via mercado de trabalho remunerado. Dado a segmentação de gênero do mercado de trabalho, as mudanças na composição dos fluxos de comércio internacional possuem diferentes impactos sobre o emprego de mulheres e homens. Detalhadamente, tal fato ocorre pois os diferentes setores econômicos possuem diferentes intensidades de mão de obra masculina ou feminina, além disso, também pode estar associado a diferença salarial prévia entre mulheres e homens (CASTILHO; FERREIRA, 2022). Por outro lado, o menor salário pago as mulheres também pode configurar como uma fonte de competitividade espúria (FAJNZYLBBER, 1983), beneficiando a países que investem em uma especialização em setores mais “feminilizados” (CASTILHO; FERREIRA, 2022; SPIELMANN; BUSSE, 2005; UNCTAD, 2014).

Por fim, é importante sinalizar que, quando analisamos políticas comerciais voltadas à promoção de uma maior liberalização, estas tendem a se inserir em uma orientação mais ampla de política econômica. Em outras palavras, o processo de liberalização comercial tende a se associar com reformas estruturais, cujos principais objetivos e motivações são a redução do papel do Estado (CASTILHO; FERREIRA, 2022).³⁰ Além disso, esse processo de liberalização tende a reduzir a provisão de serviços associados à economia dos cuidados, afetando principalmente a população de faixas de renda mais baixas (BIDEGAIN, 2009).

³⁰Tal processo pode ser logrado a partir de promoção de privatizações, desregulamentação e de redução de investimento do Estado, por exemplo.

1.3.3 Algumas evidências empíricas

Atualmente é possível revisar uma série de estudos empíricos sobre os impactos do aumento do comércio internacional sobre desigualdades de gênero. Contudo, a grande maioria destes tendem a se basear na análise de países ou setores específicos e são variados em relação às conclusões obtidas. A seguir, apresentaremos alguns estudos com resultados positivos, negativos e ambíguos.

1.3.3.1 Resultados positivos

Um estudo realizado pela WTO (2019) aponta para um aumento das oportunidades de emprego para as mulheres associado ao comércio internacional. Nesta mesma linha, TEJANI (2011) relaciona o crescimento da capacidade exportadora com o aumento no emprego feminino em atividades de manufatura, enquanto FONTANA (2009) faz a mesma relação associada ao setor de serviços, em especial na terceirização de serviços empresariais (STARITZ, 2013).

Segundo World Bank; WTO (2020),³¹ a probabilidade de as mulheres estarem ocupando postos de empregos informais diminui quando estão trabalhando em setores mais envolvidos com comércio internacional. As conclusões apresentadas em WTO (2019) também indicam uma melhoria da qualidade dos postos trabalho: as oportunidades de trabalho associadas ao comércio internacional teriam maiores salários e melhores condições de trabalho do que as ofertadas por empresas voltadas para o mercado doméstico.

Segundo JUHN; UJHELYI; VILLEGAS-SANCHEZ (2014), a partir de uma análise das reduções tarifárias associadas ao Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta), combinada com dados a nível de empresas no México, a introdução de inovações tecnológicas associadas à maior liberalização do comércio internacional no país, resultou em um aumento da produtividade relativa das mulheres em ocupações de “colarinho azul”. Segundo os autores, a maior liberalização comercial estaria correlacionada com um aumento no emprego de mulheres e ao pagamento de maiores salários.

Segundo HERNÁNDEZ; MARÍN; RODRÍGUEZ (2022), as políticas de abertura comercial e de atração de investimento estrangeiro direto (IED) levou a uma transformação estrutural na

³¹Utilizando os últimos dados disponíveis na base dados de Pesquisas domiciliares do Banco Mundial (<https://www.enterprisesurveys.org/en/data>) e do Banco de Dados de Trabalho Desagregado por Gênero do Banco Mundial (GDLD) (<http://datatopics.worldbank.org/gdld/>).

Costa Rica, capaz de promover um maior desenvolvimento do setor exportador de serviços baseados em conhecimento e a uma maior participação feminina nas empresas deste setor. Em suma, os autores apontam para uma relação positiva entre o aumento das vendas externas e o crescimento do emprego nas empresas de Zonas Francas do país. Segundo as/os autoras/es, não se observa uma discriminação de gênero na demanda dessas empresas e tal fato é especialmente positivo, dado o maior salário percebido em empresas desse setor. A participação feminina no setor seria, inclusive, superior a participação feminina na economia como um todo (aproximadamente 42% contra 38% em 2020) (ORTIZ y COUTO, 2021 apud HERNÁNDEZ; MARÍN; RODRÍGUEZ, 2022).

Segundo SHEPHERD; STONE, (2012),³² a maior inserção dos países nas CGV está associada com um maior emprego de mulheres e isso poderia influir positivamente sobre uma maior formalidade do emprego feminino. Ainda que o estudo detenha resultados preliminares, os autores acreditam que as evidências apontariam para uma redução na desigualdade de gênero associada à maior participação nas cadeias de valor. Conclusões apresentadas em World Bank; WTO (2020) dialogam com o apresentado em SHEPHERD; STONE, (2012). Segundo World Bank; WTO (2020), as mulheres que trabalham em firmas integradas em CGV têm 10% mais probabilidade de possuir um emprego formal em relação às mulheres empregadas em setores com menor nível de integração nestas cadeias.

Segundo ROCHA; WINKLER, (2019), baseado nos dados da Pesquisa do Banco Mundial sobre Empresas, a participação média da mão de obra feminina é maior para empresas de manufatura integradas ao comércio global. Esta integração seria benéfica para as mulheres em empresas exportadoras, importadoras, integrantes de CGV e em firmas de IED, sendo a participação relativa de mulheres notoriamente maior nestes dois últimos casos.

1.3.3.2 Resultados negativos

AZAR; ESPINO; SALVADOR (2008) analisam o impacto do comércio de bens em Uruguay sobre o emprego de mulheres (e homens) no setor de produção de lácteos entre 2003 e 2005. As autoras concluem que, ainda que os avanços tecnológicos no setor tenham contribuído para o aumento da participação de mulheres em atividades remuneradas e assalariadas e, conseqüentemente, contribuam para um leve aumento de sua autonomia econômica, os

³²SHEPHERD; STONE, (2012) realizam um estudo feito a partir de uma base de dados ao nível das firmas, disponibilizada pelo *World Bank's Enterprise Surveys Project*. Neste trabalho, utilizam a internacionalização das firmas como uma *proxy* para participação nas CGV.

estereótipos de gênero se mantêm. Um ponto importante destacado pelas autoras é que não se evidencia uma redistribuição do trabalho não remunerado em consonância com esta maior inserção laboral feminina: as mulheres seguem sendo as únicas responsáveis pela economia dos cuidados.

BØLER; JAVORCIK; ULLTVEIT-MOE (2018) apresentam evidências sobre a relação entre empresas exportadoras e maiores brechas de gênero na Noruega entre 1996 e 2010. Segundo os autores, as responsabilidades domésticas socialmente conferidas às mulheres faz com elas sejam trabalhadoras menos flexíveis e, conseqüentemente, menos desejáveis para as empresas que comercializam com países que possuem diferentes fusos horários. Ademais, essa diferença entre fusos horários também estaria associada a uma maior brecha salarial de gênero, a qual aumenta à medida que cresce o volume de exportações das empresas, a quantidade de mercados atendidos e a variedade de produtos confeccionados.

Segundo TEJANI; MILBERG (2016), em uma análise para 16 países da América Latina e Caribe e do Sudeste Asiático entre 1985 e 2017, a introdução de novas tecnologias, dado os fluxos de comércio internacional, possuem diferentes efeitos sobre o emprego feminino, dependendo do tipo de tecnologia em questão. Segundo os autores, estas inovações podem afetar ocupações de tipo rotineiro, aumentar a robotização ou ser realizadas através da compra de máquinas e equipamentos computadorizados, por exemplo. No caso dos países da América Latina e Caribe, os autores destacam que, dado a modernização industrial mais lenta e os baixos níveis de intensidade feminina no mercado de trabalho remunerado, se observa uma feminização do emprego industrial. No Sudeste Asiático, por sua vez, dado o alto aprimoramento industrial na região e alta intensidade de mão de obra feminina, se observa um movimento contrário. Assim, os autores concluem que, no caso latino-americano e carinho, a introdução nas novas tecnologias estaria associada a promoção de uma trajetória de crescimento que depende da exploração da mão de obra feminina, enquanto no caso do Sudeste Asiático se observaria uma trajetória de crescimento associada a uma desfeminização da força de trabalho.

Segundo AZAR; ESPINO; SALVADOR (2009), não há evidências empíricas que provem que o aumento da liberalização comercial dos países se reverta automaticamente em um maior crescimento econômico ou em um comércio mais justo entre os países e, além disso, também não provoca um maior equilíbrio no que tange o acesso a postos de trabalho, não reduz as brechas salariais nem a segregação de gênero das economias ou aumenta o acesso a fluxos

tecnológicos e melhora as condições de trabalho para mulheres e homens. Em um estudo para Argentina, Brasil, Colômbia, México e Uruguai,³³ com dados para 2005, salvo no caso da Colômbia e México, as autoras afirmam que o comércio internacional não logra absorver uma parcela significativa do emprego feminino. Além disso, o emprego associado ao setor exportador estaria associado a cargos de baixa ou menor escolaridade que a economia total. Dessa forma, o aumento do comércio internacional na região não foi capaz de romper a segregação de gênero.

Em um estudo para a Argentina, Bolívia (Estado Plurinacional de), Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana de), CEPAL (2021b) identifica que a participação das mulheres latino-americanas nos empregos associados ao setor exportador é menor do que a percebida na economia total. Além disso, com a exceção da Bolívia, em todos os países analisados a brecha de gênero no setor exportador em 2018, em termos de participação, foi superior à economia total, dada a concentração de mulheres em setores que exportam pouco, como educação, saúde e serviços pessoais. Inclusive, identifica-se que o Brasil é o terceiro país com maior diferença na brecha de gênero entre o setor exportador e a economia total, graças, principalmente, a suas exportações do setor agrícola e minerador. Adicionalmente, também destaca que as mulheres tendem a ocupar cargos com baixa cobertura de seguridade social e que, nos setores altamente exportadores, a remuneração percebida pelas mulheres é menor em relação aos setores pouco exportadores.

CASTILHO; FERREIRA (2022), em uma análise dos possíveis impactos do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia (UE), concluem que, para o Brasil, uma maior liberalização com este parceiro comercial poderia ajudar a reforçar as características de emprego feminino associado aos fluxos comerciais brasileiros em 2018, as quais já não se mostram tão desejáveis para as trabalhadoras. Além disso, também sinalizam que a parcela de empregos *ameaçados* a partir da maior liberalização comercial é maior do que a parcela de empregos que seriam potencialmente gerados, o que poderia tornar o saldo de empregos femininos ainda mais negativo (em 2018, no comércio bilateral com a União Europeia, o saldo negativo de empregos femininos correspondia a 286.692 postos de trabalho).

No caso das mulheres empresárias o ambiente de trabalho associado ao comércio internacional pode se mostrar mais complexo do associado ao mercado nacional. Apenas uma de cada cinco

³³Baseado no projeto: “Comercio, Género y Equidad en América Latina: generando conocimiento para la acción política”, do Capítulo Latinoamericano da Red Internacional de Género y Comercio.

empresas que estão inseridas em mercados internacionais é liderada ou de propriedade de uma mulher, frente a uma em cada três empresas no total (ITC, 2015; BANCO MUNDIAL, 2019 apud BIRCHER et al., 2020). Tal fato pode estar associado às limitações que as mulheres encontram na gestão do tempo destinado ao trabalho remunerado e ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, a maiores dificuldades percebidas no que tange ao acesso a financiamento e a informação e redes de contato, entre outros fatores (BIRCHER et al., 2020).

Segundo BARRIENTOS (2001), a partir da experiência analisada no setor de exportação de horticultura, o emprego feminino em nós específicos da cadeia pode ser utilizado como via para facilitar o abastecimento e distribuição mais flexível de produtos de alta qualidade. Além disso, também poderia atuar como um amortecedor frente à insegurança e risco para os produtores nos pontos mais fracos da cadeia em relação aos grandes compradores globais. O emprego feminino teria essa dupla funcionalidade por estar associado, em geral, a uma mão de obra mais predisposta a ofertar mão de obra flexível e a ocupar postos informais, o que permite, inclusive, aos empregadores reduzirem seus custos trabalhistas. Assim, ainda que as cadeias de valor tenham potencial de transformar papéis de gênero através da criação de mais empregos, tendem a reforçar a divisão sexual do trabalho devido ao caráter dos postos de trabalho oferecidos.

HOLLWEG (2019) e BARRIENTOS; BIANCHI; BERMAN (2019) concluem que as mulheres inseridas em postos de trabalho associado às CGV tendem a se concentrar em empregos mais vulneráveis. Para as autoras, as mulheres encontram-se em atividades que possuem menor valor agregado, com uma remuneração relativamente mais baixa que a masculina e sujeitas a condições mais voláteis. O ambiente comercial associado a essas cadeias globais tende a ser extremamente competitivo, principalmente para as empresas de países em desenvolvimento, e estas, ao se defrontarem com as barreiras deste ambiente, enxergam nas mulheres (assim como em outras minorias) uma fonte para redução de seus custos de produção, almejando se tornar cada vez mais atrativas aos olhos de corporações multinacionais (OIT, 2017 apud BARRIENTOS; BIANCHI; BERMAN, 2019). Em suma, a discriminação de gênero pré-existente leva a uma sub valorização da mulher e ao seu emprego em vias de formar uma força de trabalho capaz de confeccionar produtos de alta qualidade a baixo custo para exportação global (BARRIENTOS, 2001; STARITZ, 2013).

1.3.3.3 Resultados ambíguos

Segundo AHMED; FEENY; POSSO (2016), com base nos dados da World Enterprise Survey para 2007, 2011 y 2013 sobre o setor manufatureiro em Bangladesh, concluem que o tamanho das empresas, sejam estas médias ou grandes, e a presença de atividades orientadas à exportação, tendem a impactar positivamente no emprego de mulheres. Contudo, as mulheres possuem maior probabilidade de trabalhar em indústrias intensivas de mão de obra não qualificada no setor manufatureiro. Além disso, empresas de propriedade estrangeira tendem a possuir uma proporção menor de mulheres em sua força laboral.

Em um estudo para o caso de El Salvador, MEJÍA (2022) identifica que a segregação de gênero no mercado de trabalho associado ao comércio internacional é maior que na economia como um todo: em 2020, as mulheres representavam 41,3% das pessoas ocupadas em trabalhos remunerados da economia como um todo e 40,4% em uma análise restrita a empresas exportadoras. Em geral, as brechas de gênero em relação à participação nas empresas tendem a ser menores nas grandes empresas, onde as mulheres representam 40,5% das pessoas empregadas.³⁴ Nas micro, pequenas e médias empresas a representação feminina não alcança os 40%, sendo, respectivamente, 37,4%, 34,2% e 34,1%. Por outro lado, em 2020 o salário médio das mulheres no setor exportador foi maior do que a média da economia como um todo e a brecha salarial em relação ao salário médio masculino foi menor.

Em um estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) utilizando matrizes insumo-produto e micro simulações para Argentina, Colômbia e Peru, verifica-se que, em geral, as mulheres tendem a se concentrar em setores não comercializáveis. Contudo, o comércio afeta suas vidas direta e indiretamente. O impacto direto estaria associado aos postos de trabalhos nos setores comercializáveis e o indireto através, principalmente, dos empregos em serviços não comercializáveis associados ao comércio internacional. No caso do México, se identifica que a participação feminina seria relativamente mais elevada nas atividades comercializáveis dada a ampla base de exportações industriais do país. Em todos esses países a participação das mulheres em postos de trabalho associados às exportações é menor que na economia como um todo. Conclui-se que nesses países o aumento do comércio exterior faz com que as mulheres melhorem suas condições socioeconômicas de pobreza e desigualdade,

³⁴A diferença das micro, pequenas e médias empresas, entre os seis produtos mais exportados nas grandes empresas encontram-se dois artefatos que integram o setor têxtil e confecções: t-shirts e camisetas e suéteres (MEJÍA, 2022). Tal fato poderia estar associado a menor brecha de gênero no que tange as pessoas ocupadas em empresas deste porte.

contudo, não elimina as brechas em relação aos homens. Assim, apesar do aspecto positivo mencionado, argumenta-se que se faz necessário um aumento do salário das mulheres, aumento de sua participação em setores comercializáveis, uma maior internacionalização dos setores feminizados, maior incorporação de um enfoque de gênero nos acordos comerciais e na política comercial como um todo (MICHELENA et al., 2022).

Segundo FAROLE (2016), para muitos países em desenvolvimento, a atração de investimentos orientados às CGV está associada, majoritariamente, à criação de demanda em atividades menos qualificadas e intensivas em mão de obra, contribuindo para criação de postos de trabalho mais inclusivos, ou seja, que aumentam as oportunidades para as mulheres, entre outras minorias (como jovens e trabalhadores com baixa qualificação). Contudo, em países que se inserem em atividades mais intensivas em tecnologia e que geram postos com maior qualificação, evidencia-se um cenário contrário, e as oportunidades para as mulheres tendem a ser menores. É importante ressaltar que este fenômeno de desfeminização da força de trabalho também leva em consideração fatores socioculturais, indo além de uma análise pura da qualificação das/os trabalhadoras/es.

Adicionalmente, NADVI (2004) aponta que a participação nas CGV impacta positivamente o emprego e renda para mulheres trabalhadoras. Contudo, as divisões de gênero pré-existentes levam a alocação de mulheres em trabalhos menos qualificados e de menor remuneração. Além disso, as mulheres menos qualificadas se encontram cada vez mais vulneráveis a mudanças nos contratos de trabalho e à crescente precarização do trabalho.³⁵

Em suma, as distintas circunstâncias socioeconômicas e comerciais de um país, setor ou de uma cadeia produtiva detêm influência sobre a forma em que as CGV se associam com as relações sociais de gênero para facilitar suas operações. Obviamente, o papel que um determinado país ocupa em uma cadeia é primordial. Além disso, tanto as transformações nos padrões de emprego, quanto as transformações nas estratégias de subsistência das famílias ligadas às cadeias de valor em uma economia global, detêm poder de influência sobre as relações sociais de gênero em cada local (BARRIENTOS, 2001). Em linhas gerais, a mera inserção nas CGV não parece ser um caminho para alcançar igualdade de gênero e a

³⁵Realiza um estudo sobre a horticultura voltada para a exportação, indústrias de vestuário e têxteis em quatro países.

manutenção das desigualdades de gênero pode, inclusive, acabar representando um obstáculo aos países que buscam ascender nas cadeias (HOLLWEG, 2019; STARITZ, 2013).³⁶

Se bem a análise do comércio internacional em termos de fluxos brutos pode ser considerada menos refinada do que a análise em termos de valor agregado, a dificuldade de generalização dos resultados e a certeza de que desigualdades de gênero se fazem presente permanecem. É possível utilizar diversas abordagens para mensurar o conteúdo de emprego associado ao comércio internacional, as quais podem se pautar em uma análise indireta ou direta. No caso de uma análise indireta, as metodologias utilizadas podem consistir na utilização de estatísticas descritivas ou em uma comparação entre o nível de emprego de determinadas indústrias *versus* seu nível de integração nas Cadeias Globais de Valor (TAGLIONI; WINKLER, 2016). Em uma análise direta do conteúdo de emprego as metodologias são mais complexas e serão analisadas a seguir. Após a exposição destas metodologias para o cálculo do conteúdo de emprego identificaremos e justificaremos a escolhida para o presente trabalho.

³⁶A manutenção da discriminação de sexo pode afetar negativamente a produtividade de trabalhadores e a eficiência administrativa, por exemplo (STARITZ, 2013).

CAPÍTULO 2 – DISCUSSÃO METODOLÓGICA

O presente capítulo se centrará em definir e justificar a metodologia adotada para o cálculo do emprego feminino e masculino associado às exportações e importações brasileiras. Atualmente, não há um consenso sobre qual a metodologia mais adequada para tal análise e, além disso, reconhecemos que, mais que uma análise quantitativa, uma abordagem qualitativa também seria muito importante para desvendar as diversas desigualdades de gênero que assolam o mercado de trabalho associado ao comércio internacional.

Para tal definição, apresentamos uma síntese de quatro metodologias possíveis e suas limitações gerais na subseção **2.1 Conteúdo de emprego associado ao comércio internacional**. Posteriormente, na subseção **2.2 Escolha metodológica e justificativa**, apresentamos a metodologia adotada ao longo do trabalho para a realização das estimações analisadas no capítulo subsequente.

2.1 Conteúdo de emprego associado ao comércio internacional

É possível utilizar diversas abordagens para mensurar o conteúdo de emprego associado ao comércio internacional, as quais podem se pautar em uma análise indireta ou direta. No caso de uma análise indireta, as metodologias utilizadas podem consistir na utilização de estatísticas descritivas ou em uma comparação entre o nível de emprego de determinadas indústrias *versus* seu nível de integração nas Cadeias Globais e Regionais de Valor (TAGLIONI; WINKLER, 2016). Em uma análise direta do conteúdo de emprego, as metodologias são mais complexas e serão analisadas a seguir. Após a exposição destas metodologias, identificaremos e justificaremos a escolhida para o presente trabalho.

2.1.1 Conteúdo de Trabalho associado às Exportações Brutas

CALI et al. (2016) propõe uma metodologia para mensurar o conteúdo de emprego e os salários incorporados nas exportações, desenvolvendo a base de dados *Labor Content of Exports* (LACEX). A partir destes dados é possível investigar as contribuições diretas e indiretas das exportações para a geração de trabalho qualificado e não qualificado.

Nesta metodologia, os autores combinam dados das matrizes de insumo-produto globais, das matrizes de contabilidade social e de exportações, provenientes do Projeto de Análise de Comércio Global (GTAP, sigla em inglês) e dados de emprego das estatísticas da Organização

Internacional do Trabalho (OIT) para construir o conteúdo de empregos associado às exportações. A partir dessa combinação obtém-se uma ampla cobertura nacional e setorial. Contudo, o escopo temporal é bastante limitado, incluindo os anos 1995, 1997, 2001, 2004, 2007 e 2011.

Em sua metodologia os autores propõem, em primeiro lugar, a realização do cálculo das matrizes que serão usadas posteriormente para multiplicar às exportações e o produto final. Apresentam então a equação 1, que representa o produto final em relação aos insumos intermediários necessários.

$$\mathbf{y} = \mathbf{z} - \mathbf{Az} \quad (1)$$

Onde:

\mathbf{y} = vetor de demanda final

\mathbf{z} = vetor de produto bruto

\mathbf{A} = matriz de coeficientes de uso intermediário

Manipulando a equação 1, encontram a matriz inversa de Leontief.

$$\mathbf{z} = (\mathbf{I} - \mathbf{A})^{-1} \mathbf{y} = \mathbf{My} \quad (2)$$

Onde:

\mathbf{I} = Matriz Identidade

\mathbf{M} = Matriz de insumos diretos e indiretos contidos em uma unidade de produto final.

Em seguida, os autores calculam uma matriz diagonal, cujos elementos na diagonal principal indicam a proporção do emprego em relação à produção bruta e os demais elementos são iguais a zero ($\hat{\mathbf{E}}$). Esta matriz é pré-multiplicada por \mathbf{M} .

$$\mathbf{J} = \hat{\mathbf{E}}\mathbf{M} \quad (3)$$

Onde:

$\hat{\mathbf{E}}$ = Matriz de coeficientes de emprego.

O próximo passo é construir uma matriz diagonal cujos elementos diferentes de zero são provenientes do vetor de exportação nacional ($\hat{\mathbf{X}}$). Em seguida, multiplica-se a matriz \mathbf{J} por esta matriz $\hat{\mathbf{X}}$. Dessa forma, obtém-se o conjunto de ligações, diretas e indiretas, entre os empregados em todos os setores para a demanda de exportação.

$$\mathbf{H} = \mathbf{J}\hat{\mathbf{X}} \quad (4)$$

Onde:

$\hat{\mathbf{X}}$ = matriz diagonal cujos elementos diferentes de zero são o vetor de exportação nacional.

No caso brasileiro, esta metodologia poderia ser replicada utilizando as matrizes nacionais. Poderíamos, por exemplo, seguir os trabalhos de CASTILHO (2007), KUPFER; FREITAS; YOUNG (2003) e utilizar tanto as matrizes elaboradas pelo IBGE (disponível até 2015), quanto as matrizes elaboradas por ALVES-PASSONI; FREITAS (2020) (disponível até 2019). No âmbito internacional, alguns trabalhos que seguem esta metodologia são CEPAL (2021a), CEPAL (2021b) e CEPAL (2022).

Primeiramente, para a realização do cálculo do emprego direto associado às exportações, é necessário calcular o coeficiente direto de trabalho:

$$\mathbf{n}_{67 \times 1} = \mathbf{e}_{67 \times 1} \oslash \mathbf{v}_{67 \times 1} \quad (5)$$

Onde:

\oslash = divisão célula a célula

$\mathbf{n}_{67 \times 1}$ = vetor de coeficiente direto de trabalho, segundo os setores.

$\mathbf{e}_{67 \times 1}$ = vetor coluna do total de ocupações, segundo os setores.

$\mathbf{v}_{67 \times 1}$ = vetor coluna do valor bruto da produção, segundo os setores.

E, posteriormente, multiplicamos o coeficiente direto de trabalho pelo vetor coluna de exportações:

$$\mathbf{ed}_{67 \times 1} = \mathbf{n}_{67 \times 1} \otimes \mathbf{x}_{67 \times 1} \quad (6)$$

Onde:

\otimes = multiplicação célula a célula

\mathbf{ed}_{67x1} = emprego direto associado às exportações, segundo os setores.

\mathbf{x}_{67x1} = vetor de exportações de bens e serviços líquidos de ajuste CIF/FOB, segundo os setores.

Para calcular o emprego total associado às exportações, precisamos encontrar os coeficientes técnicos diretos e indiretos de trabalho:

$$\boldsymbol{\lambda}_{67x67} = [\hat{\mathbf{N}}_{67x67} \cdot \mathbf{A}_{67x67}] \quad (7)$$

Aonde:

$\boldsymbol{\lambda}_{67x67}$ = matriz de coeficientes técnicos diretos e indiretos de trabalho

$\hat{\mathbf{N}}_{67x67}$ = matriz cujos valores da diagonal principal correspondem ao coeficiente direto de trabalho, segundo os setores

\mathbf{A}_{67x67} = matriz de coeficientes técnicos domésticos

E, então, multiplicar o resultado pelo vetor de exportações:

$$\mathbf{et}_{67x1} = \boldsymbol{\lambda}_{67x67} \cdot \mathbf{x}_{67x1} \quad (8)$$

Onde:

\mathbf{et}_{67x1} = emprego total associado às exportações, segundo os setores.

Tendo feito isto, o emprego indireto pode ser encontrado a partir da diferença entre o emprego total e o emprego direto:

$$\mathbf{ei}_{67x1} = \mathbf{et}_{67x1} - \mathbf{ed}_{67x1} \quad (9)$$

Onde:

\mathbf{ei}_{67x1} = emprego indireto associado às exportações, segundo os setores.

2.1.2 Emprego contido nas exportações brutas e emprego sustentado pela demanda final estrangeira

Segundo a OCDE (2019), a análise dos indicadores de fluxos globais de bens e serviços podem ser realizadas a partir da ótica da *origem do valor adicionado*, das *exportações*, das *importações* e da *demanda final estrangeira*. Sendo assim, uma das possibilidades para mensurar e analisar o conteúdo de emprego doméstico associado às exportações em um contexto de fragmentação produtiva é combinar duas dessas dimensões: exportações brutas e demanda final estrangeira.³⁷ Adicionalmente, na dimensão que diz respeito à origem do valor adicionado, focamos no país de interesse (Brasil).

A utilização da base de dados “*Trade in eMployment (TiM)*”, desenvolvida pela OCDE-OMC, nos permite analisar essas dimensões. Nesta base, nos deparamos com dados para 51 países e 36 setores, entre 2005-2015, e entre eles estão os indicadores de emprego associado às exportações brutas e empregos sustentado pela demanda final estrangeira (HORVÁT; WEBB; YAMANO, 2020). A seguir, apresentaremos a metodologia utilizada nestes indicadores.

Decomposição do emprego contido nas exportações brutas

Segundo a metodologia apresentada em HORVÁT; WEBB; YAMANO (2020), e utilizada na base TiM, o emprego total contido nas exportações brutas pode ser decomposto em três componentes: emprego direto, indireto e re-importado. Primeiramente, para encontrar o emprego doméstico total contido nas exportações brutas, realiza-se o seguinte cálculo:

$$EXGR_DEM_{c,i,p} = e_c^e \cdot \widehat{B}_{c,c} \cdot \widehat{GT}_{c,p} \cdot a_i \quad (10)$$

Onde:

e_c^e = vetor linha com o coeficiente de emprego doméstico sobre a produção para cada país c de um determinado setor i.

$\widehat{B}_{c,c}$ = matriz diagonal por blocos com a matriz inversa de Leontief global.

³⁷Ao longo trabalho ficará claro que a dimensão de demanda final estrangeira se comporta como uma *proxy* para o valor adicionado nas exportações.

$\widehat{\mathbf{GT}}_{c,p}$ = matriz do vetor de exportações brutas diagonalizada do país c para o país parceiro p para todas as indústrias ($n \times n$).

\mathbf{a}_i = vetor coluna com valor igual a um para a indústria i e zero para as demais entradas ($n \times 1$).

Este indicador reflete o emprego doméstico nas exportações do setor i, mas cobre o emprego utilizado em qualquer parte da economia doméstica para possibilitar essa exportação. Por outro lado, o indicador de emprego direto associado às exportações brutas engloba apenas o emprego do setor i utilizado para produção de bens e serviços exportados pelo setor i em um determinado país. Seu cálculo encontra-se expresso na equação 11.

$$\mathbf{EXGR_EMD}_{c,i} = \mathbf{e}_c^e \times \mathbf{diagB}_c \cdot \widehat{\mathbf{GT}}_{c,p} \cdot \mathbf{a}_i \quad (11)$$

Onde:

\mathbf{diagB}_c = representa uma matriz cuja diagonal principal contém os elementos da diagonal principal da matriz inversa de Leontief nacional e todas as demais entradas contém zeros.

Já no cálculo do emprego indireto associado às exportações brutas, englobamos o emprego gerado em outros setores para as exportações do setor i. Seu cálculo é feito da seguinte maneira:

$$\mathbf{EXGR_EMI}_{c,i} = \mathbf{e}_c^e \cdot \mathbf{offdiagB}_c \cdot \widehat{\mathbf{GT}}_{c,p} \cdot \mathbf{a}_i \quad (12)$$

Onde:

$\mathbf{offdiagB}_c$ = representa a matriz nacional inversa de Leontief com os elementos da diagonal principal igual a zero.

Por fim, o emprego re-importado, que mensura o emprego doméstico embutido nas importações totais de produtos intermediários e utilizados na produção das exportações do setor i, é calculado da seguinte forma:

$$\mathbf{EXGR_EMR}_{c,i} = \sum_p (\mathbf{EXGR_DEM}_{c,i,p}) - \mathbf{EXGR_EMD}_{c,i} - \mathbf{EXGR_EMI}_{c,i} \quad (13)$$

Decomposição dos empregos associados a demanda final estrangeira

O indicador de empregos associados à demanda final estrangeira captura todo o impacto da demanda final nos mercados estrangeiros sobre o emprego doméstico (impacto *upstream*). Isto ocorre, pois é possível capturar o emprego exportado direta e indiretamente - via terceiros países - para os consumidores finais de um país estrangeiro (respectivamente, via exportações de bens e serviços finais e de bens intermediários). Esta demanda final pode ser gerada seja através do consumo final das famílias e governos ou fruto de investimentos empresariais (via Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) ou variações no estoque).³⁸ Dessa maneira, o indicador evidencia a conexão entre as industriais nacionais que estão a montante em uma cadeia de produção e os consumidores de países estrangeiros, independentemente da existência de uma relação comercial direta entre eles. E, sendo assim, ilustra o impacto total da demanda final nos mercados externos sobre a geração de empregos nacionais, podendo ser interpretado como emprego associado ao valor adicionado pelas exportações (HORVÁT; WEBB; YAMANO, 2020; OCDE, 2019).

O indicador pode ser denotado da seguinte maneira (HORVÁT; WEBB; YAMANO, 2020):

$$\mathbf{FFD_DEM} = \widehat{\mathbf{e}}^e \times \mathbf{B} \times \mathbf{FD} \quad (14)$$

Onde:

FFD_DEM = matriz de dimensão ($k*n \times kk$), cujas linhas correspondem à indústria de origem i e ao emprego do país de origem c , que é sustentado pela demanda final de bens do país p em colunas.

$\widehat{\mathbf{e}}^e$ = matriz de dimensão ($kk * nn \times kk * nn$), que corresponde ao vetor do coeficiente de emprego diagonalizado.

FD = matriz de dimensão ($(k*n) \times k$), com a demanda final global mostrando a demanda do país p (na coluna) por bens e serviços da indústria i no país c (linhas).

B = matriz de dimensão ($(k*n) \times (k*n)$), equivalente a Leontief global inversa.

³⁸Assume-se implicitamente que a totalidade da produção é consumida no período de um ano, e vice-versa.

2.1.3 Empregos gerados pelo comércio exterior em CGV

A metodologia exposta nesta seção foi elaborada por JIANG (2013). O autor decompôs os efeitos de emprego associado ao comércio de um país em cinco componentes. Os primeiros componentes são i) exportações, ii) importações e iii) conteúdo importado das exportações, e se referem ao emprego associado aos fluxos brutos de comércio. Os demais componentes são iv) conteúdo exportado das importações e v) bens intermediários contidos nas importações de um terceiro país, os quais englobariam o emprego associado a participação nas redes globais de produção. Cabe ressaltar que, diferente das metodologias revisadas até o momento, esta também é capaz de mensurar o emprego estrangeiro criado (itens ii, iii e v).

Para exemplificar a metodologia proposta, JIANG (2013) apresenta um modelo com três países. Partindo de uma matriz inversa de Leontief global particionada (\mathbf{L}^G), o autor constrói uma matriz Θ_2 , a qual contém todos os componentes do país 2. Tal matriz é representada pela seguinte equação:

$$\Theta_2 = \begin{bmatrix} l^{11}t_1 & l^{12}t_2 & l^{13}t_3 \\ l^{21}t_1 & l^{22}t_2 & l^{23}t_3 \\ l^{31}t_1 & l^{32}t_2 & l^{33}t_3 \end{bmatrix} \quad (15)$$

Onde:

l^{kj} = elemento da matriz inversa de Leontief global particionada (m x m)

t_1 e t_3 = são exportações dos países 1 e 3 para o país 2

t_2 = são exportações do país 2 para o país 3 (m x 1)

A partir da matriz 1 identificamos os itens (i) e (ii), respectivamente os itens $l^{22}t_2$ (i) e $l^{11}t_1$ e $l^{33}t_3$ (ii). Ainda na perspectiva do país 2, os elementos que estão acima e abaixo do elemento {2,2} representam valor estrangeiro gerado pelo país 2 a partir do uso de bens intermediários provenientes de exportações dos países 2 e 3. Os elementos que se encontram na vertical superior e inferior do elemento {2,2} representam o conteúdo importado das exportações para o país 2. Por outro lado, os elementos que se encontram a direita e a esquerda do elemento {2,2} representariam o valor adicionado no país 2 devido as exportações dos países 1 e 3, através da demanda estrangeira de exportações do país de origem como intermediários. Estes elementos representariam o quarto componente do comércio, conteúdo exportado das

importações (do ponto de vista do país 2). Por último, os elementos restantes representam o valor gerado no país 1 devido à produção para exportações para o país 2, e vice-versa. Estes elementos representam o último componente da decomposição, bens intermediários contidos nas importações de um terceiro país.

Em seguida, o autor multiplica a matriz Θ_2 por uma matriz diagonal com os coeficientes de trabalho do país i . O resultado é a matriz expressa abaixo, a qual representa o emprego gerado pelo comércio do país em questão, decomposto em cinco componentes, conforme pontuado na matriz Θ_2 :

$$\Lambda_2 = \begin{bmatrix} \widehat{E}_1 l^{11} t_1 & \widehat{E}_1 l^{12} t_2 & \widehat{E}_1 l^{13} t_3 \\ \widehat{E}_2 l^{21} t_1 & \widehat{E}_2 l^{22} t_2 & \widehat{E}_2 l^{23} t_3 \\ \widehat{E}_3 l^{31} t_1 & \widehat{E}_3 l^{32} t_2 & \widehat{E}_3 l^{33} t_3 \end{bmatrix} \quad (16)$$

Onde:

\widehat{E}_i = matriz diagonal de coeficientes de trabalho para o país i .

Esta metodologia foi aplicada por JIANG (2013) e JIANG (2015), utilizando a matriz World Input-Output Database (WIOD), cujos dados encontram-se disponíveis até 2014.

2.1.4 Empregos na manufatura CGV

A metodologia exposta nesta seção é a proposta em TIMMER et al. (2013) e TIMMER et al. (2015). Os autores utilizam a matriz insumo produto e as contas de trabalho suplementares da WIOD, e introduzem o conceito de “GVC Jobs”, que representaria o número de empregos necessários para produção de bens finais, seja direta ou indiretamente.

Os autores atribuem o valor da demanda final de um produto ao valor adicionado nos setores e países que participam do processo de produção desse bem final. A metodologia proposta para mensurar o emprego é a exposto a seguir:

$$\mathbf{L} = \widehat{\mathbf{P}}_1^L (\mathbf{I} - \mathbf{A})^{-1} \mathbf{f} \quad (17)$$

Onde:

$\widehat{\mathbf{P}}_1^L$ = Matriz com o vetor de insumo direto de trabalho por unidade do produto bruto dos setores s em uma economia i na diagonal principal.

$(\mathbf{I} - \mathbf{A})^{-1}$ = Inversa de Leontief

\mathbf{f} = Vetor com a demanda final mundial pelo Produto de cada país-setor.

Dessa forma, encontra-se o conteúdo de trabalho direto e indireto necessário para a produção de um produto final (não mensuram o trabalho associado ao uso de bens intermediários).

2.1.5 Limitações Gerais

Há uma limitação no cálculo do emprego associado às exportações brutas: nesta metodologia, o emprego mensurado pode incluir também os empregos gerados em outras indústrias, os quais encontraram-se contidos nos insumos intermediários da produção. Dessa maneira, os resultados podem superestimar o impacto da indústria exportadora sobre o emprego doméstico (HORVÁT; WEBB; YAMANO, 2020)

Em relação especificamente aos indicadores da TiM, algumas ponderações específicas são: i) os dados de emprego utilizados podem não ser completamente comparáveis com as medidas em valor adicionado e ii) assume-se que as diferentes firmas – produzindo para consumidores estrangeiros ou domésticos – detêm a mesma produtividade e utilizam a mesma proporção de insumos importados para a produção. Dessa forma, os resultados ilustram a “dimensão do fenômeno” e não sua medida exata (OCDE, 2015, 2016).

Algumas limitações metodológicas expressas em JIANG (2013, 2015) são: i) assume-se que o conteúdo do fator permanece fixo por um determinado período, dessa forma, os resultados não consideram variações nas tecnologias, políticas, entre outros fatores no tempo em questão e ii) assume-se que a produtividade da economia é exógena. Contudo, o autor acredita que essas limitações não representam um problema tão grave para a decomposição proposta, dado que a base de dados utilizada (WIOD) é atualizada anualmente.

2.2 Escolha metodológica e justificativa

Reconhecendo a importância e as limitações de cada metodologia aqui apresentada, neste trabalho optaremos por estimar o conteúdo de emprego feminino e masculino associado às exportações e importações brasileiras em 2019 utilizando a metodologia proposta em CASTILHO (2007), KUPFER; FREITAS; YOUNG (2003) e CEPAL (2021a; 2021b; 2022).

Tal como pontuado em COSTA (2018), o problema associado a utilizar as medidas tradicionais de comércio internacional é a superestimação dos fluxos de comércio e a distorção da análise da inserção internacional das economias, assim como de sua contribuição para a economia doméstica. A partir da análise de matrizes insumo-produtos multi-países, seria possível superar tais limitações dado que se expurgariam os elementos de dupla contagem do comércio dos países, ou seja, os valores adicionados domesticamente e em território estrangeiro seriam distinguidos. Contudo, no caso brasileiro, esta diferença não aparenta ser tão marcada.

A especialização setorial dos países molda sua participação nas CGV (WORLD BANK, 2020). No caso brasileiro, dada sua especialização comercial intensiva em *commodities*, a diferença entre as exportações brutas e o valor adicionado nas exportações, como porcentagem dessas mesmas exportações, é consideravelmente mais baixa que a média mundial. Em 2011, por exemplo, para o caso brasileiro, este indicador estava abaixo de países como China, Estados Unidos, Alemanha, Argentina, Luxemburgo e Coreia (MARCATTO, 2018). Analisando o caso brasileiro entre 2005 e 2018 e comparando-o com alguns países selecionados, percebemos que a maior diferença entre o valor adicionado nas exportações e as exportações brutas foi percebida em 2015, quando o valor adicionado correspondia a 86,9% das exportações brutas. Em todos esses anos a proporção do valor adicionado das exportações brutas brasileiras só se mostrou inferior ao observado na Argentina e na Austrália, que também são países com especialização comercial voltada para Recursos Naturais (**Tabela 1**).

Tabela 1- Valor adicionado nacionalmente nas exportações brutas, segundo países selecionados, entre 2005 e 2018 (em porcentagens)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Argentina	89,4	89,3	88,6	88,2	89,8	89,1	88,4	89,5	89,3	90,3	91,9	91,1	90,7	89,5
Brasil	88,3	88,5	88,3	87,4	89,5	89,7	89,7	88,9	88,4	88,3	86,9	87,9	88,4	87,0
Luxemburgo	41,1	39,5	38,0	37,7	41,1	39,7	39,2	37,2	36,2	32,8	31,8	33,5	33,1	33,6
Austrália	88,0	87,5	86,7	86,6	85,8	88,3	87,6	86,7	87,8	86,9	87,4	89,3	89,2	89,3
México	67,2	66,6	67,1	67,1	66,1	65,8	67,1	66,2	66,7	66,7	65,1	64,3	64,1	64,1
Coréia	68,2	66,3	65,9	60,3	63,0	63,2	59,0	59,4	62,7	64,6	68,5	70,3	69,1	68,0
China	76,3	77,6	77,9	78,1	82,8	80,8	79,5	80,4	81,1	81,9	84,1	84,2	83,0	82,8
Alemanha	80,1	78,4	77,9	77,3	81,2	77,3	75,3	75,7	76,4	77,2	77,5	78,5	77,8	77,1

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Trade in Value Added (TiVA) 2021 ed.

Evidentemente, o valor adicionado nas exportações brutas varia segundo setor observado. Conforme pontuado por CASTILHO; TORRACCA; DE FREITAS (2019), é esperado que os países com uma cesta de exportação intensiva em recursos naturais agreguem alto valor doméstico em suas exportações. Entretanto, no caso brasileiro, a proporção de valor adicionado

domesticamente na manufatura indicaria uma maior abertura da economia brasileira neste setor.

De fato, no caso da manufatura, a proporção de valor doméstico associado às exportações é relativamente menor do que na agricultura, mineração, serviços industriais de utilidade pública ou serviços em geral. Entre as atividades que englobam este setor, a fabricação de *Produtos químicos e minerais não metálicos, Metais básicos e produtos metálicos fabricados, Equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos e Equipamentos de transporte* se destacam por apresentar uma proporção de valor estrangeiro relativamente maior que as demais atividades. Ainda assim, entre 2005 e 2018, o menor patamar atingido no setor correspondeu a adição de mais de 75,3% de valor doméstico nas exportações brutas (fabricação de *Equipamento de transporte* em 2018) (**Tabela 2**).

Tabela 2 - Valor Adicionado nas exportações brutas brasileiras, segundo setores, entre 2005 e 2018 (em porcentagens)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Agricultura, caça, silvicultura e pesca	92,4	92,8	92,4	91,0	93,4	92,4	91,6	90,3	90,3	90,1	89,3	91,3	91,2	89,5
Mineração e pedreira	90,5	91,5	90,4	91,7	90,9	91,2	92,8	93,0	92,6	90,7	86,1	83,9	86,6	88,5
Manufatura	85,6	85,5	85,1	83,1	86,0	86,1	85,4	84,1	83,4	83,7	82,6	84,2	84,7	81,8
<i>Produtos alimentares, bebidas e tabaco</i>	90,5	90,6	90,2	88,9	90,9	90,8	90,5	89,5	88,8	88,8	88,4	89,4	90,2	88,6
<i>Têxteis, vestuário, couro e produtos relacionados</i>	88,1	88,2	87,7	86,1	88,8	90,1	90,0	89,0	88,4	88,4	87,4	89,1	89,4	88,0
<i>Produtos de madeira e papel e impressão</i>	87,7	87,9	87,9	86,4	88,1	89,1	88,6	87,3	87,0	87,1	86,3	88,3	88,6	86,8
<i>Produtos químicos e minerais não metálicos</i>	81,9	82,3	81,1	78,5	83,4	82,8	80,2	77,6	76,5	77,5	80,3	84,0	83,9	80,1
<i>Metais básicos e produtos metálicos fabricados</i>	82,5	81,5	81,8	80,5	80,9	82,6	82,7	83,4	83,0	83,2	80,1	80,9	79,8	77,5
<i>Equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos</i>	83,7	84,0	83,9	80,6	83,6	80,3	80,8	79,5	79,6	79,5	77,1	80,5	78,5	77,3
<i>Outras máquinas e equipamentos</i>	88,8	88,5	88,7	86,9	88,2	84,3	84,3	83,0	82,2	83,2	81,7	83,1	84,8	81,8
<i>Equipamento de transporte</i>	82,5	83,0	82,4	78,8	81,8	84,7	84,2	82,1	81,0	80,4	76,5	77,7	80,9	75,3
<i>Outras Manufaturas; reparação e instalação de máquinas e equipamentos</i>	96,7	96,1	95,8	94,8	95,5	88,6	88,4	87,4	87,1	87,5	85,0	86,4	87,0	84,4
Eletricidade, gás, abastecimento de água, esgoto, resíduos e ativ. de remediação	93,9	94,1	93,2	91,1	93,2	93,2	93,0	91,7	92,7	89,9	90,0	92,5	93,4	93,4
Serviços (incluindo construção)	94,3	94,5	94,7	94,6	94,9	94,3	94,1	93,6	93,3	93,2	93,1	93,9	93,9	93,6
Total	88,3	88,5	88,3	87,4	89,5	89,7	89,7	88,9	88,4	88,3	86,9	87,9	88,4	87,0

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Trade in Value Added (TiVA) 2021 ed.

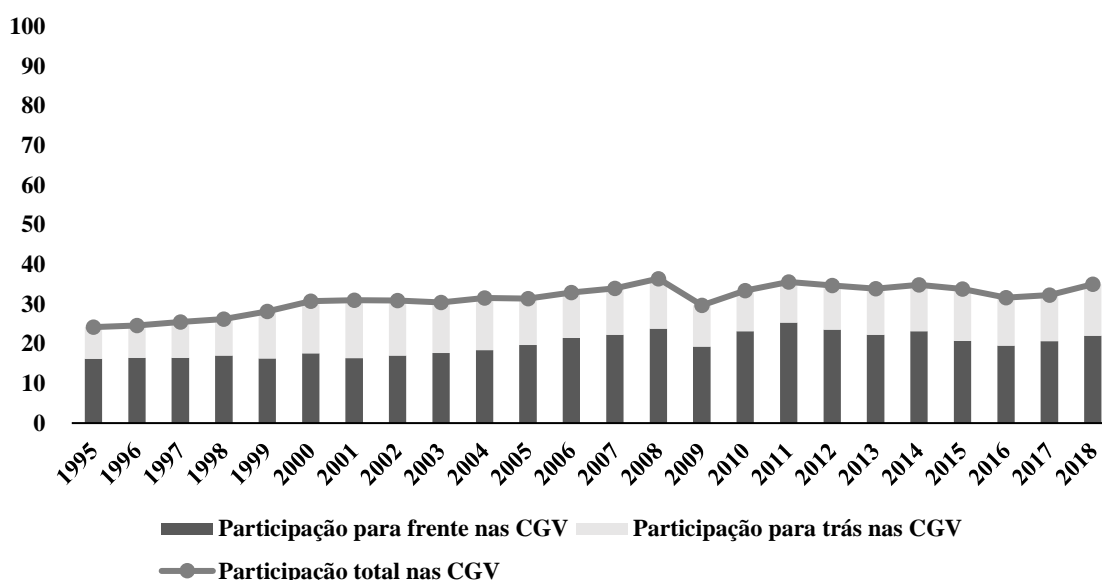
A partir da análise de indicadores tradicionais de abertura comercial e de indicadores específicos de CGV, FERRAZ; GUTIERRE; CABRAL (2015) também constatam que o Brasil se encontra relativamente pouco inserido nas CGV, apresentando uma estrutura produtiva essencialmente verticalizada. Segundo os autores, a penetração dos bens intermediários importados na indústria brasileira se mostrava relativamente baixa. O país possuiria elevado índice de valor adicionado doméstico em suas exportações brutas e baixo conteúdo importado de suas exportações.³⁹ Tais fatos indicariam que a economia brasileira é relativamente fechada e pouco integrada às CGV.

³⁹Em relação a este indicador, em 2009, dentre os 55 países considerados pela OECD, o Brasil ocupava a 53ª posição, à frente apenas da Arábia Saudita e Federação Russa.

Adicionalmente, ao comparar o Brasil com China, México, EUA, União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Rússia e Índia nos anos 2000, 2005, 2011 e 2014, COSTA (2018) aponta que o Brasil parece ser o país que apresenta menor integração às CGV, afirmativa que estaria em concordância com a literatura de comércio internacional. Analisando o valor adicionado duplamente contado a partir da análise do total exportado bruto pelo Brasil em 2014, o autor observa que esta superestimação contabiliza apenas 13% das exportações brutas, e é, portanto, consideravelmente inferior ao observado em países como México, Coreia do Sul e União Europeia, cujas proporções são aproximadamente 30%. Assim, a partir da análise da dupla contagem nas exportações brutas brasileiras, o autor conclui que o nível de integração brasileira a essas cadeias é pequeno em relação a outras nações.

Ainda que a participação do Brasil nas CGV tenha aumentado ao longo dos anos, tal como pontuado em HOLLWEG; ROCHA (2018) e evidenciado no **gráfico 1**, o país possui um baixo grau de envolvimento internacional nas CGV. De fato, a integração brasileira na economia global se mostra limitada e, adicionalmente, a abertura comercial no Brasil, dado seu nível de renda per capita, é a mais baixa do mundo (HOLLWEG; ROCHA, 2018).

Gráfico 1 - Participação do Brasil nas Cadeias Globais de Valor, entre 1995 e 2018 (em porcentagens)

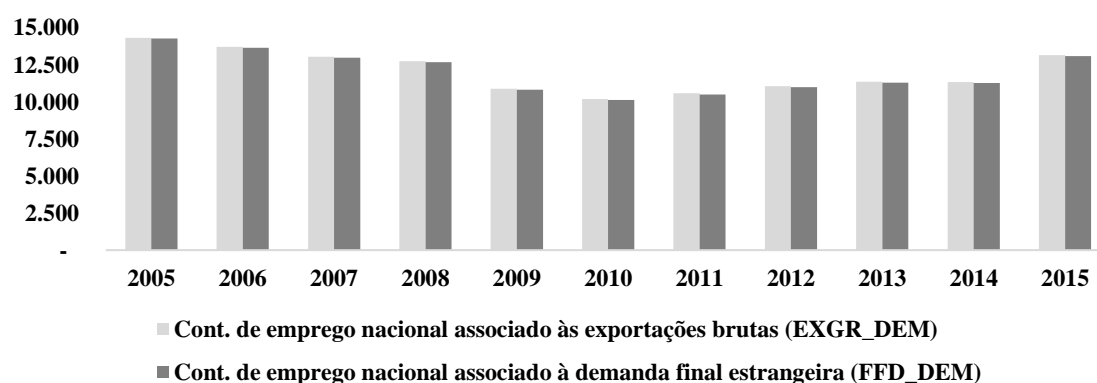


Fonte: Elaboração Própria. Dados: Trade in Value Added (TiVA) 2021 ed. Nota: A participação dos países nas CGV equivale a soma do valor adicionado domesticamente nas exportações estrangeiras (participação para frente) e do valor adicionado estrangeiro importado (participação para trás) (KOOPMAN et al., 2010).

A baixa participação brasileira nas CGV ocorre principalmente devido ao baixo uso de insumos estrangeiros em suas exportações (CALLEGARI; MELO; CARVALHO, 2018; OLIVEIRA, 2015), o que, segundo CALLEGARI; MELO; CARVALHO (2018), indicaria que as importações brasileiras tendem a ser orientadas a atender o mercado interno. O indicador de insumos brasileiros contidos nas exportações de outros países, por sua vez, seria mais significativo. Contudo, estaria associado ao padrão comercial brasileiro comentado anteriormente, o qual concentra-se em exportações de bens primários ou *commodities*. Além disso, segundo os autores, ainda quando o país re-exporta produtos, a maioria destes bens intermediários importados também seriam bens primários (CALLEGARI; MELO; CARVALHO, 2018). Tais fatos reduzem o ônus associado à análise do conteúdo de emprego associado às exportações brutas.

Tal proposição pode ser exemplificada pela análise da aplicação da metodologia de HORVÁT; WEBB; YAMANO (2020) para o caso brasileiro, utilizando os dados da base “*Trade in eEmployment*” OCDE-OMC. Conforme pode ser observado no **gráfico 2** abaixo, no caso brasileiro, em todos os anos analisados o conteúdo de emprego associado à demanda final estrangeira corresponde a mais de 99% do conteúdo de emprego associado às exportações brutas. Portanto, conforme pontuado em OECD; WTO (2012), as medidas tradicionais de comércio internacional permanecem relevantes, tendo em vista que são capazes de rastrear o movimento físico das diversas mercadorias transacionadas. E, somado todos os pontos identificados até aqui, parecem adequadas para análise do conteúdo de emprego associado ao comércio internacional brasileiro.

Gráfico 2 - Conteúdo de emprego nacional associado às exportações brutas e associado a demanda final estrangeira no Brasil, entre 2005 e 2015



Fonte: Elaboração Própria. Dados: Trade in employment (TiM) 2021 ed.

Cabe evidenciar que a análise do indicador acima, ainda que a título de exemplificação, é pautada em uma revisão bibliográfica. Nesta revisão, nos deparamos com alguns trabalhos que utilizam o indicador de conteúdo de trabalho doméstico gerado ou contido na demanda final estrangeira, – tais como COSTA; MARCATO (2019) e OCDE (2016).⁴⁰ Ademais, como sua metodologia é similar a utilizada para o cálculo do valor doméstico adicionado na demanda final estrangeira (HORVÁT; WEBB; YAMANO, 2020; OCDE, 2016), acreditamos também poder extrapolar as interpretações deste último indicador para os resultados em termos de emprego doméstico no lugar de valor adicionado doméstico.

HERMIDA (2017) e LIMA (2017), por exemplo, sublinham o potencial do indicador de valor agregado doméstico incorporado na demanda final estrangeira para ilustrar como as economias estão conectadas com os diversos países. Segundo os autores, este indicador evidencia a conexão entre as indústrias a montante em uma cadeia de valor e os consumidores em outros países, independentemente de haver ou não uma relação comercial direta. Sendo assim, acreditamos obter a dimensão do emprego doméstico gerado pelas exportações destinadas à demanda final estrangeira, via produtos finais ou via exportações de produtos intermediários, os quais podem ser consumidos ou subsequentemente incorporados nas exportações dos seus parceiros comerciais. Ademais, para LIMA (2017) e LEE et al. (2020), este indicador pode ser interpretado como valor adicionado das exportações.

Dessa forma, acreditamos que esses indicadores podem ser utilizados para investigar tanto o emprego doméstico associado às exportações brutas, quanto às exportações em valor adicionado, capturando, portanto, o emprego doméstico associado às exportações em um contexto de fragmentação produtiva.

Além disso, dois fatores influenciam positivamente a escolha metodológica proposta em CASTILHO (2007), KUPFER; FREITAS; YOUNG (2003) e CEPAL (2021a; 2021b; 2022) para o trabalho em questão. Primeiramente, a utilização de matrizes nacionais permite realizar uma análise setorial mais detalhada, com mais riqueza de informações. E, em segundo lugar, a compatibilidade entre a matriz nacional estimada em ALVES-PASSONI; FREITAS (2020) com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua)

⁴⁰COSTA; MARCATO (2019) apresentam o indicador como uma medida para identificar o conteúdo de emprego associado às exportações e OCDE (2016) propõe que o indicador pode ser utilizado para mensurar a quantidade de empregos que dependem das CGV.

permitem realizar uma desagregação do conteúdo de emprego por sexo sem grandes perdas da desagregação setorial.

Um exercício análogo ao apresentado em **2.1.1 Conteúdo de Trabalho associado às Exportações Brutas** será realizado para o cálculo do conteúdo de emprego associado às importações brasileiras e para a desagregação dos empregos associados às exportações e importações por parceiros comerciais. Os dados utilizados serão a matriz insumo produto estimada por ALVES-PASSONI; FREITAS (2020) e os dados de exportação e importação brasileiras (totais e por parceiros comerciais) disponíveis na Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).

2.3 Perfil do emprego associado ao comércio internacional

Além da estimativa do conteúdo de trabalho associado às exportações e importações, buscaremos descrever o perfil deste emprego, diferenciando as características por sexo, conforme mencionado anteriormente. Isto será possível, pois o vetor de emprego resultante do exercício anterior refere-se aos empregos gerados ou *ameaçados* em um determinado setor pelas exportações e importações dos diversos setores.

A base de dados utilizada para desagregar o conteúdo de emprego por sexo e traçar este perfil será a PNAD contínua. Primeiramente, é necessário harmonizar a classificação do Sistema de Contas Nacionais (nível 67) da matriz insumo produto com a classificação da Pnad contínua (CNAE domiciliar 2.0). A partir desta harmonização, os dados passam a ser classificados em 56 atividades (Tabela A.1).⁴¹ Ou seja, o emprego direto, indireto e total associado às exportações, inicialmente estimado segundo 67 atividades, é agregado segundo 56 atividades.

Enfim, aplica-se o peso de cada sexo (proveniente da PNAD contínua) sobre os vetores coluna

$ed_{56 \times 1}^f$, $ei_{56 \times 1}^f$ e $et_{56 \times 1}^f$:

$$ed_{56 \times 1}^f = \text{peso.fem}_{56 \times 1} \otimes ed_{56 \times 1} \quad (18)$$

$$ei_{56 \times 1}^f = \text{peso.fem}_{56 \times 1} \otimes ei_{56 \times 1} \quad (19)$$

$$et_{56 \times 1}^f = \text{peso.fem}_{56 \times 1} \otimes et_{56 \times 1} \quad (20)$$

⁴¹Antes de harmonizarmos as classificações foi realizada a compatibilização da CNAE 2.0 domiciliar com a CNAE 2.0 a 2 dígitos.

Onde:

peso.fem_{56x1} = vetor coluna da participação feminina no emprego total de cada atividade.

ed_{56x1}^f = vetor coluna com o emprego feminino associado diretamente às exportações, segundo as atividades.

ei_{56x1}^f = vetor coluna com o emprego feminino associado indiretamente às exportações, segundo as atividades.

et_{56x1}^f = vetor coluna com o emprego feminino total associado às exportações, segundo as atividades.

Além de calcular a parcela de mulheres empregadas nas diferentes atividades, buscaremos retratar o perfil deste emprego segundo os seguintes critérios: i) renda por hora de trabalho remunerado, ii) grau de formalidade das atividades exercidas, iii) participação das ocupações “Diretores e gerentes” na estrutura ocupacional e iv) tempo de permanência no emprego.

Ao escolhermos estes quatro critérios buscamos traçar o perfil das mulheres inseridas no mercado de trabalho. E, dessa forma, tentamos caracterizar a qualidade deste emprego. Nesse sentido, SABOIA; KUBRUSLY (2013) propõe uma metodologia que nos ajuda a agrupar estas características em um indicador sintético⁴², a partir do qual obtemos uma *proxy* para a qualidade do emprego.

Seguindo esta metodologia, devemos realizar o seguinte cálculo para cada uma das quatro variáveis mencionadas anteriormente:

$$I_i = \frac{(E_i - E_{imin})}{(E_{imax} - E_{imin})} \quad (21)$$

Onde:

E_i = valor da variável escolhida para o setor i .

E_{imax} = valor máximo da variável escolhida entre todos os setores.

E_{imin} = valor mínimo da variável escolhida entre todos os setores.

⁴²A metodologia proposta pelos autores é similar ao Índice de Desenvolvimento (IDH) das Nações Unidas.

A seguir, definiremos o E_i em cada um dos casos:

- i) Renda por hora: rendimento médio real habitualmente recebido por hora em cada setor.
- ii) Formalidade: representará o percentual de pessoas ocupadas formalmente em cada setor.
- iii) Participação da ocupação “Diretores e Gerentes”: percentual de pessoas ocupadas em cargos de chefia e gerência por setor.
- iv) Tempo de permanência no emprego: representará o percentual de pessoas com pelo menos 5 anos de permanência no emprego em cada setor.

Por fim, tendo calculado o índice para cada uma das variáveis selecionadas, realizaremos uma média destes e obteremos o nosso indicador de qualidade do emprego por setor, o mesmo será calculado tanto para mulheres como para os homens. O índice de qualidade do emprego, então, poderá ser comparado entre setores e deverá indicar quais são os setores onde os empregos são de maior qualidade. Adicionalmente, pode-se calcular um indicador ponderado pelo emprego setorial total da economia, associado às exportações e associado às importações. Neste caso, obtém-se uma indicação da qualidade relativa dos empregos femininos associados às exportações e importações.⁴³

Cabe ressaltar que as metodologias escolhidas para o cálculo do conteúdo de emprego associado ao comércio internacional e seu perfil possibilitam que toda a análise seja desagregada por sexo (mulher e homem), conforme declarado na PNAD, e que as estimativas para os casos femininos e masculinos são análogas.

⁴³CASTILHO; COSTA; SALUDJIAN (2015) utilizam estes indicadores para comparar a evolução do perfil do emprego no Brasil nos anos 2000, comparando as características do emprego total com o emprego associado às exportações.

CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA PRODUTIVA E ESPECIALIZAÇÃO COMERCIAL BRASILEIRA EM 2019

Neste capítulo nos enfocaremos em apresentar a estrutura produtiva e a especialização comercial brasileira em 2019. O mesmo encontra-se composto por quatro seções. Na seção **3.1 Estrutura da produção e do emprego do Brasil** faz-se uma análise da estrutura setorial da economia brasileira, para isso, apresentamos uma breve contextualização das características de cada setor da economia, tal como proposto na literatura, a fim de entender seu papel na promoção do desenvolvimento econômico dos países. Além disso, também apresentamos algumas estatísticas setoriais sobre o PIB brasileiro e sobre as características dos empregos segundo o Indicador de Qualidade do Emprego proposto no **capítulo 2**.

A seção seguinte, **3.2 Padrão de comércio internacional brasileiro**, apresenta o padrão de especialização comercial do Brasil, refletindo sobre a composição de sua pauta de exportadora e importadora em 2019. Dadas as marcadas diferenças do padrão de comércio brasileiro segundo seus parceiros, na seção **3.3 Padrão de comércio internacional brasileiro desagregado por parceiros comerciais: China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido** são analisadas as diferenças das estruturas de importação e exportação brasileiras de forma desagregada segundo seus parceiros comerciais. Finalmente, apresentamos a seção **3.4 Síntese dos Resultados**.

3.1 Estrutura da produção e do emprego do Brasil

A estrutura produtiva de um país reflete uma multitude de fatores de cunho histórico, econômicos, sociais, entre outros, e têm implicações diversas sobre o dinamismo social e econômico desse mesmo país.

Considerando-se os três grandes macro setores, a indústria costuma ser apontada por diversos autores, como CLARK (1940), HIRSCHMAN (1958) e KALDOR (1978),⁴⁴ como o setor capaz de capitanear o desenvolvimento das economias. A observação da centralidade do setor industrial para o crescimento econômico ficou consagrada pelas 3 leis de Kaldor que postulam que existe i) uma relação positiva entre a taxa de crescimento do produto industrial e da taxa de crescimento do produto total, ii) entre o crescimento da produtividade do trabalho da economia e o crescimento do produto industrial (o que ficou conhecido como a lei de Kaldor-

⁴⁴Outros autores, como por exemplo WEISS; JALILIAN (2015), apontam outros fatores explicativos do papel da indústria como motor do crescimento econômico, tal como sua maior potencialidade de expansão via exportações em relação aos demais setores.

Verdoorn) devido às economias de escala, e iii) entre a taxa de crescimento do produto total e a taxa de crescimento. ROCHA (2016) afirma que, dado que a indústria possui uma relação capital-trabalho maior que os demais setores econômicos, este setor também possui um nível inicial de produtividade do trabalho superior aos demais setores. A indústria de transformação configuraria, portanto, o núcleo que dinamiza a economia, sendo capaz de prover o aumento da produtividade, inovação e acúmulo de capacitações.

Além da indústria ser a principal fonte de acumulação de capital e de progresso tecnológico, ela tem forte capacidade de difusão do progresso técnico e do crescimento para o restante da economia. Contudo, a indústria brasileira é marcada por uma heterogeneidade estrutural que se manifesta em diversas dimensões.⁴⁵ Dentre os diferentes setores, aqueles com maior sofisticação exercem um papel mais importante tanto enquanto gerador e difusor de progresso técnico, como enquanto promotor de dinamismo econômico via aquisição de bens e serviços de outros setores (NASSIF, 2008).

Além disso, NASSIF (2008) chama a atenção para o fato de que a indústria de bens de capital é um dos motores de desenvolvimento econômico de um país, sendo capaz de criar capacidade produtiva e induzir progresso técnico, desempenhando, portanto, um papel estratégico no processo de desenvolvimento econômico.

Vale assinalar que diversos autores (como por exemplo, BRESSER-PEREIRA; NASSIF; FEIJÓ (2016)) consideram que determinados subsetores de serviços – aqueles “comercializáveis sofisticados tecnologicamente” – desempenham, juntamente com os setores com alto conteúdo tecnológico, um papel estratégico no desenvolvimento por possuírem alto valor adicionado per capita e remunerarem com altos salários suas/seus trabalhadoras/es.⁴⁶ Devido às transformações recentes na organização da produção - inclusive a externalização de diversas atividades antes realizadas no interior de uma organização/firma -, a separação entre indústria e comércio se tornou mais tênue e o conteúdo de serviços na produção manufatureira

⁴⁵As empresas que compõe a indústria possuem diversos tamanhos ou estruturas patrimoniais e societárias, diferentes pesos no valor adicionado pela indústria ou ritmo de crescimento da produtividade ou distintas estratégias para aumentar sua tecnologia e seu potencial exportador (NASSIF, 2008). Inclusive, é válido destacar que em países em desenvolvimento essa heterogeneidade estrutural se caracteriza por uma situação em que há grandes diferenças nos níveis de produtividade do trabalho entre setores da economia e dentro de cada setor, muito maiores do que se evidencia nos países desenvolvidos. Essas diferenças são marcantes o suficiente para segmentar claramente o sistema produtivo e o mercado de trabalho em diferentes camadas, nas quais as condições tecnológicas e de remuneração são fortemente assimétricas (CEPAL, 2010; CIMOLI; PORCILE, 2013).

⁴⁶A discussão acerca da importância do setor serviços para o desenvolvimento econômico e sua relação com a manufatura aparece, por exemplo, na afirmativa de CASSINI; ROBERT (2020): “it is difficult to predict whether, in the current context, a productive profile specialized in services without having reached higher levels of industrialization will lead to the desired effects in terms of growth and development.

creceu de forma significativa – ao que se convencionou chamar de “servitização” da manufatura. Ao mesmo tempo, o setor de serviços compreende um número vasto de subsetores, bastante heterogêneos entre si em termos de produtividade, de conhecimento requerido para sua execução e de empregos gerados.

Como podemos ver a partir da **Tabela 3** a seguir, a indústria de transformação responde por cerca de 12,3% do Valor Adicionado Bruto (PIB), tendo perdido participação ao longo da última década. Essa perda tem sido compensada pelo avanço da agricultura e algumas atividades de serviços.

Tabela 3 - Participação no valor adicionado bruto a preços básicos, segundo as seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (2010 – 2020)

Atividades Econômicas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca	4,8	5,1	4,9	5,3	5,0	5,0	5,7	5,3	5,2	4,9	6,6
Indústria	18,3	18,2	17,1	16,4	15,7	14,4	13,5	14,0	14,9	14,9	15,3
Indústrias extrativas	3,3	4,4	4,5	4,2	3,7	2,1	1,0	1,6	2,7	2,9	2,9
Indústrias de transformação	15,0	13,9	12,6	12,3	12,0	12,2	12,5	12,4	12,3	12,0	12,3
Construção	6,3	6,3	6,5	6,4	6,2	5,7	5,1	4,3	4,0	3,9	4,1
Serviços	70,6	70,4	71,5	71,9	73,1	74,9	75,8	76,3	75,9	76,3	74,1
Comércio; reparação de veículos automotores e Transporte, armazenagem e correio	12,6	12,9	13,4	13,5	13,6	13,3	12,9	13,2	13,0	12,9	12,5
Alojamento e alimentação	4,3	4,4	4,5	4,5	4,6	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5	4,1
Informação e comunicação	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,4	2,4	2,4	2,4	2,5	1,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços re	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,4	3,6
Atividades imobiliárias	6,8	6,4	6,4	6,0	6,4	7,1	7,9	7,6	7,0	7,2	6,9
Atividades científicas, profissionais e técnicas	8,3	8,4	8,8	9,2	9,3	9,7	9,7	9,8	9,8	9,7	9,9
Atividades administrativas e serviços compleme	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9	4,0	4,0	3,8	3,9	3,9	3,9
Administração pública, defesa e seguridade soci	3,6	3,7	3,9	4,1	4,1	4,1	4,0	4,0	4,0	4,1	4,0
Educação	10,4	9,9	9,9	9,8	9,5	9,9	10,1	10,4	10,2	10,2	10,1
Saúde humana e serviços sociais	5,0	5,3	5,2	5,7	6,0	6,5	6,6	6,7	6,6	6,7	6,4
Artes, cultura, esporte e recreação	3,9	3,9	4,2	4,4	4,7	4,9	5,0	4,9	5,1	5,1	5,0
Eletricidade e gás	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e	2,1	1,9	1,7	1,3	1,1	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,3
Outras atividades de serviços	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
Serviços domésticos	1,5	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5	1,3
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A análise da estrutura produtiva requer a utilização de alguma desagregação setorial. Utiliza-se aqui a tipologia proposta por KUPFER (2005) e presente em TORRACCA; KUPFER (2014), baseada nos padrões de concorrência, que propõe distinguir os setores industriais em quatro grupos: *Commodities Agrícolas*, *Commodities Industriais*, *Indústria Tradicional* e *Indústria Inovativa*. Segundo os autores, as *Commodities Agrícolas* são atividades mais intensivas em recursos naturais e energéticos, sendo compostas principalmente por produtos homogêneos e de menor intensidade tecnológica. As *Commodities Industriais* também seriam compostas por atividades intensivas em recursos naturais, contudo, associam-se à indústria extrativa mineral, metalurgia e química básica. A *Indústria Tradicional*, por sua vez, se concentra na produção de bens com menor conteúdo tecnológico, com poucas exigências em relação à escala de produção, produção de bens salários e complementos industriais, por exemplo. Por último, a *Indústria Inovativa*, seria a indústria de bens com maior conteúdo

tecnológico, contemplando as atividades mais sofisticadas. Os setores que a compõe seriam os responsáveis por induzir o progresso técnico na economia (PASSONI; FREITAS, 2017).

No que se refere ao *Setor de Serviços*, cuja heterogeneidade é também elevada, PASSONI; FREITAS (2017) propõem a divisão em 12 grupos: *Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana, Comércio, Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio, Alojamento e alimentação, Informação e comunicação, Ativ. financ. seguros e serv. relacionados, Atividades imobiliárias, Atividades científicas, profissionais e técnicas, Atividades administrativas e serviços complementares, Administração, saúde e educação públicas e seguridade social, Educação e saúde privada, Artes, cultura, esporte e recreação e Outras atividades de serviços.*

Segundo PASSONI; FREITAS (2017), *Commodities industriais, Indústria tradicional, Indústria inovativa e Commodities agrícolas, Transporte, armazenamento e correio e Informação e comunicação* são consideradas atividades-chave da economia.⁴⁷ Os setores *Indústria tradicional, Indústria inovativa e Commodities agrícolas* possuem um grande efeito de arrasto da economia no que tange à sua demanda por insumos intermediários. Contudo, um aumento da demanda nesses setores tem efeitos mais voltados para o próprio setor. Por outro lado, o setor *Transporte, armazenamento e correio* detém poder de arrastar a economia, gerado principalmente pelos outros setores. O setor de *Informação e comunicação* tem seus impactos principalmente voltados para o próprio setor e as *Commodities industriais* possuem efeitos de encadeamentos para trás similares e para frente mais bem distribuídos entre os setores.

As *Ativ. científicas, profissionais e técnicas* e o setor de *Comércio*, apesar de serem menos afetados por uma expansão conjunta de todos os setores, também são setores chave: esses setores possuem impactos relevante (maior que a média total) sobre todos os setores. Os demais setores (exceto a *Agricultura*) possuem poder de dispersão e sensibilidade de dispersão menor que 1,⁴⁸ consequentemente seu impacto sobre todos os setores é menor do que o impacto médio

⁴⁷Atividades-chave de uma economia são aquelas que, tal como proposto por LOCATELLI (1985), possuem maiores efeitos multiplicadores nas interligações setoriais, tanto a jusante como a montante.

⁴⁸O poder de dispersão indica a ordem da grandeza do impacto de uma variação na demanda final por uma determinada atividade sobre seus fornecedores. Quando o poder de dispersão é superior (inferior) a 1, uma variação na demanda final do setor gera uma compra de insumos acima (abaixo) da média na economia, o que releva fortes (baixos) encadeamentos para trás no sistema produtivo. Por outro lado, a sensibilidade de dispersão, indica a sensibilidade da produção de um determinado setor a um aumento unitário da demanda final em todos os setores. Quando a sensibilidade de dispersão de um setor é superior a 1, uma variação na demanda final de todas as atividades econômicas provoca um aumento acima da média da economia na produção deste setor. Isto indicaria que o setor possui uma dependência acima da média em relação à produção de outros setores, se configurando como um forte fornecedor de insumos (NASSIF; TEIXEIRA; ROCHA, 2015).

total e são setores menos afetados por uma expansão conjunta de todos os setores do que a média. A *Agricultura*, por sua vez, é considerada um setor estratégico: apesar de possuir um baixo poder de encadeamento para trás, possui forte sensibilidade dado um aumento na demanda, sendo este capaz de transbordar para os outros setores da economia (PASSONI; FREITAS, 2017). Em 2019, as atividades-chave da economia brasileira são justamente atividades que compõem a *Indústria de transformação* e o setor de *Serviços* (Tabela 4).

Tabela 4 - Encadeamento para frente e para trás para as atividades chave da economia brasileira em 2019

Setores	Código Nível 67	Descrição da Atividade Nível 67	Encadeamento pra frente	Encadeamento pra Trás
Indústria de Transformação	1093	Outros produtos alimentares	1,0	1,3
	1700	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,1	1,1
	1991	Refino de petróleo e coquerias	2,7	1,3
	2091	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	1,8	1,1
	2092	Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	1,1	1,1
	2200	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1,2	1,1
	2491	Produção de ferro gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	1,2	1,2
	2500	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,1	1,1
Serviços	3500	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	2,0	1,1
	4900	Transporte terrestre	2,4	1,1
	5980	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	1,0	1,0
	7380	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	1,2	1,1

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020). Nota: Foram consideradas atividades-chave as que apresentam encadeamento para frente e para trás maior ou igual a 1, ou seja, maior que a média total (LOCATELLI, 1985).

A heterogeneidade presente na produção está presente também no emprego. Para além do peso do emprego feminino, os diferentes setores mostram características bastante distintas para o emprego, inclusive no que se refere aos critérios usados para a avaliação de sua qualidade, conforme metodologia apresentada no capítulo 2.

Na comparação dos macro setores, em 2019, a *Agricultura* e o setor de *Construção* se apresentam como setores com menor qualidade para as/os trabalhadoras/es segundo três dos critérios analisados. Em comparação com os demais setores, são os que possuem menor remuneração por hora de trabalho, menor formalidade e os que detêm menor participação de ocupações de diretoria e gerência em sua estrutura ocupacional. Cabe destacar que em todos esses critérios a *Agricultura* se mostrou pior que a *Construção*. Por outro lado, a *Agricultura* é o setor com menor rotatividade no emprego, característica importante para o desenvolvimento do capital humano, que seria mais desejável se aliada a um cenário mais favorável nas demais variáveis em análise (Tabela 5).

Por sua vez, a *Indústria extrativa*, composta pela *extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos, extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio e extração de minerais metálicos*, apresenta melhor remuneração por hora e maior proporção de formalidade no setor. Além disso, também possui um baixo grau de rotatividade, atrás apenas da agricultura. Contudo, o resultado positivo no setor se deve, principalmente, à atividade de *extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio* (**Tabela 5**).

A *Indústria de transformação* e o setor de *Serviços* possuem indicadores para remuneração por hora e formalidade bem superiores aos evidenciados no caso da *Agricultura* e *Construção*. Além disso, são os que possuem mais oportunidades em cargos de diretoria e gerência em sua estrutura ocupacional. Por outro lado, o critério que se apresenta como característica menos desejável nesses setores é o tempo de permanência no emprego: segundo o IQE calculado, a *Indústria de transformação* e o setor de *Serviços* são os que apresentam maior nível de rotatividade nos empregos (**Tabela 5**).

Tabela 5 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, para macro setores

Setores	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio
Agricultura	0,028	0,102	0,069	0,909	0,277
Indústria extrativa	0,475	0,778	0,277	0,484	0,503
Indústria de transformação	0,209	0,726	0,350	0,367	0,413
Construção	0,120	0,111	0,111	0,454	0,199
Serviços	0,315	0,597	0,301	0,366	0,395

Fonte: Elaboração Própria. Dados: PNAD (2022).

Em uma análise mais desagregada, a partir da agrupação proposta por PASSONI; FREITAS (2017),⁴⁹ a *Agricultura* continua apresentando as características menos desejáveis para as/os trabalhadoras/es em relação à remuneração por hora de trabalho e passa a ocupar a segunda pior colocação em relação à formalidade e participação de ocupações de diretoria e gerência em sua estrutura ocupacional. Contudo, dado a baixa rotatividade do emprego nesse setor, seu IQE é o quarto pior (0,277), atrás de *Outras atividades de serviços* (0,140), *Construção* (0,199) e *Alojamento e alimentação* (0,260). Aqui chamamos atenção para *Outras atividades de*

⁴⁹ A classificação foi adotada com base na proposta dos autores, contudo, com algumas alterações. A atividade “Outros produtos alimentares (1093)” foi classificada como *Commodities Agrícolas* e não como *Indústria Tradicional*. A atividade “Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros (2091)” foi classificada como *Indústria Tradicional* e não como *Commodities Industriais*. A atividade “Administração pública, defesa e seguridade social (8400)” foi classificada como *Administração pública, defesa e seguridade social* e não como *Administração, saúde e educação públicas e seguridade social*. As atividades “Educação pública (8591)”, “Saúde pública (8691)”, “Educação privada (8592)” e “Saúde privada (8692)” foram agrupadas em uma só atividade, *Saúde e educação públicas e privada*, ao invés de serem agrupadas como *Administração, saúde e educação públicas e seguridade social e Educação e saúde privada*. A **Tabela A.1** apresenta com maiores detalhes a classificação adotada.

serviços e Alojamento e alimentação, duas atividades do setor de *Serviços*, o qual, de maneira agregada, possui um IQE consideravelmente maior que *Agricultura e Construção*. Isso nos remete ao argumento apresentado anteriormente, ainda que haja uma superioridade do setor de *Serviços* a outros setores, é preciso reconhecer que o setor é composto por diversas atividades com maior ou menor intensidade tecnológica e características mais ou menos desejáveis do ponto de vista das/os trabalhadoras/es. É importante ressaltar que *Outras atividades de serviços* inclui a atividade de *Serviços domésticos remunerados*, uma categoria de trabalho reconhecidamente vulnerabilizada, precária e principalmente feminina. O *Comércio* seria a atividade com o quinto pior IQE (0,285), ocupando esta posição principalmente pela baixa remuneração por hora observada e pela alta rotatividade do emprego (**Tabela 6**).

Por outro lado, dentro do *Setor de Serviços* destacam-se *Ativ. financ. seguros e serv. relacionados, Administração e seguridade social, Saúde e educação públicas e privada e Informação e comunicação* atividades que detém, respectivamente, o primeiro, segundo, quinto e sexto maiores IQE. Todas são notoriamente marcadas por indicadores favoráveis em todos os critérios analisados (salvo a *Administração e seguridade social e Saúde e educação públicas e privada* no caso da participação da ocupação “Diretores e Gerentes” na estrutura ocupacional e *Informação e comunicação* em relação à rotatividade do emprego) (**Tabela 6**).

Em relação à Indústria, destacam-se as Indústria Inovativa e Commodities Industriais com, respectivamente, terceiro e quarto IQE mais altos. Essas atividades chamam atenção, principalmente, por seus indicadores de formalidade e de participação da ocupação “Diretores e Gerentes” na estrutura ocupacional (**Tabela 6**).

Tabela 6 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, por grupos de setores

IQE - 2019	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio	Ordem
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	0,028	0,102	0,069	0,909	0,277	16
Commodities industriais	0,340	0,808	0,356	0,403	0,477	4
Commodities agrícolas	0,127	0,635	0,200	0,321	0,321	13
Indústria Tradicional	0,149	0,586	0,373	0,395	0,376	10
Indústria Inovativa	0,326	0,904	0,377	0,377	0,496	3
Construção	0,120	0,111	0,111	0,454	0,199	18
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,183	0,584	0,219	0,346	0,333	12
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,350	0,718	0,175	0,473	0,429	7
Comércio	0,120	0,484	0,269	0,268	0,285	15
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	0,261	0,629	0,358	0,355	0,401	8
Alojamento e alimentação	0,104	0,451	0,354	0,129	0,260	17
Informação e comunicação	0,452	0,719	0,416	0,315	0,475	6
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	0,577	0,820	1,000	0,448	0,711	1
Atividades imobiliárias	0,399	0,417	0,337	0,355	0,377	9
Atividades científicas, profissionais e técnicas	0,337	0,592	0,290	0,285	0,376	11
Administração e seguridade social	0,537	1,000	0,203	1,000	0,685	2
Saúde e educação públicas e privada	0,379	0,836	0,076	0,615	0,476	5
Artes, cultura, esporte e recreação	0,313	0,294	0,262	0,312	0,295	14
Outras atividades de serviços	0,081	0,082	0,044	0,353	0,140	19

Fonte: Elaboração Própria. Dados: PNAD (2022). Nota: Em verde, os grupos de setores que possuem os cinco maiores IQE e em vermelho os que possuem os cinco piores IQE.

3.2 Padrão de comércio internacional brasileiro

Em uma breve análise do padrão de comércio internacional brasileiro podemos identificar que há uma forte diferença em termos de composição de sua pauta de exportadora e importadora. A maior parte das exportações brasileiras concentra-se na *Indústria de Transformação* (51,7%), contudo, as importações deste setor são bem mais expressivas, representando 72,9% do volume de bens e serviços importados. Tal configuração resulta em um saldo comercial negativo de aproximadamente U\$ 38,9 milhões neste setor em 2019. O peso do *Setor de Serviços* (12,0%) na pauta exportadora brasileira é relativamente baixo se comparado aos demais setores, porém, é o segundo setor de maior peso no que tange às importações (20,3%). Nesse setor o saldo comercial brasileiro também é negativo, aproximadamente – U\$16,8 milhões. O contrário ocorre na *Agricultura* e na *Indústria extrativa*. Nesses setores o peso e o volume associado às exportações é bem maior que no caso das importações, resultando, em ambos os casos, em um saldo comercial positivo. O setor de construção, por sua vez, não é expressivo no comércio internacional brasileiro dado as características inerentes deste setor,⁵⁰ que fazem com que

⁵⁰ Segundo o IBGE (2018), as divisões que compõe o setor de construção são *construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para construção*.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2018_v28_notas_tecnicas.pdf

grande parte das atividades que o compõe não sejam transacionáveis internacionalmente (**Tabela 7**).

Tabela 7 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por macro setores (Mil US\$)

Setores	Exportação	Importação	Saldo (Exportação - Importação)
Agricultura	40.602.959	4.229.186	36.374
Indústria extrativa	50.714.189	11.304.643	39.410
Indústria de transformação	129.838.402	168.731.513	- 38.893
Construção	6.275	30.433	- 24
Serviços	30.202.446	47.048.613	- 16.846
Total	251.364.271	231.344.388	20.019.883

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Em uma análise mais desagregada, identificamos que da proporção de exportações de atividades industriais (71,8% divididos em *Indústria extrativa* e *Indústria de transformação*), a maior parte concentra-se nas *Commodities industriais* (45,2%) e *commodities agrícolas* (26,7%), enquanto as indústrias que detêm maior intensidade tecnológica não chegam a representar 20% (*Indústria tradicional* e *Indústria inovativa* representam, respectivamente, 10,3% e 17,8% das exportações industriais). No caso das importações industriais ocorre justamente o contrário: a maior parte das importações industriais concentra-se na *Indústria tradicional* (25,7%) e *Indústria inovativa* (46,7%) (**Tabela 8**).

No caso do *Setor de Serviços*, entre as atividades que foram se desdobrando como mais favoráveis à economia ou às/aos trabalhadoras/es por seus encadeamentos produtivos ou qualidade do emprego, apenas para *Ativ. financ. seguros e serv. relacionados* identifica-se um saldo comercial positivo. As *Atividades científicas, profissionais e técnicas* notoriamente destacada anteriormente, se mostram bastante relevantes em termos de exportações de serviços, representando quase 50% das exportações deste macro setor. Contudo, sua participação é ainda mais expressiva no âmbito das importações, resultando em um saldo comercial negativo nessa atividade (**Tabela 8**).

Tabela 8 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por grupo de setores (Mil US\$)

Setores	Exportação	Importação	Saldo (Exportação - Importação)
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	40.602.959	4.229.186	36.374
Commodities industriais	82.364.345	43.317.740	39.047
Commodities agrícolas	48.703.771	6.446.659	42.257
Indústria Tradicional	18.736.817	46.329.736	- 27.593
Indústria Inovativa	32.511.388	84.215.615	- 51.704
Construção	6.275	30.433	- 24
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	765	1.534.803	- 1.534
Comércio	429.118	781.210	- 352
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	2.630.841	10.001.481	- 7.371
Alojamento e alimentação	353.026	103.266	250
Informação e comunicação	3.202.001	8.303.234	- 5.101
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	6.354.845	3.494.441	2.860
Atividades imobiliárias	33.464	107.683	- 74
Atividades científicas, profissionais e técnicas	14.950.013	22.071.099	- 7.121
Administração e seguridade social	-	-	-
Saúde e educação públicas e privada	51.057	180.442	- 129
Artes, cultura, esporte e recreação	112.646	63.656	49
Outras atividades de serviços	320.939	133.702	187
Total	251.364.271	231.344.388	20.019.883

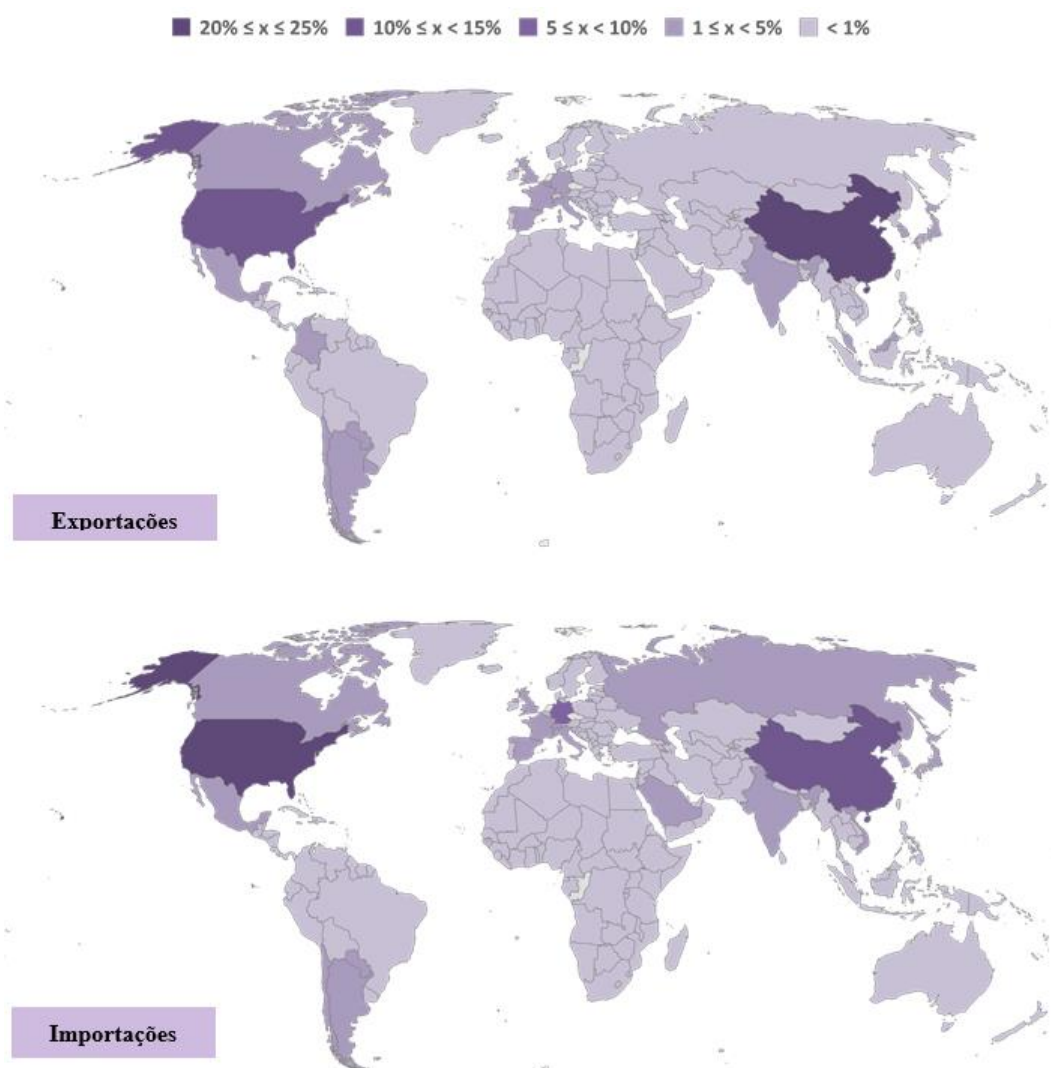
Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

3.3 Padrão de comércio internacional brasileiro desagregado por parceiros comerciais: China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido

O Brasil possui diversos parceiros comerciais, dos quais o país pode vir a ser mais ou menos dependente como canal de escoamento de suas exportações ou como fonte de bens e serviços (**Figura 1**). Notoriamente, a especialização comercial de um país não necessariamente é homogênea frente a seus diversos parceiros comerciais, podendo apresentar uma pauta exportadora ou importadora mais ou menos sofisticada a depender destes. Tal fato é evidenciado por CASTILHO, (2010), que pontua que, em geral, o Brasil exporta, principalmente, manufaturas com grau baixo ou médio de elaboração e importa manufaturas com maior grau de elaboração. Contudo, para os parceiros mais desenvolvidos, como Japão e União Europeia, o comércio do Brasil possui um caráter Norte-Sul e com parceiros em desenvolvimento logra exportar produtos com maior sofisticação. KUPFER et al. (2013) também analisam as diferenças entre os padrões de comércio a depender dos parceiros comerciais brasileiros, e pontuam que no comércio bilateral do Brasil com países em desenvolvimento (com exceção da China) e com os Estados Unidos (em menor intensidade), podemos evidenciar um maior peso dos produtos industriais na pauta exportadora brasileira.

Por outro lado, no comércio bilateral com a China e Japão nota-se um peso considerável dos produtos básicos na pauta exportadora brasileira. No caso do comércio com a União Europeia, os autores identificam uma composição mais equilibrada entre o peso dos produtos básicos e industriais.

Figura 1 - Peso dos parceiros comerciais nas exportações e importações brasileiras, 2019 (em porcentagens)



Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Entretanto, ainda que o Brasil comercialize com diversos parceiros, seus dez principais parceiros comerciais em 2019 concentraram 72,4% de suas exportações e 77,5% de suas importações neste ano (**Tabela 9**). Entre eles destaca-se a China, que em meados dos anos 1990 era um parceiro comercial pouco relevante para o Brasil, mas que a partir de 2010 passa a ser destino de cerca de 20% das exportações brasileiras, as quais se concentram fundamentalmente

na área de commodities primárias (ROCHA, 2016), e em 2019 representa 25% destas. Além disso, União Europeia e Estados Unidos também detêm peso considerável no comércio internacional brasileiro. Conjuntamente, esses três parceiros concentram quase 60% das exportações e importações brasileiras (**Tabela 9**).⁵¹

Tabela 9 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por principais parceiros comerciais (Milhões US\$)

Países	Exportação	Importação	Exportação (%)	Importação (%)	Total Geral
China	64.021	36.891	25%	16%	100.912
União Europeia	42.936	53.762	17%	23%	96.698
Países Baixos (Holanda)	15.762	12.810	6%	6%	28.572
Alemanha	6.071	12.929	2%	6%	19.000
França	3.192	5.820	1%	3%	9.012
Estados Unidos	37.395	47.950	15%	21%	85.345
Argentina	10.178	10.930	4%	5%	21.108
Japão	5.856	5.684	2%	2%	11.539
Reino Unido	4.547	6.136	2%	3%	10.683
México	5.280	5.378	2%	2%	10.658
Coreia do Sul	3.535	5.484	1%	2%	9.019
Chile	5.456	3.366	2%	1%	8.822
Índia	2.935	4.671	1%	2%	7.606
Outros	69.521	52.181	28%	22%	121.703
Total Geral	251.661	232.432	100%	100%	484.092

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Neste trabalho, destacaremos o comércio bilateral brasileiro com parceiros comerciais selecionados com base em sua relevância desses para a pauta comercial brasileira, são eles: China, Estados Unidos (EUA), União Europeia (UE), América do Sul (AS), Argentina, Japão, México e Reino Unido (**Tabela 9**). Conjuntamente, esses parceiros comerciais corresponderam a 75,6% das exportações e 76,5% das importações brasileiras em 2019.⁵²

As exportações brasileiras associadas à *Indústria de transformação* possuem uma especialização geográfica bem demarcada, sendo notoriamente mais relevantes no comércio com a América do Sul, com destaque para a Argentina. A *Indústria de transformação* representa, respectivamente, 82,0% e 91,4% das exportações destinadas a esses parceiros

⁵¹Cabe ressaltar que a União Europeia é um bloco econômico e engloba 27 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Checa, Romênia e Suécia.

⁵²Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

(**Tabela 10**). Essa realidade está em linha com o fato de a América Latina ter se consolidado como maior mercado dos manufaturados brasileiros desde os anos 90 (CASTILHO, 2015). No âmbito das importações de bens e serviços provenientes desses parceiros, a *Indústria de transformação* também é consideravelmente expressiva. Contudo, esses são os únicos parceiros analisados em que o saldo comercial brasileiro neste macro setor é positivo. No comércio com a América do Sul, o segundo setor de maior importância relativa é a *Indústria extrativa* (7,7%), já no comércio com a Argentina é o *Setor de Serviços* (3,9%). Por outro lado, esses são os únicos parceiros em que a Agricultura tem um peso considerável nas importações brasileiras, sendo este inferior apenas ao da *Indústria de transformação*. Além disso, são os únicos parceiros em que o saldo comercial neste macro setor é negativo. Em relação ao saldo total, a América do Sul está entre os poucos parceiros comerciais cujo saldo da balança comercial brasileira é positiva (**Tabela 10**).

O peso da *Indústria de transformação* também é bastante expressivo nas exportações para o México (76,1%), Estados Unidos (66,5%), União Europeia (56,4%) e Reino Unido (54,3%). Contudo, o peso é ainda maior no conteúdo de importações brasileiras proveniente desses parceiros. Claramente, em termos de volume, destacam-se os Estados Unidos e a União Europeia. O segundo macro setor de maior peso nas exportações para os Estados Unidos são os *Serviços*, já para a União Europeia é a *Indústria extrativa*. No que tange às importações, o segundo macro setor de maior relevância para ambos é o *Setor de Serviços*. No fim, para ambos os parceiros o saldo comercial brasileiro é negativo, com resultado positivo apenas para dois macro setores: *Agricultura* e *Indústria extrativa* (**Tabela 10**).

No caso do México, o segundo setor de maior relevância nas exportações brasileiras é a *Agricultura* e no caso do Reino Unido é o setor de *Serviços*. No comércio com ambos os parceiros o setor de *Serviços* é o segundo de maior importância no caso das importações. Em relação ao saldo comercial, esses parceiros possuem saldo positivo para todos os macro setores, exceto *Indústria de transformação*. Isso resulta em um saldo comercial total positivo para o comércio brasileiro com o Reino Unido e negativo para o comércio com o México (**Tabela 10**).

As exportações brasileiras para a China são fortemente concentradas no *Setor Agrícola* (32,1%) e na *Indústria extrativa* (46,9%), enquanto as importações provenientes desse parceiro concentram-se na *Indústria de transformação* (97,2%) e no *Setor de Serviços* (2,4%). No caso do Japão, a maior parte das exportações brasileiras concentra-se na *Indústria de transformação*

(45,1%), seguida pela *Agricultura* (28,7%). Contudo, as importações são ainda mais intensivas em bens associados à *Indústria de transformação* (83,2%), seguidas pelo setor de *Serviços* (16,6%). Com ambos os parceiros, o saldo da balança comercial brasileira é positivo graças ao saldo da *Agricultura* e da *Indústria extrativa* (**Tabela 10**).

Tabela 10 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por macro setores, por principais parceiros comerciais (Mil US\$)

Setores	Exportações							
	China	Estados Unidos	União Europeia	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	20.551.130	1.262.754	5.327.169	846.797	213.109	1.682.079	656.966	398.778
Indústria extrativa	30.026.854	3.591.849	5.357.051	2.335.845	272.726	1.105.998	225.082	95.691
Indústria de transformação	12.779.482	24.858.100	19.294.736	24.740.101	9.299.378	2.641.486	4.012.566	2.468.480
Construção	-	3.502	1.953	237	168	-	365	-
Serviços	663.734	7.678.782	4.238.924	2.248.611	392.243	426.120	384.886	1.580.170
Total	64.021.200	37.394.987	34.219.834	30.171.591	10.177.625	5.855.683	5.279.866	4.543.119
Setores	Importações							
	China	Estados Unidos	União Europeia	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	99.206	210.979	317.331	2.906.909	1.816.308	6.049	10.736	1.611
Indústria extrativa	30.218	2.470.464	134.260	2.887.211	30.661	929	16.768	2.104
Indústria de transformação	35.870.538	32.070.451	34.449.548	14.926.456	8.799.270	4.730.980	5.076.226	2.524.306
Construção	6.740	4.073	8.711	-	-	-	7	-
Serviços	884.166	13.194.378	8.724.965	2.629.123	283.211	945.148	273.861	168.029
Total	36.890.868	47.950.345	43.634.814	23.349.699	10.929.450	5.683.105	5.377.598	2.696.050
Setores	Saldo (Exportação- Importação)							
	China	Estados Unidos	União Europeia	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	20.451.924	1.051.775	5.009.838	- 2.060.112	- 1.603.199	1.676.030	646.229	397.167
Indústria extrativa	29.996.636	1.121.385	5.222.792	- 551.366	242.065	1.105.070	208.314	93.587
Indústria de transformação	- 23.091.056	- 7.212.351	- 15.154.812	9.813.646	500.108	- 2.089.494	- 1.063.660	- 55.826
Construção	- 6.740	- 571	- 6.758	237	168	-	358	-
Serviços	- 220.433	- 5.515.596	- 4.486.041	- 380.511	109.033	- 519.028	111.026	1.412.141
Total	27.130.331	- 10.555.358	- 9.414.981	6.821.893	- 751.825	172.578	- 97.732	1.847.069

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Os únicos parceiros comerciais em que o comércio associado à *Indústria inovativa* tem peso superior aos 40% nas exportações industriais são a América do Sul (41,8%), Argentina (52,5%) e México (52,5%). No comércio com os Estados Unidos a *Indústria inovativa* também possui peso significativo nas exportações industriais (30,0%), mas são as *Commodities industriais* (41,9%) que detêm maior peso nas exportações para esse parceiro. Nas exportações para a China, Japão e Reino Unido, as exportações industriais são compostas majoritariamente pelas *Commodities industriais*, respectivamente 73,9%, 44,1% e 40,9%. No caso da União Europeia, grande parte das exportações industriais estão associadas às *Commodities agrícolas* (38,1%) (**Tabela 11**).

Por outro lado, no caso das importações industriais, para todos os parceiros comerciais, exceto América do Sul e Estados Unidos, a maior parte destes bens concentra-se na *Indústria inovativa*. Para esses dois parceiros, a maior parte das importações da indústria está associada às *Commodities industriais* (**Tabela 11**).

Em termos de saldo comercial, a América do Sul é o único parceiro cujo saldo comercial brasileiro na *Indústria inovativa* é positivo. De fato, no comércio com a América do Sul, todos os grupos setoriais industriais possuem saldo comercial positivo para o Brasil. No caso da Argentina, o saldo comercial brasileiro é positivo para as *Commodities industriais* e para a *Indústria tradicional*. No caso dos Estados Unidos, é positivo apenas para as *Commodities agrícolas*. Para os demais parceiros comerciais analisados, dentre as atividades industriais, o saldo comercial brasileiro só é positivo para as *Commodities industriais* e *Commodities agrícolas*, vide China, União Europeia, Japão, México e Reino Unido (**Tabela 11**).

No que tange às exportações de serviços, para a maioria dos parceiros comerciais analisados o serviço de maior peso está associado à *Atividades científicas, profissionais e técnicas*. Isto só não é verdade para o Reino Unido, cujo serviço de maior peso nas exportações é *Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados*. Contudo, no caso das importações de serviços provenientes dos Estados Unidos, Argentina, Japão, México e Reino Unido, as *Atividades científicas, profissionais e técnicas* também se mostram como o serviço de maior relevância. Apesar disso, o saldo comercial associado a *Atividades científicas, profissionais e técnicas* só não é positivo no comércio bilateral com Estados Unidos, União Europeia e Japão (**Tabela 11**).

Para a China e União Europeia o serviço que se destaca é *Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio*. No caso da América do Sul é a *Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana* que detém o maior peso na importação de serviços (**Tabela 11**).

Tabela 11 - Comércio Internacional do Brasil em 2019, por grupos de setores, por principais parceiros comerciais (Mil US\$)

Setores	Exportações							
	China	Estados Unidos	União Europeia	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	20.551.130	1.262.754	5.327.169	846.797	213.109	1.682.079	656.966	398.778
Commodities industriais	31.649.471	11.915.662	9.138.625	6.650.458	1.932.479	1.653.432	900.049	1.048.936
Commodities agrícolas	9.169.426	4.370.113	9.390.069	3.754.173	829.927	1.534.236	546.692	818.486
Indústria Tradicional	1.659.247	3.635.672	2.600.607	5.366.594	1.784.313	316.314	568.173	347.983
Indústria Inovativa	328.192	8.528.501	3.522.487	11.304.721	5.025.386	243.503	2.222.735	348.767
Construção	-	3.502	1.953	237	168	-	365	-
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	2.377	430.801	99.884	46.745	9.064	5.382	3.291	3.480
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	-	765	0	0	-	-	-	-
Comércio	9.841	156.050	110.668	25.443	7.067	30.178	5.125	14.676
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	85.588	351.331	692.731	428.832	129.755	38.344	30.187	84.596
Alojamento e alimentação	5.381	133.944	70.249	61.702	33.127	5.084	10.992	12.634
Informação e comunicação	17.648	1.374.156	730.934	278.700	53.922	8.962	58.932	156.729
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	248.735	2.122.032	620.781	601.012	21.657	58.194	107.149	793.613
Atividades imobiliárias	-	28.952	2.427	149	58	-	105	27
Atividades científicas, profissionais e técnicas	281.182	3.043.986	1.831.404	697.666	133.040	260.829	160.188	498.297
Administração e seguridade social	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e educação públicas e privada	243	17.835	15.247	8.241	1.824	112	2.886	1.775
Artes, cultura, esporte e recreação	282	3.175	3.653	80.664	283	3.710	2.762	3.986
Outras atividades de serviços	12.457	15.757	60.945	19.457	2.448	15.326	3.269	10.359
Total	64.021.200	37.394.987	34.219.834	30.171.591	10.177.625	5.855.683	5.279.866	4.543.119
Setores	Importações							
	China	Estados Unidos	União Europeia	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	99.206	210.979	317.331	2.906.909	1.816.308	6.049	10.736	1.611
Commodities industriais	3.867.218	13.886.027	5.401.097	6.255.222	959.911	588.881	427.978	567.159
Commodities agrícolas	647.177	462.231	1.742.332	2.418.594	1.273.924	19.973	53.790	44.335
Indústria Tradicional	10.193.848	7.758.530	8.000.241	3.446.855	1.436.196	622.567	958.146	596.716
Indústria Inovativa	21.192.513	12.434.127	19.440.138	5.692.995	5.159.900	3.500.488	3.653.081	1.318.200
Construção	6.740	4.073	8.711	-	-	-	7	-
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1.673	145.401	60.465	5.095	1.751	2.355	1.369	-
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	-	1.015	110	1.533.671	2.698	-	-	-
Comércio	9.031	239.966	53.552	106.829	21.765	2.032	4.535	492
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	533.556	973.386	2.977.607	316.487	88.090	79.764	28.467	3.051
Alojamento e alimentação	460	22.808	29.345	7.501	1.846	953	1.342	897
Informação e comunicação	270.343	4.893.180	1.562.458	132.964	54.685	34.105	55.563	17.896
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	4.459	1.070.715	1.156.709	30.786	9.280	26.631	33.224	848
Atividades imobiliárias	1.407	97.149	6.611	1.649	303	137	230	-
Atividades científicas, profissionais e técnicas	62.071	5.628.521	2.776.325	485.158	100.535	793.553	143.994	144.688
Administração e seguridade social	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e educação públicas e privada	439	81.883	36.369	4.860	1.358	861	1.737	60
Artes, cultura, esporte e recreação	-	30.016	15.416	278	278	-	-	-
Outras atividades de serviços	728	10.338	49.996	3.844	624	4.756	3.400	98
Total	36.890.868	47.950.345	43.634.814	23.349.699	10.929.450	5.683.105	5.377.598	2.696.050
Setores	Saldo (Exportação- Importação)							
	China	Estados Unidos	União Europeia	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	20.451.924	1.051.775	5.009.838	- 2.060.112	- 1.603.199	1.676.030	646.229	397.167
Commodities industriais	27.782.253	- 1.970.365	3.737.527	395.236	972.568	1.064.551	472.071	481.777
Commodities agrícolas	8.522.249	3.907.882	7.647.738	1.335.579	- 443.998	1.514.262	492.902	774.151
Indústria Tradicional	- 8.534.601	4.122.857	- 5.399.633	1.919.739	348.117	- 306.253	- 389.972	- 248.733
Indústria Inovativa	-20.864.321	- 3.905.627	- 15.917.652	5.611.726	- 134.513	- 3.256.985	- 1.430.346	- 969.433
Construção	- 6.740	571	6.758	237	168	-	358	-
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	704	285.400	39.420	41.650	7.313	3.027	1.922	3.480
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	-	250	110	- 1.533.671	- 2.698	-	-	-
Comércio	810	83.916	57.116	- 81.387	- 14.698	28.146	590	14.184
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	- 447.967	- 622.055	- 2.284.876	112.345	41.665	- 41.420	1.721	81.546
Alojamento e alimentação	4.921	111.136	40.903	54.201	31.282	4.131	9.650	11.737
Informação e comunicação	- 252.695	- 3.519.024	- 831.525	145.736	- 763	- 25.144	3.369	138.833
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	244.277	1.051.317	535.929	570.226	12.377	31.562	73.925	792.765
Atividades imobiliárias	- 1.407	68.197	4.183	- 1.501	- 245	- 137	- 125	27
Atividades científicas, profissionais e técnicas	219.111	- 2.584.535	- 944.921	212.508	32.505	- 532.724	16.193	353.609
Administração e seguridade social	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e educação públicas e privada	- 196	- 64.049	- 21.123	3.380	466	- 749	1.149	1.715
Artes, cultura, esporte e recreação	282	26.842	11.763	80.387	5	3.710	2.762	3.986
Outras atividades de serviços	11.729	5.419	10.949	15.613	1.824	10.570	- 130	10.261
Total	27.130.331	- 10.555.358	- 9.414.981	6.821.893	- 751.825	172.578	- 97.732	1.847.069

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

3.4 Síntese dos Resultados

A partir desta seção entendemos que a *Indústria de transformação* configuraria em um núcleo dinamizador da economia brasileira, sendo capaz de prover o aumento da produtividade,

inovação e acúmulo de capacitações. Além disso, também pontuamos que alguns subsetores de serviços desempenham, juntamente com os setores com alto conteúdo tecnológico, um papel estratégico no desenvolvimento do país, por possuírem alto valor adicionado per capita e remunerarem com altos salários suas/seus trabalhadoras/es. Em 2019, por exemplo, as atividades-chave da economia brasileira são justamente atividades que compõe a *Indústria de transformação* e o setor de *Serviços*. Contudo, na última década a *Indústria de transformação* vem perdendo participação no PIB.⁵³

Em termos de qualidade do emprego associado aos setores, observamos que em 2019, segundo o IQE calculado, os empregos que possuem melhor qualidade para as/os trabalhadoras/es estariam primeiramente na *Indústria extrativa* (0,503), seguida pela *Indústria de transformação* (0,413) e *Serviços* (0,395).

Em uma análise mais desagregada, conjuntamente com *Agricultura* (0,277) e *Construção* (0,199), as atividades *Outras atividades de serviços* (0,140) e *Alojamento e alimentação* (0,260) se encontram entre as quatro atividades com piores IQE. Nesse caso, chamamos atenção para *Outras atividades de serviços* e *Alojamento e alimentação*, duas atividades do setor de *Serviços*, que evidenciam a necessidade de reconhecer que o setor é composto por diversas atividades com maior ou menor intensidade tecnológica e características mais ou menos desejáveis do ponto de vista das/os trabalhadoras/es. Além disso, é importante ressaltar que *Outras atividades de serviços* inclui a atividade de *Serviços domésticos* remunerados, uma categoria de trabalho reconhecidamente vulnerabilizada, precária e principalmente feminina.

Por outro lado, dentro do *Setor de Serviços* destacam-se *Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados*, *Administração e seguridade social*, *Saúde e educação públicas e privada* e *Informação e comunicação* atividades que detêm, respectivamente, o primeiro, segundo, quinto e sexto maiores IQE. Em relação a *Indústria*, destacam-se as *Indústria Inovativa* e *Commodities Industriais* com, respectivamente, terceiro e quarto IQE mais altos.

Analisando o padrão de comércio internacional brasileiro em 2019 identificamos que a maior parte das exportações brasileiras se concentra na *Indústria de Transformação*. Contudo, as importações deste setor são bem mais expressivas, resultando em um saldo comercial negativo. O peso do setor de *Serviços* na pauta exportadora brasileira é relativamente baixo se comparado aos demais setores, porém, é o segundo setor de maior peso no que tange às importações, o que

⁵³É importante pontuar que o setor de *Serviços* é composto por diversas atividades com maior ou menor intensidade tecnológica.

culmina em um saldo comercial brasileiro negativo. O contrário ocorre na *Agricultura* e na *Indústria extrativa*: ambos apresentam saldo comercial positivo para o Brasil. O setor de *Construção*, por sua vez, não é expressivo no comércio internacional brasileiro.

É importante ressaltar que, no que tange as exportações de atividades industriais, a maior parte concentra-se nas *Commodities industriais* e *Commodities agrícolas*, enquanto as indústrias que detêm maior intensidade tecnológica (*Indústria tradicional* e *Indústria inovativa*) não chegam a representar 20%. No caso das importações industriais ocorre justamente o contrário: a maior parte das importações industriais concentra-se na *Indústria tradicional* e *Indústria inovativa*.

No caso do *Setor de Serviços*, entre as atividades que foram se desdobrando como mais favoráveis à economia ou às/os trabalhadoras/es por seus encadeamentos produtivos ou qualidade do emprego, apenas para *Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados* identifica-se um saldo comercial positivo. As *Atividades científicas, profissionais e técnicas* notoriamente destacada anteriormente, se mostram bastante relevantes em termos de exportações de serviços. Contudo, sua participação é ainda mais expressiva no âmbito das importações, resultando em um saldo comercial negativo nessa atividade.

O Brasil possui diversos parceiros comerciais e sua especialização comercial não é homogênea entre eles. Neste trabalho, escolhemos analisar o comércio bilateral brasileiro com China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido, dada sua relevância para a pauta exportadora e importadora do Brasil em 2019.

As exportações brasileiras associadas à *Indústria de transformação* possuem uma especialização geográfica bem demarcada. Os únicos parceiros em que o saldo comercial brasileiro na *Indústria de Transformação* é positivo são América do Sul e Argentina. Por outro lado, estes também são os únicos parceiros em que o saldo comercial brasileiro na *Agricultura* é negativo. No caso do setor de *Serviços*, o saldo só é positivo para Argentina, México e Reino Unido. No comércio bilateral com China, Estados Unidos, UE, Japão, México e Reino Unido evidencia-se um saldo positivo e relativamente expressivo no *Setor agrícola* e na *Indústria extrativa*. Dada essas ressalvas, os únicos parceiros em que o saldo comercial total é positivo para o Brasil são China, América do Sul, Japão e Reino Unido.

Em uma análise mais desagregada, identificamos que a América do Sul é o único parceiro cujo saldo comercial brasileiro na *Indústria inovativa* não é negativo. No caso da Argentina o saldo comercial brasileiro é positivo para as *Commodities industriais* e para a *Indústria tradicional*. No caso dos Estados Unidos, é positivo apenas para as *Commodities agrícolas*. Para os demais

parceiros comerciais analisados, dentre as atividades industriais, o saldo comercial brasileiro só é positivo para os *Commodities industriais* e *Commodities agrícolas*, vide China, União Europeia, Japão, México e Reino Unido.

No que tange as exportações de *Serviços*, para a maioria dos parceiros comerciais (exceto Reino Unido) analisados o serviço de maior peso está associado à *Atividades científicas, profissionais e técnicas*. Contudo, no caso das importações de serviços provenientes dos Estados Unidos, Argentina, Japão, México e Reino Unido, as *Atividades científicas, profissionais e técnicas* também se mostram como o serviço de maior relevância. Apesar disso, o saldo comercial associado a *Atividades científicas, profissionais e técnicas* só não é positivo no comércio bilateral com Estados Unidos, União Europeia e Japão. Para a China e União Europeia o serviço que se destaca é *Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio*. No caso da América do Sul é a *Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana* que detém o maior peso na importação de serviços.

CAPÍTULO 4 - CONTEÚDO E PERFIL DO TRABALHO ASSOCIADO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Ao longo deste capítulo analisaremos, ao nível setorial, o conteúdo e perfil do emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro, para avaliar em que medida os empregos associados ao comércio exterior reproduzem, reduzem e/ou acentuam as desigualdades de gênero do mercado de trabalho brasileiro.

Este capítulo encontra-se dividido três seções. Na seção **4.1 Análise do conteúdo e perfil do trabalho feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro em 2019** apresentamos e analisamos as estimações do conteúdo de emprego associado às exportações e importações brasileiras totais e na seção **4.2 Análise do conteúdo e perfil do trabalho feminino e masculino desagregada por parceiros comerciais: China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido** apresentamos a mesma análise para alguns dos parceiros comerciais brasileiros mais relevantes para o país em 2019. Finalmente, apresentamos a seção **4.3 Síntese dos Resultados**.

4.1 Análise do conteúdo e perfil do trabalho feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro em 2019

Em 2019, 14,2 milhões de empregos nacionais estavam associados às exportações brasileiras, o equivalente a 14,9% dos empregos da economia.⁵⁴ Desses 14,2 milhões, as mulheres representavam 25,0%. Assim, a sub-representação feminina no emprego associado às exportações é ainda mais forte que a evidenciada no mercado de trabalho como um todo, onde as mulheres representavam 42,8% das pessoas ocupadas em 2019.⁵⁵ Todavia, o emprego feminino associado às exportações ainda é muito relevante para o emprego feminino total. Ao todo, eram 3,5 milhões de mulheres empregadas em atividades associadas às exportações em 2019, equivalente a, aproximadamente, 8,7% das mulheres ocupadas em postos de trabalho remunerados em todo o mercado de trabalho (**Tabela 12**).

Por outro lado, em 2019 havia 11,5 milhões de empregos *ameaçados* pelas importações. Nestes empregos, a participação feminina é maior do que nos empregos gerados pelas exportações,

⁵⁴Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

⁵⁵Salvo em casos em que se explicita o contrário, as menções feitas ao mercado de trabalho referem-se ao mercado de trabalho remunerado.

correspondendo a 30,6% dos citados 11,5 milhões de postos de trabalho. Este montante corresponde a, aproximadamente, 3,5 milhões mulheres, que equivalem a 8,7% do emprego feminino na economia como um todo. Desse modo, para as mulheres, o saldo de emprego líquido associado ao comércio internacional em 2019 foi apenas 31.202 postos de trabalho, representando apenas 0,1% do emprego feminino na economia brasileira (**Tabela 12**).

Para os homens o cenário é diferente: foram 10,6 milhões de empregos associados às exportações e 8,0 milhões *ameaçados* pelas importações, os quais correspondiam a, respectivamente, 19,6% e 14,7% dos empregos masculinos totais. Em contraste ao caso das mulheres, o saldo de emprego líquido associado ao comércio internacional em 2019 é mais significativo, com 2,7 milhões de postos de trabalho, os quais representam 4,9% dos empregos masculinos totais (**Tabela 12**).

Para mulheres e homens, seja no conteúdo de emprego associado às exportações ou *ameaçado* pelas importações, a maioria dos empregos é gerado indiretamente.⁵⁶ Contudo, é importante ressaltar que, para as mulheres há um saldo líquido negativo na geração de empregos diretos associado ao comércio internacional, o qual é contrabalanceado pelos empregos indiretos (**Tabela 12**).

Tabela 12 - Conteúdo de emprego brasileiro associado direta e indiretamente ao comércio internacional em 2019, desagregado por sexo

	Exportações		Importações		Saldo (Exportações - Importações)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Conteúdo direto do emprego associado ao comércio	1.381.704	4.019.962	1.515.942	2.693.959	- 134.238	1.326.003
Conteúdo indireto do emprego associado ao comércio	2.165.280	6.619.689	1.999.841	5.279.907	165.439	1.339.782
Total emprego associado ao comércio	3.546.984	10.639.651	3.515.783	7.973.866	31.202	2.665.785
Total emprego Brasil	40.609.501	54.346.658	40.609.501	54.346.658	40.609.501	54.346.658
Part. emprego associado ao comércio no total	8,7%	19,6%	8,7%	14,7%	0,1%	4,9%
Part. emprego associado ao comércio por sexo	25,0%	75,0%	30,6%	69,4%	1,2%	98,8%
Part. emprego total por sexo	42,8%	57,2%	42,8%	57,2%	42,8%	57,2%

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

No caso das exportações, é notório que a *Agricultura* possui um peso mais expressivo para o emprego dos homens (36,3%) do que das mulheres (26,3%). Porém, vale chamar atenção que, na agricultura familiar (modo importante no que tange à produção de alimentos no Brasil), há uma forte invisibilização do trabalho das mulheres e, conseqüentemente, uma subestimação da

⁵⁶Os empregos diretos são os próprios do setor exportador. Os empregos indiretos são os induzidos em outros setores dada a produção de insumos intermediários que visam atender a demanda dos setores exportadores que constituem sua cadeia produtiva.

participação feminina no setor (BRUMER, 2004)⁵⁷. Por outro lado, o *Setor de Serviços* representa 56,0% do emprego feminino e 46,5% do emprego masculino associado às exportações. Tal fato certamente está associado à estrutura do mercado de trabalho brasileiro, onde as trabalhadoras encontram-se fundamentalmente concentradas em atividades associadas aos cuidados e à reprodução da vida, tais como educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos, alojamento e alimentação (MELO; THOMÉ, 2016; OLIVERA; VIEIRA; BAETA, 2021). A geração de empregos associados à *Indústria de transformação* é menos expressiva para mulheres (17,1%) e homens (14,7%) dado o padrão de especialização comercial do Brasil (**Tabela 13**).

No caso das importações, destaca-se, comparativamente às exportações, um menor conteúdo de emprego associado à *Agricultura* e um maior conteúdo do emprego associado aos *Serviços* e à *Indústria de transformação*. Para as mulheres, a *Agricultura*, *Indústria extrativa* e *Construção* apresentam um saldo líquido de empregos associado ao comércio internacional positivo. Para os homens, apenas *Agricultura* e *Construção*. Contudo, cabe ressaltar que a *Indústria extrativa* e a *Construção* são pouco representativas em termos de geração e *ameaça* de empregos associado ao comércio internacional, dadas as características dessas atividades (**Tabela 13**).

Tabela 13 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por macro setores em 2019, desagregado por sexo

Setor	Exportações		Importações		Saldo (Exportações - Importações)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Agricultura	932.086	3.862.530	174.822	728.866	757.264	3.133.665
Indústria extrativa	14.067	98.187	13.777	116.269	289	18.082
Indústria de transformação	606.348	1.563.680	858.229	1.745.126	- 251.881	- 181.445
Construção	6.767	171.163	4.484	113.433	2.282	57.730
Serviços	1.987.717	4.944.090	2.464.470	5.270.173	- 476.753	- 326.082
Total emprego associado ao comércio	3.546.984	10.639.651	3.515.783	7.973.866	31.202	2.665.785

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

No que tange às exportações de produtos industriais, *Commodities Agrícolas* é a atividade com maior peso no conteúdo de emprego feminino (40,5%) e masculino (34,9%). No caso dos

⁵⁷Do total de estabelecimentos agrícolas brasileiros, 77% são classificados como agricultura familiar. Estes estabelecimentos concentram 67% de todo o pessoal ocupado em agropecuária no país e o valor da produção gerada corresponde a 23% da produção agrícola brasileira (IBGE, 2017).

https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf

empregos industriais *ameaçados* pelas importações, a *Indústria Tradicional* se destaca no caso das mulheres (60,9%) e a *Indústria Inovativa* no caso dos homens (33,1%). Para mulheres e homens, a única atividade industrial em que o saldo de empregos é positivo é *Commodities Agrícolas*. No caso do setor de *Serviços*, a única atividade em que o saldo de empregos é positivo é *Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correios*. Notoriamente, em ambas as atividades o saldo para os homens é significativamente superior ao evidenciado para as mulheres (**Tabela 13** e **Tabela 14**).

Tabela 14 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por grupos de setores em 2019, desagregado por sexo

Setor	Exportações		Importações		Saldo (Exportações - Importações)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	932.086	3.862.530	174.822	728.866	757.264	3.133.665
Commodities industriais	69.674	439.579	91.080	534.264	- 21.405	- 94.685
Commodities agrícolas	251.550	579.301	65.875	149.318	185.674	429.983
Indústria Tradicional	232.204	333.481	530.885	562.533	- 298.681	- 229.052
Indústria Inovativa	66.987	309.505	184.167	615.279	- 117.180	- 305.774
Construção	6.767	171.163	4.484	113.433	2.282	57.730
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	11.056	124.505	16.087	181.171	- 5.032	- 56.666
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	14.853	48.413	15.183	49.202	- 329	- 788
Comércio	707.960	958.164	712.898	964.847	- 4.937	- 6.682
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	276.256	2.642.393	239.245	2.316.064	37.011	326.329
Alojamento e alimentação	152.457	123.920	389.646	316.650	- 237.189	- 192.730
Informação e comunicação	41.164	94.713	67.827	160.943	- 26.663	- 66.230
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	52.242	53.364	85.649	87.487	- 33.406	- 34.123
Atividades imobiliárias	3.642	5.237	4.714	6.778	- 1.072	- 1.541
Atividades científicas, profissionais e técnicas	560.944	746.206	725.114	1.000.102	- 164.170	- 253.895
Administração e seguridade social	10.806	17.061	11.642	18.381	- 836	- 1.320
Saúde e educação públicas e privada	47.986	15.887	64.322	21.296	- 16.336	- 5.408
Artes, cultura, esporte e recreação	44.526	73.045	62.284	102.177	- 17.758	- 29.132
Outras atividades de serviços	63.825	41.181	69.861	45.075	- 6.036	- 3.895
Total emprego associado ao comércio	3.546.984	10.639.651	3.515.783	7.973.866	31.202	2.665.785

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Analisando as atividades que detêm maior peso no conteúdo de emprego total associado às exportações e importações, é possível notar mais diferenças no emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional. No caso das exportações, o peso da *Agricultura, pecuária e serviços* se destaca para mulheres (25,3%) e homens (34,8%), mas é bem mais expressiva para o caso masculino, podendo ser um reflexo tanto da masculinização da atividade, como da invisibilização do trabalho feminino na mesma, tal como pontuado anteriormente. Além disso, cabe ressaltar que, ainda que *Comércio (por atacado e varejo)* e *reparação de veículos automotores e motocicletas* e *Transporte terrestre* estejam entre as atividades com maior participação na geração de emprego associado às exportações para mulheres e homens, *Comércio (por atacado e varejo)* e *reparação de veículos automotores e motocicletas* é notoriamente mais significativa para as mulheres e *Transporte terrestre* para os homens. Para

as mulheres, outras duas atividades do setor de serviços ocupam, respectivamente, a quarta e quinta posição do *ranking* de atividades com maior peso no conteúdo de emprego associado às exportações: *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (6,3%) e *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (5,2%). No caso dos homens, a quarta posição é ocupada pela *Fabricação de produtos alimentícios* (3,5%) e a última por *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (2,3%) (**Tabela 15**)

No caso das importações, para as mulheres destaca-se o emprego associado ao *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (20,3%) e *Confecção de artigos do vestuário e acessórios* (6,7%). No caso dos homens, destacam-se o *Transporte terrestre* (27,6%), *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (12,1%) e *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (7,9%) (**Tabela 15**).

Tabela 15 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional para principais atividades em 2019

Mulheres			
Ranking	Exportações	Total	Peso da atividade
1	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	896.304	25,3%
2	Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas	707.960	20,0%
3	Transporte terrestre	241.643	6,8%
4	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	224.478	6,3%
5	Outras atividades administrativas e serviços complementares	183.066	5,2%
Ranking	Importações	Total	Peso da atividade
1	Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas	712.898	20,3%
2	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	235.660	6,7%
3	Outras atividades administrativas e serviços complementares	219.265	6,2%
4	Transporte terrestre	216.323	6,2%
5	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	210.947	6,0%
Homens			
Ranking	Exportações	Total	Peso da atividade
1	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	3.704.588	34,8%
2	Transporte terrestre	2.460.891	23,1%
3	Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas	958.164	9,0%
4	Fabricação de produtos alimentícios	374.443	3,5%
5	Outras atividades administrativas e serviços complementares	244.968	2,3%
Ranking	Importações	Total	Peso da atividade
1	Transporte terrestre	2.203.036	27,6%
2	Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas	964.847	12,1%
3	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	629.909	7,9%
4	Outras atividades administrativas e serviços complementares	293.407	3,7%
5	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	284.431	3,6%

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Como ver-se-á a partir da estimativa do IQE do emprego nacional e aquele associado ao comércio, as diferenças na composição setorial do emprego feminino e masculino influenciam tanto na diferença de qualidade do emprego total da economia, naquele associado às exportações e aquele *ameaçado* pelas importações. Dada a especialização exportadora brasileira, o perfil do emprego associado à economia como um todo apresenta maior qualidade (no sentido definido neste trabalho) que o associado às exportações tanto para as mulheres (0,545 *versus* 0,516), como para os homens (0,562 *versus* 0,497). Enquanto no mercado de trabalho como um todo o IQE masculino é superior ao feminino, nos empregos associados às exportações ocorre o contrário. Não obstante, ambos são inferiores ao IQE evidenciado para os empregos associados ao mercado de trabalho como um todo (**Tabela 16**).

Por outro lado, no caso do conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações, para mulheres e homens, o IQE calculado é maior que o evidenciado no caso dos empregos associados às exportações. Inclusive, para os homens, o conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações apresenta um indicador de qualidade que logra ser ligeiramente superior ao associado a economia como um todo (0,564 *versus* 0,562). Em contrapartida, o mesmo não ocorre no caso feminino (0,538 *versus* 0,545) (**Tabela 16**).

Tabela 16 - Indicador de Qualidade do Emprego, em 2019, desagregado por sexo

IQE - 2019	Exportação		Importação	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Emprego associado ao comércio	0,516	0,497	0,538	0,564
Total emprego Brasil	0,545	0,562	0,545	0,562

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

4.2 Análise do conteúdo e perfil do trabalho feminino e masculino desagregada por parceiros comerciais: China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido

A diversificação geográfica e setorial do comércio internacional brasileiro se reflete também na quantidade e na qualidade do emprego associado às trocas com seus diferentes parceiros, como veremos a seguir. Portanto, analisaremos o conteúdo de emprego associado às exportações e *ameaçado* pelas importações brasileiras em seu comércio bilateral com a China, Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, Japão, México e Reino Unido.

Conjuntamente, esses parceiros comerciais corresponderam a mais de 70% do emprego de mulheres e homens associado às exportações e importações brasileiras em 2019 (**Tabela 17**).

Tabela 17 - Conteúdo de emprego brasileiro associado direta e indiretamente ao comércio internacional em 2019, por parceiros comerciais, desagregado por sexo

Parceiros Comerciais	Exportação				Importação				Saldo (Exportações - Importações)	
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	Homens
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	Direto	Indireto	Direto	Indireto		
Total	1.381.704	2.165.280	4.019.962	6.619.689	1.515.942	1.999.841	2.693.959	5.279.907	31.202	2.665.785
China	331.553	466.079	1.256.626	1.473.005	266.144	341.676	342.881	844.869	189.812	1.541.881
Estados Unidos	218.006	311.100	519.364	899.536	325.706	386.292	573.354	1.024.286	-182.892	- 178.740
UE27	216.774	312.091	602.360	945.506	244.232	391.236	510.990	1.041.715	-106.602	- 4.839
AS	157.711	297.889	347.345	844.490	142.446	231.993	333.496	677.212	81.161	181.126
Argentina	37.259	96.865	94.712	268.539	57.317	117.056	164.994	335.371	- 40.249	- 137.115
Japão	40.036	56.026	128.073	179.001	22.055	44.770	53.693	115.966	29.237	137.416
México	27.141	47.066	84.245	133.942	26.240	52.927	50.852	141.678	- 4.960	25.658
Reino Unido	26.554	36.653	63.496	106.302	11.278	34.833	26.759	96.239	17.096	46.800

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Apenas China, América do Sul, Japão e Reino Unido apresentam “saldo líquido de emprego” positivo para mulheres e homens em 2019. O México apresenta um saldo positivo apenas para os homens, o qual, por sua vez, supera o saldo negativo de empregos evidenciado para as mulheres. Estados Unidos, União Europeia e Argentina apresentam saldo de empregos negativo para mulheres e homens (**Tabela 17**).

Notoriamente, o peso desses países no saldo líquido de empregos é díspar. Analisando saldo líquido total de empregos, ou seja, considerando a soma do saldo para as mulheres e homens, o peso do saldo da China no saldo total de empregos nacionais associado ao comércio internacional foi 64,2%. O segundo parceiro com um saldo positivo mais representativo foi a América do Sul. Contudo, o saldo do mesmo não representa nem 10% do saldo total (9,7%). Por outro lado, é importante pontuar que, no caso chinês, ainda que o montante de empregos líquidos gerados seja positivo tanto para mulheres e homens, como muito representativo em termos de volume de emprego gerado, a divisão deste saldo entre mulheres e homens é bastante desigual: as mulheres ocupam apenas 11,0% deste saldo. No caso da América do sul, o saldo apresenta uma composição mais balanceada, apesar de muito discrepante: as mulheres ocupam 30,9% do saldo gerado (**Tabela 17**).

Nos demais parceiros com saldo total positivo, ocorre um cenário similar, marcado por uma sub-representação feminina: no Japão e no Reino Unido, as mulheres representam, respectivamente, 17,5% e 26,8% do saldo de empregos associado ao comércio bilateral com cada um desses países. No México, conforme mencionado anteriormente, ainda que o país

apresente um saldo líquido de empregos positivo, o saldo de emprego para as mulheres é negativo (**Tabela 17**).

Por outro lado, quando analisamos parceiros que possuem um saldo de empregos negativo, tanto para homens e mulheres, o cenário se inverte. No caso dos Estados Unidos e União Europeia evidenciamos uma sobre representação das mulheres, que corresponde a, respectivamente, 50,6% e 95,7% do saldo negativo de empregos. No caso do comércio bilateral com a Argentina, contra a tendência até aqui exposta, a grande maioria do saldo negativo de empregos é composta por homens, que representam 77,3% destes (**Tabela 17**).

Em todos os parceiros comerciais analisados, tanto para mulheres como para os homens, a maior parte do emprego associado às exportações ou *ameaçados* pelas importações é indireto. A Argentina e América do Sul são os parceiros cuja proporção de empregos diretamente associados às exportações é menor (respectivamente, 27,8% e 34,6% para as mulheres e 26,1% e 29,1% para os homens). No caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, para as mulheres, os Estados Unidos e a China são os que detêm maior parte deste conteúdo de emprego direto (respectivamente, 45,7% e 43,8%). Para os homens, Estados Unidos e América do Sul são os que mais ameaçam diretamente os empregos brasileiros (respectivamente, 35,9% e 33,0%) (**Tabela 17**).

Em relação ao saldo de empregos para as mulheres entre os parceiros com que o Brasil possui saldo negativo, a composição entre proporção direta e indireta é distinta: nos Estados Unidos a maior parte do saldo negativo concentra-se nos empregos diretos (58,9%); na União Europeia concentra-se nos empregos indiretos (74,2%); na Argentina percebe-se uma divisão equilibrada (49,8% do saldo é direto e 50,2% é indireto); e no México o saldo negativo integralmente explicado pela *ameaça* de empregos indiretos. Entre os parceiros que apresentam saldo positivo de empregos para as mulheres, China e América do Sul possuem a maior parte deste saldo nos empregos gerados indiretamente (respectivamente, 65,5% e 81,2%); enquanto para o Japão e o Reino Unido a maior parte está nos empregos gerados diretamente (respectivamente, 61,5% e 89,3%) (**Tabela 17**).

Para os homens, com os parceiros comerciais em que os empregos *ameaçados* pelas importações superam os empregos gerados pelas exportações, evidenciamos uma alta concentração de empregos *ameaçados* indiretamente nos Estados Unidos (69,8%) e uma distribuição mais equilibrada no caso da Argentina (51,3% do saldo é direto e 48,7% é indireto). No caso da União Europeia todo saldo negativo é explicado pelo conteúdo de emprego

ameaçado indiretamente pelas importações. Na China, Japão, México e Reino Unido a maior parte do saldo positivo de empregos é gerado diretamente. Na América do Sul, por sua vez, 92,4% do saldo positivo de empregos masculinos é gerado indiretamente (**Tabela 17**).

Contudo, mais do que analisar o volume de emprego associado ao comércio internacional ou *ameaçado* por ele, é importante avaliar como é a composição setorial e as características desses empregos. Em seu comércio com a China, que, em 2019, foi responsável por 24,9% dos empregos associados às exportações e 23,6% dos empregos *ameaçados* pelas importações, a maior parte dos empregos gerados está na *Agricultura* (51,2%), enquanto a maior parte dos empregos *ameaçados* encontra-se no setor de *Serviços* (53,4%). Apesar de ocorrer o mesmo no Japão, em contraste com a China, o país não é responsável nem por 3% dos empregos gerados ou *ameaçados* pelo comércio internacional brasileiro (**Tabela 18**).

Cabe destacar que a China e o Japão são os países que o Brasil, em seu comércio bilateral, detêm menor proporção de empregos gerados associados à *Indústria de transformação* (7,4% na China e 11,0% no Japão); por outro lado, o contrário ocorre em termos de empregos *ameaçados*, que representam, respectivamente, 41,3% e 27,8%. Para os demais parceiros analisados,⁵⁸ a maior parcela do emprego gerado e *ameaçado* pelo comércio bilateral com o Brasil encontra-se no setor de *Serviços*. Dentre esses, a União Europeia e o Reino Unido são os únicos em que o peso relativo dos empregos gerados associados à *Indústria de transformação* é menor que 20% (respectivamente, 16,2% e 17,0%); em contrapartida, estão entre os países em que a *Indústria de transformação* possui o maior peso nos empregos brasileiros *ameaçados* pelas importações (respectivamente, 22,7% e 23,7), atrás apenas do México (27,2%), da China e do Japão (**Tabela 18**).

Também é importante ponderar qual o saldo setorial dos empregos associados ao comércio internacional. O Brasil apresentou um saldo líquido de empregos positivo associado ao comércio bilateral com a China, América do Sul, Japão, México e Reino Unido. Contudo, entre esses, apenas a América do Sul apresenta um saldo positivo de empregos associados à *Indústria de transformação*. No caso da China, Japão, México e Reino Unido este saldo positivo é fortemente influenciado pela *Agricultura*. Por outro lado, cabe destacar a Argentina, que, apesar de possuir um saldo de empregos negativos, nota-se que esse é explicado, principalmente, pelo saldo associado à *Agricultura* (**Tabela 18**).

⁵⁸ Os demais parceiros analisados são Estados Unidos, União Europeia, América do Sul, Argentina, México e Reino Unido.

Tabela 18 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por macro setores em 2019, por parceiros comerciais

Conteúdo de emprego associado às exportações								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	1.805.027	252.116	621.095	211.318	42.110	189.046	64.739	57.411
Ind. extrativa	42.159	12.606	21.304	8.035	2.204	2.078	1.944	920
Ind. de transformação	262.704	428.623	336.663	399.492	129.560	44.221	66.114	39.659
Construção	38.362	47.592	32.895	12.914	5.490	3.250	4.990	2.864
Serviços	1.379.012	1.207.070	1.064.775	1.015.675	318.010	164.541	154.607	132.152
Total	3.527.264	1.948.007	2.076.732	1.647.434	497.375	403.136	292.395	233.005
Conteúdo de emprego associado às importações								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	71.199	133.873	134.844	359.132	182.776	4.534	17.657	5.306
Ind. extrativa	6.319	37.719	8.179	24.453	2.291	756	1.221	827
Ind. de transformação	741.444	361.022	496.603	246.956	125.152	65.740	74.035	40.004
Construção	18.102	22.255	25.135	9.768	3.163	1.703	1.788	1.196
Serviços	958.506	1.754.770	1.523.412	744.838	361.356	163.751	176.997	121.776
Total	1.795.570	2.309.639	2.188.173	1.385.147	674.738	236.483	271.697	169.109
Saldo (Exportações - Importações)								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	1.733.827	118.243	486.251	- 147.815	- 140.666	184.513	47.083	52.105
Ind. extrativa	35.840	- 25.113	13.125	- 16.418	- 86	1.322	723	94
Ind. de transformação	- 478.740	67.601	- 159.940	152.536	4.408	- 21.519	- 7.921	- 346
Construção	20.260	25.337	7.760	3.146	2.327	1.548	3.203	1.668
Serviços	420.507	- 547.700	- 458.636	270.837	- 43.346	790	- 22.390	10.376
Total	1.731.694	- 361.633	- 111.441	262.287	- 177.363	166.653	20.698	63.896

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Essa composição setorial impacta diretamente na qualidade dos postos de trabalho gerados e *ameaçados* e, assim como ela não é homogênea entre os parceiros comerciais, também não é homogênea entre as mulheres e os homens.

Para as mulheres, entre todos os parceiros analisados, o setor de *Serviços* possui o maior peso no conteúdo de emprego associado às exportações. Contudo, na China e no Japão, a *Agricultura* possuem peso consideravelmente expressivo (respectivamente, 44,0% e 38,3%) em relação aos demais parceiros. No comércio com os Estados Unidos, o setor de *Serviços* se mostra mais relevante no conteúdo de emprego associado às exportações (70,9%), seguido pela *Indústria de transformação* (19,3%) e *Agricultura* (9,2%). O peso da *Indústria de transformação*, por sua vez, chama atenção no comércio com América do Sul, Argentina e México, onde supera 20%. Em relação ao conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações, a China é o único parceiro comercial em que os *Serviços* não são setor de maior representatividade. Com este parceiro, a maior parte do conteúdo feminino de emprego *ameaçado* pelas importações está na *Indústria de transformação* (51,9%), seguida pelo *Setor de Serviços* (45,6%). Na América do

Sul e na Argentina, o conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações concentrado no setor de *Serviços* supera 60%, e nos demais países supera os 70%. Cabe ressaltar que a América do Sul e a Argentina são os parceiros onde a *Agricultura* possui maior peso no conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações, respectivamente, 18,5% e 20,4%. Nos demais parceiros o peso da *Agricultura* no conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações não supera os 5,0% (**Tabela 19**).

Entre os parceiros que mostraram um saldo positivo de empregos associados ao comércio bilateral para as mulheres (China, América do Sul, Japão, e Reino Unido), apenas na América do Sul e no Reino Unido o saldo também é positivo para a *Indústria de transformação*, o que irá explicar parcialmente a diferença no índice de qualidade entre a AS e Argentina em relação ao resto. Cabe ressaltar que o saldo do Reino Unido representa apenas 1,9% do saldo da América do Sul. No caso do setor de *Serviços*, o saldo é positivo para China, América do Sul e Reino Unido. Nesse caso, o saldo associado ao comércio com o Reino Unido não chega aos 10% do saldo evidenciado no comércio com a China e com América do Sul (**Tabela 19**).

Por outro lado, nos parceiros cujo comércio bilateral com o Brasil resulta em um saldo negativo de empregos para as mulheres (Estados Unidos, União Europeia, Argentina e México), é possível identificar um saldo positivo de empregos associados a *Indústria de transformação* nos Estados Unidos e na Argentina. No caso do setor de *Serviços*, em todos esses parceiros o saldo se mostrou negativo. Cabe destacar que a Argentina e a América do Sul foram os únicos parceiros comerciais em que o saldo de empregos femininos na Agricultura foi negativo (**Tabela 19**).

No caso dos homens, no comércio bilateral com a China e Japão, a *Agricultura* é o setor de maior peso no conteúdo de emprego associado às exportações. Nos demais parceiros, o setor de *Serviços* é o mais representativo. No comércio com os Estados Unidos, América do Sul, Argentina e México o conteúdo de emprego na *Indústria de transformação* associado às exportações supera os 23,0%. Em relação ao conteúdo *ameaçado* pelas importações, em todos os parceiros comerciais, o setor de *Serviços* é o que possui maior representatividade no conteúdo de emprego *ameaçado*. Entretanto, cabe destacar que, no comércio bilateral com a China e com o Japão, o setor da *Indústria de transformação* concentra mais de 30% dos empregos *ameaçados* pelas importações. Por outro lado, no comércio com América do Sul e Argentina destaca-se o peso que a *Agricultura* detém no conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações, respectivamente, 28,7% e 29,4% – principalmente em contraposição a

países como Japão, Reino Unido e China, cujo peso desse setor no conteúdo de emprego masculino *ameaçado* é, respectivamente, 2,2%, 3,5% e 4,8% (**Tabela 19**).

Entre os parceiros comerciais com que o saldo de empregos do Brasil associado ao comércio bilateral foi positivo para os homens (China, América do Sul, Japão, México e Reino Unido), apenas a América do Sul apresenta um saldo de empregos positivo associados à *Indústria de transformação*. No caso do setor de *Serviços*, todos esses parceiros, exceto o México, apresentam um saldo de emprego positivo. Além disso, no caso da China, Japão, México e Reino Unido, a *Agricultura* é o setor mais representativo em relação ao saldo positivo de emprego associado ao comércio bilateral com esses parceiros (**Tabela 19**).

Nos parceiros em que o comércio bilateral do Brasil resultou em mais *ameaças* aos empregos nacionais do que geração de emprego para os homens (Estados Unidos, União Europeia e Argentina), chamam atenção os saldos negativos no setor de *Serviços*, principalmente no Estados Unidos e União Europeia. Por outro lado, o saldo positivo na *Indústria de transformação* também chama atenção no caso dos Estados Unidos e Argentina. Especificamente para o saldo de empregos masculinos, dois setores que, em geral, não são tão comercializados internacionalmente, passam a ser representativos no comércio bilateral principalmente com China, Estados Unidos, União Europeia e América do Sul. Estes setores são a *Construção*, com saldo positivo para todos esses parceiros, e a *Indústria extrativa*, com saldo positivo para China e União Europeia. Por fim, assim como no caso do saldo de emprego das mulheres, a Argentina e a América do Sul foram os únicos parceiros comerciais com que o saldo de empregos masculinos na *Agricultura* foi negativo (**Tabela 19**).

Tabela 19 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por macro setores em 2019, por parceiros comerciais, desagregado por sexo

Conteúdo de emprego associado às exportações - Mulheres								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	351.218	48.700	120.585	41.036	8.164	36.749	12.581	11.160
Ind. extrativa	5.415	1.446	2.721	928	256	272	243	113
Ind. de transformação	79.620	101.896	98.238	115.678	32.984	12.138	15.567	9.939
Construção	1.459	1.810	1.251	491	209	124	190	109
Serviços	359.921	375.255	306.070	297.466	92.511	46.779	45.627	41.886
Total	797.632	529.107	528.865	455.600	134.124	96.062	74.208	63.207
Conteúdo de emprego associado às exportações - Homens								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	1.453.809	203.416	500.510	170.282	33.945	152.297	52.158	46.251
Ind. extrativa	36.743	11.159	18.583	7.107	1.948	1.806	1.701	808
Ind. de transformação	183.085	326.727	238.425	283.814	96.576	32.083	50.547	29.719
Construção	36.903	45.783	31.644	12.423	5.282	3.127	4.801	2.755
Serviços	1.019.091	831.815	758.705	718.209	225.499	117.762	108.981	90.265
Total	2.729.631	1.418.900	1.547.866	1.191.834	363.251	307.074	218.188	169.798
Conteúdo de emprego associado às importações - Mulheres								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	13.789	26.015	26.176	69.409	35.576	874	3.430	1.025
Ind. extrativa	690	3.873	898	2.811	246	86	131	94
Ind. de transformação	315.655	84.806	125.615	76.163	31.161	13.792	18.113	9.175
Construção	688	846	956	371	120	65	68	45
Serviços	276.998	596.458	481.824	225.684	107.269	52.009	57.427	35.771
Total	607.820	711.999	635.468	374.439	174.373	66.825	79.168	46.111
Conteúdo de emprego associado às importações - Homens								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	57.410	107.858	108.668	289.723	147.200	3.660	14.227	4.281
Ind. extrativa	5.629	33.846	7.282	21.642	2.045	670	1.090	732
Ind. de transformação	425.789	276.216	370.988	170.793	93.991	51.948	55.923	30.829
Construção	17.414	21.409	24.179	9.396	3.043	1.638	1.720	1.151
Serviços	681.508	1.158.312	1.041.588	519.154	254.087	111.742	119.570	86.005
Total	1.187.750	1.597.641	1.552.705	1.010.708	500.365	169.658	192.530	122.998
Saldo (Exportações - Importações) - Mulheres								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	337.429	22.685	94.409	- 28.373	- 27.411	35.876	9.152	10.135
Ind. extrativa	4.725	- 2.427	1.823	- 1.883	10	186	112	18
Ind. de transformação	- 236.035	17.090	- 27.377	39.516	1.823	- 1.654	- 2.545	764
Construção	770	964	295	120	89	59	122	63
Serviços	82.923	- 221.204	- 175.753	71.782	- 14.758	- 5.230	- 11.800	6.115
Total	189.812	- 182.892	- 106.602	81.161	- 40.249	29.237	- 4.960	17.096
Saldo (Exportações - Importações) - Homens								
Setores	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura	1.396.399	95.558	391.842	- 119.441	- 113.255	148.637	37.931	41.970
Ind. extrativa	31.115	- 22.687	11.302	- 14.535	96	1.135	611	75
Ind. de transformação	- 242.704	50.511	- 132.563	113.021	2.586	- 19.865	- 5.376	- 1.110
Construção	19.489	24.374	7.465	3.027	2.239	1.489	3.081	1.604
Serviços	337.583	- 326.496	- 282.883	199.055	- 28.588	6.020	- 10.589	4.260
Total	1.541.881	- 178.740	- 4.839	181.126	- 137.115	137.416	25.658	46.800

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

4.2.1 Conteúdo de emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro segundo parceiros comerciais e atividades econômicas

A seguir, apresentamos os resultados de forma mais desagregada em termos setoriais por reconhecer que as atividades que compõem cada um desses setores não homogêneas entre si, podendo ser mais ou menos intensivas em capital e/ou mão de obra, ter um potencial maior ou menor para dinamizar a economia, apresentar características mais ou menos desejáveis para as/os trabalhadoras/es e gerar ou *ameaçar* mais ou menos postos de trabalho associados ao comércio internacional.⁵⁹

Para as mulheres, no comércio bilateral com a maioria dos parceiros selecionados, grande parte do conteúdo de emprego associado às exportações encontra-se em três atividades: *Agricultura, Comércio e Atividades científicas, profissionais e técnicas*. No comércio bilateral com a China, Japão e União Europeia a maior parte do conteúdo de emprego associado às exportações está no *Setor Agrícola*. Este setor também possui um peso considerável com México e Reino Unido, acima de 17%, mas não é o maior gerador de empregos. No caso do México, a maior parte do conteúdo de emprego está associada ao *Comércio*, enquanto no caso do Reino Unido está associado a *Atividades científicas, profissionais e técnicas* (**Tabela 20**).

Estados Unidos, América do Sul e Argentina são os únicos parceiros comerciais brasileiros em que o conteúdo de emprego associado à *Agricultura* não está entre os três setores de maior peso. No comércio com os Estados Unidos, um setor que também chama atenção por seu peso relativo na geração de empregos para as mulheres é o setor *Alojamento e alimentação*, terceiro maior setor em termos de conteúdo de emprego. Já no caso do comércio bilateral com América do Sul e Argentina é a *Indústria Tradicional* que ocupa essa posição (**Tabela 20**).

No caso do conteúdo de emprego feminino *ameaçado* pelas importações, para todos os parceiros comerciais selecionados, *Comércio e Atividades científicas, profissionais e técnicas* estão entre os três setores que mais ameaçam conteúdo de emprego feminino. É válido chamar atenção para o comércio com a China, cuja maior parte de conteúdo de emprego ameaçado concentra-se na *Indústria Tradicional* (40,0%) e com o Japão, em que o terceiro setor que concentra mais ameaça ao conteúdo de emprego feminino é a *Indústria Inovativa* (10,4%). Por

⁵⁹Segundo a CEPAL, os setores dinamizadores da economia são os que possuem maior intensidade em conhecimento, maior potencial para gerar empregos de qualidade e maior capacidade inovativa e para incorporar avanços tecnológicos. São eles Transição energética renovável, revolução digital, eletromobilidade urbana, bioeconomia, economia dos cuidados, economia circular, indústria manufatureira da saúde e turismo sustentável (CEPAL, 2020b).

outro lado, no caso dos Estados Unidos, União Europeia e México, parte relevante do conteúdo de emprego ameaçado encontra-se no setor *Alojamento e alimentação*. A América do Sul e a Argentina, por sua vez, são os únicos parceiros comerciais aonde o conteúdo de emprego ameaçado pelas importações supera os 5% e representam a segunda maior fonte de ameaça ao emprego feminino associado ao comércio internacional (**Tabela 20**).

Conforme mencionado anteriormente, o saldo do conteúdo de emprego feminino é positivo com apenas quatro parceiros comerciais, China, América do Sul, Japão e Reino Unido. Dentre esses, apenas o comércio com a América do Sul gera um saldo positivo de empregos associados a todos os setores industriais. De fato, o comércio com este parceiro só gera um saldo de empregos femininos negativos associado a dois setores: *Agricultura e Alojamento e alimentação*. Apesar do saldo de empregos femininos associados ao comércio com a Argentina ser negativo, este parceiro apresenta um saldo positivo na *Indústria Inovativa, Indústria Tradicional e Commodities Industriais*, o qual é contrabalanceado por um forte saldo negativo em setores como a *Agricultura, Comércio e Alojamento e alimentação* (**Tabela 20**).

Para os homens, a maior parte do conteúdo de emprego associado às exportações concentra-se em *Agricultura, Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio e Comércio*. Claramente, no comércio com China, Japão e União Europeia, o peso do setor agrícola é bem mais expressivo que nos demais parceiros. No caso da Argentina destaca-se que a *Indústria Inovativa* está entre os três setores que mais geram empregos associados as exportações; e no caso de Estados Unidos e Reino Unido encontra-se o setor *Atividades científicas, profissionais e técnicas* (**Tabela 20**).

No caso do conteúdo de emprego masculino ameaçado pelas importações, para todos os parceiros comerciais selecionados, *Comércio e Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio* estão entre os três setores que mais ameaçam conteúdo de emprego masculino (exceto *Comércio* no caso do Japão). Parte considerável da ameaça de empregos masculino proveniente do comércio com a China encontra-se na *Indústria Tradicional* e no caso do Japão e México na *Indústria Inovativa*. No caso da América do Sul e da Argentina, por sua vez, a maior parte do conteúdo de emprego masculino ameaçado concentra-se no setor agrícola (**Tabela 20**).

Em relação ao saldo de empregos masculino, China, América do Sul, Japão, México e Reino Unido geram mais empregos do que ameaçam. Mais uma vez, a América do Sul é o único parceiro comercial em que o saldo de empregos é positivo para todos os setores industriais. De

fato, salvo no caso da Argentina, onde observa-se um saldo positivo para *Commodities Industriais* e *Indústria Inovativa*, o único setor industrial com saldo positivo de empregos masculino nos demais parceiros é *Commodities Agrícolas* (**Tabela 20**).

Tabela 20 - Conteúdo de emprego brasileiro associado ao comércio internacional por grupos de setores em 2019, por parceiros comerciais, desagregado por sexo

Atividades	Conteúdo de emprego associado às exportações - Mulheres								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	932.086	351.218	48.700	120.585	41.036	8.164	36.749	12.581	11.160
Commodities industriais	69.674	11.568	13.082	9.399	15.035	5.837	1.211	2.354	1.045
Commodities agrícolas	251.550	39.960	29.345	48.023	20.253	4.399	7.897	4.050	4.424
Indústria Tradicional	232.204	30.139	42.227	34.892	61.288	14.272	2.581	5.203	3.711
Indústria Inovativa	66.987	3.368	18.687	8.644	20.031	8.731	720	4.203	871
Construção	6.767	1.459	1.810	1.251	491	209	124	190	109
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	11.056	2.239	2.107	1.606	1.406	475	221	244	176
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	14.853	2.764	2.705	2.099	2.068	743	366	372	358
Comércio	707.960	146.256	113.384	104.981	107.992	38.469	18.861	18.061	12.496
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	276.256	63.459	40.661	43.203	37.575	12.199	6.632	5.786	4.307
Alojamento e alimentação	152.457	8.483	56.736	29.944	21.812	10.105	3.032	3.905	4.546
Informação e comunicação	41.164	4.073	10.994	7.054	7.003	1.746	804	1.113	1.174
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	52.242	10.182	9.822	7.347	6.729	1.996	1.108	1.121	1.828
Atividades imobiliárias	3.642	452	1.407	466	414	122	58	63	54
Atividades científicas, profissionais e técnicas	560.944	93.772	112.071	88.365	68.997	20.737	11.721	11.250	13.158
Administração e seguridade social	10.806	2.318	1.764	1.650	1.632	544	247	250	195
Saúde e educação públicas e privada	47.986	8.930	9.929	7.511	6.061	1.929	986	975	1.000
Artes, cultura, esporte e recreação	44.526	1.388	2.891	2.597	27.037	569	1.367	1.077	1.469
Outras atividades de serviços	63.825	15.606	10.785	9.247	8.740	2.876	1.378	1.409	1.125
Total	3.546.984	797.632	529.107	528.865	455.600	134.124	96.062	74.208	63.207
Atividades	Conteúdo de emprego associado às exportações - Homens								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3.862.530	1.453.809	203.416	500.510	170.282	33.945	152.297	52.158	46.251
Commodities industriais	439.579	74.639	84.338	59.386	79.233	29.492	7.967	12.722	8.895
Commodities agrícolas	579.301	87.418	84.155	109.412	46.355	10.024	18.073	12.335	10.991
Indústria Tradicional	333.481	43.178	74.423	49.248	78.110	21.120	4.201	8.738	6.713
Indústria Inovativa	309.505	14.593	94.970	38.963	87.223	37.889	3.648	18.453	3.927
Construção	171.163	36.903	45.783	31.644	12.423	5.282	3.127	4.801	2.755
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	124.505	25.211	23.734	18.092	15.836	5.354	2.484	2.749	1.988
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	48.413	8.814	8.952	6.823	6.792	2.444	1.181	1.218	1.183
Comércio	958.164	197.945	153.455	142.083	146.158	52.064	25.527	24.444	16.913
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	2.642.393	617.783	388.411	404.219	361.588	118.453	63.822	54.957	40.130
Alojamento e alimentação	123.920	6.888	46.036	24.322	17.796	8.259	2.454	3.184	3.701
Informação e comunicação	94.713	9.449	26.900	17.340	13.418	3.679	1.584	2.313	2.805
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	53.364	10.400	10.032	7.505	6.873	2.039	1.131	1.145	1.867
Atividades imobiliárias	5.237	650	2.023	670	596	176	83	91	77
Atividades científicas, profissionais e técnicas	746.206	122.991	154.494	122.333	94.575	28.744	15.647	15.487	17.826
Administração e seguridade social	17.061	3.660	2.786	2.606	2.577	859	390	394	308
Saúde e educação públicas e privada	15.887	2.954	3.292	2.487	2.006	638	326	323	331
Artes, cultura, esporte e recreação	73.045	2.277	4.743	4.260	44.355	934	2.243	1.767	2.410
Outras atividades de serviços	41.181	10.069	6.958	5.966	5.639	1.856	889	909	726
Total	10.639.651	2.729.631	1.418.900	1.547.866	1.191.834	363.251	307.074	218.188	169.798
Atividades	Conteúdo de emprego associado às importações - Mulheres								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	174.822	13.789	26.015	26.176	69.409	35.576	874	3.430	1.025
Commodities industriais	91.080	16.807	16.997	16.871	11.493	4.798	2.717	2.442	1.582
Commodities agrícolas	65.875	7.494	10.645	15.490	16.547	7.898	599	1.563	697
Indústria Tradicional	530.885	242.895	34.408	51.441	41.578	10.796	3.626	7.268	4.061
Indústria Inovativa	184.167	49.148	26.629	42.711	9.356	7.915	6.935	6.970	2.930
Construção	4.484	688	846	956	371	120	65	68	45
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	16.087	1.414	5.437	3.348	1.012	384	293	223	224
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	15.183	2.157	2.484	2.818	1.628	705	337	362	1.456
Comércio	712.898	132.774	129.223	138.930	81.631	44.367	18.089	20.896	12.349
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	239.245	36.641	44.743	48.872	27.552	13.715	5.063	5.669	4.369
Alojamento e alimentação	389.646	9.652	144.839	79.936	43.547	15.572	2.804	12.397	2.507
Informação e comunicação	67.827	6.497	26.453	13.674	3.565	1.936	912	1.148	1.381
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	85.649	6.888	21.733	22.109	4.993	2.364	1.302	1.449	909
Atividades imobiliárias	4.714	415	2.104	725	290	133	72	70	51
Atividades científicas, profissionais e técnicas	725.114	61.974	155.608	127.970	48.006	21.431	19.816	11.837	9.962
Administração e seguridade social	11.642	1.694	2.341	2.357	1.256	634	257	294	233
Saúde e educação públicas e privada	64.322	5.121	19.473	13.100	4.449	2.056	1.241	1.153	838
Artes, cultura, esporte e recreação	62.284	1.408	26.917	14.486	1.410	889	247	298	223
Outras atividades de serviços	69.861	10.362	15.103	13.499	6.343	3.082	1.577	1.631	1.270
Total	3.515.783	607.820	711.999	635.468	374.439	174.373	66.825	79.168	46.111
Atividades	Conteúdo de emprego associado às importações - Homens								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	728.866	57.410	107.858	108.668	289.723	147.200	3.660	14.227	4.281
Commodities industriais	534.264	93.357	102.000	95.940	66.837	23.113	15.069	12.914	9.899
Commodities agrícolas	149.318	19.583	24.526	34.806	34.774	16.812	1.555	3.528	1.649
Indústria Tradicional	562.533	175.925	72.753	98.535	50.572	21.776	7.927	15.433	9.472
Indústria Inovativa	615.279	142.552	110.783	148.989	40.253	34.334	28.068	25.138	10.542
Construção	113.433	17.414	21.409	24.179	9.396	3.043	1.638	1.720	1.151
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	181.171	15.927	61.230	37.709	11.401	4.327	3.298	2.511	2.520
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	49.202	7.051	8.138	9.261	5.313	2.292	1.110	1.187	4.229
Comércio	964.847	179.698	174.892	188.029	110.480	60.047	24.481	28.280	16.713
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	2.316.064	353.932	430.226	470.790	268.418	133.677	49.026	55.113	42.923
Alojamento e alimentação	136.650	7.809	116.924	65.331	35.193	12.553	2.296	9.982	2.053
Informação e comunicação	160.943	13.508	69.086	31.730	7.941	4.281	2.040	2.413	2.121
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	87.487	7.036	22.200	22.583	5.100	2.415	1.330	1.480	929
Atividades imobiliárias	6.778	597	3.026	1.043	418	191	104	101	73
Atividades científicas, profissionais e técnicas	1.000.102	82.584	208.546	174.578	65.028	29.175	25.816	16.116	12.614
Administração e seguridade social	18.381	2.675	3.696	3.721	1.983	1.001	406	464	368
Saúde e educação públicas e privada	21.296	1.694	6.447	4.338	1.472	680	411	382	277
Artes, cultura, esporte e recreação	102.177	2.310	44.157	23.764	2.314	1.458	405	490	365
Outras atividades de serviços	45.075	6.686	9.745	8.709	4.093	1.988	1.017	1.052	819
Total	7.973.866	1.187.750	1.597.641	1.552.705	1.010.708	500.365	169.658	192.530	122.998

Atividades	Saldo (Exportações - Importações) - Mulheres								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	757.264	337.429	22.685	94.409	- 28.373	- 27.411	35.876	9.152	10.135
Commodities industriais	- 21.405	- 5.240	- 3.915	- 7.472	3.542	1.040	- 1.506	88	- 537
Commodities agrícolas	185.674	32.466	18.700	32.533	3.706	- 3.499	7.298	2.487	3.728
Indústria Tradicional	- 298.681	- 212.756	7.819	- 16.548	19.710	3.477	- 1.045	- 2.065	- 350
Indústria Inovativa	- 117.180	- 45.780	- 7.941	- 34.066	10.675	816	- 6.215	- 2.767	- 2.058
Construção	2.282	770	964	295	120	89	59	122	63
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	- 5.032	824	- 3.330	- 1.742	394	91	- 72	21	- 47
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	329	607	221	719	440	38	29	10	- 1.097
Comércio	4.937	13.482	- 15.839	33.949	26.361	- 5.898	773	- 2.835	147
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	37.011	26.818	- 4.082	- 5.669	10.023	- 1.516	1.569	117	- 62
Alojamento e alimentação	- 237.189	- 1.168	- 88.103	- 49.993	- 21.735	- 5.467	228	- 8.492	2.039
Informação e comunicação	- 26.663	- 2.424	- 15.459	- 6.620	3.438	- 190	- 108	- 35	- 207
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	- 33.406	3.294	- 11.912	- 14.761	1.735	- 368	- 194	- 328	919
Atividades imobiliárias	- 1.072	37	- 697	- 260	124	- 11	- 15	- 7	3
Atividades científicas, profissionais e técnicas	- 164.170	31.797	- 43.538	- 39.605	20.991	- 694	- 8.095	- 587	3.196
Administração e seguridade social	- 836	624	- 577	- 706	376	- 90	- 10	- 44	- 38
Saúde e educação públicas e privada	- 16.336	3.809	- 9.545	- 5.590	1.612	- 126	- 255	- 178	162
Artes, cultura, esporte e recreação	- 17.758	- 20	- 24.026	- 11.889	25.627	- 320	1.120	779	1.246
Outras atividades de serviços	- 6.036	5.244	- 4.318	- 4.252	2.397	- 206	- 198	- 222	- 145
Total	31.202	189.812	- 182.892	- 106.602	81.161	- 40.249	29.237	- 4.960	17.096

Atividades	Saldo (Exportações - Importações) - Homens								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3.133.665	1.396.399	95.558	391.842	- 119.441	- 113.255	148.637	37.931	41.970
Commodities industriais	- 94.685	- 18.719	- 17.662	- 36.554	12.396	6.379	- 7.102	- 192	- 1.004
Commodities agrícolas	429.983	67.835	59.629	74.606	11.581	- 6.788	16.518	8.808	9.343
Indústria Tradicional	- 229.052	- 132.747	1.670	- 49.287	27.539	- 656	- 3.726	- 6.696	- 2.759
Indústria Inovativa	- 305.774	- 127.959	- 15.813	- 110.026	46.970	3.555	- 24.420	- 6.684	- 6.614
Construção	57.730	19.489	24.374	7.465	3.027	2.239	1.489	3.081	1.604
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	- 56.666	9.284	- 37.496	- 19.617	4.435	1.027	- 814	238	- 532
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	788	1.762	814	2.439	1.479	152	71	31	- 3.045
Comércio	6.682	18.247	- 21.437	45.947	35.678	- 7.983	1.046	- 3.837	200
Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	326.329	263.851	- 41.815	- 66.571	93.170	- 15.224	14.797	- 157	- 2.793
Alojamento e alimentação	- 192.730	- 921	- 70.887	- 41.010	- 17.397	- 4.294	158	- 6.798	1.647
Informação e comunicação	- 66.230	- 4.059	- 42.186	- 14.390	5.477	- 601	- 457	- 100	685
Ativ. financ. seguros e serv. relacionados	- 34.123	3.364	- 12.168	- 15.078	1.773	- 376	- 198	- 335	938
Atividades imobiliárias	- 1.541	53	- 1.002	- 374	178	- 15	- 21	- 10	4
Atividades científicas, profissionais e técnicas	- 253.895	40.406	- 54.053	- 52.244	29.547	- 432	- 10.170	- 629	5.212
Administração e seguridade social	- 1.320	985	- 910	- 1.115	593	- 143	- 16	- 69	- 60
Saúde e educação públicas e privada	- 5.408	1.260	- 3.155	- 1.851	534	- 42	- 85	- 59	54
Artes, cultura, esporte e recreação	- 29.132	- 33	- 39.415	- 19.504	42.041	- 524	1.838	1.278	2.045
Outras atividades de serviços	- 3.895	3.383	- 2.786	- 2.743	1.546	- 133	- 128	- 143	- 94
Total	2.665.785	1.541.881	- 178.740	- 4.839	181.126	- 137.115	137.416	25.658	46.800

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

No comércio bilateral com a China, as cinco atividades de maior peso na geração de empregos femininos associados às exportações são *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (43,1%), *Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas* (18,3%), *Transporte terrestre* (7,2%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (5,1%) e *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (4,3%), as quais, conjuntamente, representam 78,1% dos empregos femininos associados às exportações (**Tabela 21**). No caso dos empregos femininos *ameaçados* pelas importações, destacam-se o *Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas* (21,8%), *Confecção de artigos do vestuário e acessórios* (20,7%), *Fabricação de produtos têxteis* (13,3%), *Transporte terrestre* (5,4%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (4,2%) (**Tabela 22**).

No caso dos empregos femininos associados às exportações, as cinco atividades de maior peso no comércio bilateral com os Estados Unidos são as mesmas que no caso chinês; sendo o peso

da *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (7,8%) bem menos expressivo. Para os Estados Unidos, a atividade de maior peso é *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (21,4%), seguido por *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (7,2%), *Transporte terrestre* (6,7%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (6,3%). Conjuntamente, essas atividades representam 49,9% do total de empregos femininos associados às exportações (**Tabela 21**). No caso dos empregos femininos *ameaçados* pelas importações, as principais atividades são *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (18,1%), *Alimentação* (15,8%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (7,5%), *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (5,8%) e *Transporte terrestre* (5,6%) (**Tabela 22**).

No caso da China e dos Estados Unidos, entre essas atividades identificadas anteriormente, apenas *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* possui um IQE acima da média. Adicionalmente, todas as demais atividades, exceto *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas*, encontram-se entre as dez com os piores IQE (**Tabela A.2**).

No comércio bilateral com a União Europeia as atividades que mais geram empregos femininos são *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (21,4%), *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (19,9%), *Transporte terrestre* (6,8%), *Fabricação de produtos alimentícios* (6,5%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (5,5%). Conjuntamente, o conteúdo de emprego associado a essas atividades representa 60,0% dos empregos associados ao comércio bilateral com a União Europeia (**Tabela 21**). Por outro lado, as que mais *ameaçam* emprego feminino são *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (21,9%), *Alojamento* (8,7%), *Transporte terrestre* (6,9%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (6,7%) e *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (6,7%) (**Tabela 22**). Para os empregos gerados e ameaçados apenas uma atividade possui um IQE acima da média (*Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas*); para os empregos associados às exportações, duas atividades estão entre as que possuem o pior IQE (*Agricultura, pecuária e serviços relacionados* e *Transporte terrestre*); e para os empregos *ameaçados* pelas importações, uma está entre as que possuem o pior IQE (*Outras atividades administrativas e serviços complementares*) (**Tabela A.2**).

No comércio com a América do Sul, as atividades que mais geram empregos para as mulheres são *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (23,7%), *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (8,5%), *Transporte terrestre* (7,3%), *Atividades artísticas, criativas e de espetáculos* (5,9%) e *Confecção de artigos do vestuário e acessórios* (5,8%). Conjuntamente, elas representam 51,2% dos empregos femininos associados às exportações para América do Sul. Em relação ao conteúdo de emprego feminino *ameaçado* pelas importações, destaca-se o *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (21,8%), *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (15,8%), *Alimentação* (8,6%), *Transporte terrestre* (6,7%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (4,8%) (**Tabela 22**).

Para os empregos associados às exportações, três dessas atividades estão entre as que possuem os piores IQE: *Agricultura, pecuária e serviços relacionados*, *Confecção de artigos do vestuário e acessórios* e *Transporte terrestre*. No caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, três das atividades citadas estão entre as que possuem piores IQE: *Agricultura, pecuária e serviços relacionados*, *Transporte terrestre*, *Alimentação*; e uma está entre as que possuem um IQE acima da média: *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (**Tabela A.2**).

No comércio bilateral com a Argentina, as atividades que mais geram empregos são *Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas* (28,7%), *Transporte terrestre* (8,2%), *Outras ativ. administrativas e serviços complementares* (5,9%), *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (5,6%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (5,3%). Conjuntamente, essas atividades somam 53,7% (**Tabela 22**).

Por outro lado, as que mais *ameaçam* empregos são *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (25,4%), *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (20,1%), *Alimentação* (7,4%), *Transporte terrestre* (7,1%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (4,7%) (**Tabela 22**). No caso dos empregos associados às exportações, quatro dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE: *Outras atividades administrativas e serviços complementares*, *Transporte terrestre*, *Confecção de artigos do vestuário e acessórios* e *Agricultura, pecuária e serviços relacionados*; e uma delas possui um IQE acima da média: *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas*. Por outro lado, no que tange ao conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações, três das atividades de maior peso estão entre as que possuem pior IQE: *Agricultura, pecuária*

e serviços relacionados, Transporte terrestre e alimentação; e uma está entre as que possuem IQE acima da média: *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (**Tabela A.2**).

No comércio bilateral com o Japão, as atividades que mais geram empregos são *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (36,8%), *Comércio (por atacado e varejo)* e *reparação de veículos automotores e motocicletas* (19,6%), *Fabricação de produtos alimentícios* (6,5%), *Transporte terrestre* (6,1%) e *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (4,9%). Conjuntamente, essas atividades somam 73,9% (**Tabela 22**).

Em relação aos empregos femininos *ameaçados* pelas importações, as atividades que mais *ameaçam* os empregos femininos são: *Comércio (por atacado e varejo)* e *reparação de veículos automotores e motocicletas* (27,1%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (13,2%), *Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros* (6,9%), *Transporte terrestre* (6,9%) e *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (5,7%) (**Tabela 22**). No caso dos empregos associados as exportações, três dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE: *Agricultura, pecuária e serviços relacionados, Transporte terrestre* e *Outras atividades administrativas e serviços complementares*. No caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, duas dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE (*Transporte terrestre* e *Outras Atividades administrativas e serviços complementares*) e uma está entre as que possuem um IQE acima da média (*Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas*) (**Tabela A.2**).

No comércio bilateral com o México, *Comércio (por atacado e varejo)* e *reparação de veículos automotores e motocicletas* (24,3%), *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (16,2%), *Transporte terrestre* (6,8%), *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (6,5%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (4,8%) são as atividades que mais geram empregos para as mulheres. Conjuntamente, essas atividades somam 58,6% (**Tabela 22**).

Em relação aos empregos femininos *ameaçados* pelas importações, as atividades que mais *ameaçam* são *Comércio (por atacado e varejo)* e *reparação de veículos automotores e motocicletas* (26,4%), *Alimentação* (13,7%), *Transporte terrestre* (6,5%), *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (6,1%) e *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (5,3%) (**Tabela 22**). No caso dos empregos associados as exportações, duas dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE: *Agricultura,*

pecuária e serviços relacionados e *Transporte terrestre*; uma delas possui um IQE acima da média: *ativ. jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas*. No caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, três dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE: *Alimentação, Transporte terrestre e Outras atividades administrativas e serviços complementares*; uma está entre as que possuem um IQE acima da média: *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (**Tabela A.2**).

No comércio bilateral com o Reino Unido, as atividades que mais geram empregos são *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (19,8%), *Agricultura, pecuária e serviços relacionados* (16,9%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (7,3%), *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (6,5%) e *Transporte terrestre* (5,6%). Conjuntamente, essas atividades somam 56,1% (**Tabela 22**).

Em relação aos empregos femininos *ameaçados* pelas importações, as atividades que mais *ameaçam* são *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* (26,8%), *Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas* (10,4%), *Transporte terrestre* (8,8%) e *Outras atividades administrativas e serviços complementares* (7,1%) e *Alojamento* (4,2%) (**Tabela 22**). No caso dos empregos associados às exportações, duas dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE (*Agricultura, pecuária e serviços relacionados* e *Transporte terrestre*) e uma delas possui um IQE acima da média (*Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas*). No caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, duas dessas atividades estão entre as que possuem piores IQE (*Transporte terrestre* e *Outras atividades administrativas e serviços complementares*) e uma está entre as que possuem um IQE acima da média (*Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas*) (**Tabela A.2**).

Em suma, as atividades que possuem maior relevância na geração ou *ameaça* de emprego para as mulheres possuem grandes similaridades entre os parceiros comerciais, diferindo, principalmente, em seu peso relativo. Obviamente, existem algumas atividades que são relevantes apenas para um dos parceiros selecionados, como é o caso de *Atividade artísticas, criativas e de espetáculos* e *Confecção de artigos do vestuário e acessórios*, que são atividades que estão entre as que possuem maior peso no conteúdo de emprego associado às exportações da América do Sul (**Tabela 22**).

Cabe chamar a atenção para a *Agricultura, pecuária e serviços relacionados*, que aparece entre as cinco atividades com maior peso relativo na geração de empregos associados às exportações entre todos os parceiros comerciais, com destaque principalmente para a China (43,1%) e Japão (36,8%), mas também para União Europeia (21,4%), Reino Unido (16,9%) e México (16,2%). Além disso, também vale ressaltar que *Comércio (por atacado e varejo) e reparação de veículos automotores e motocicletas* e *Transporte terrestre* são atividades que figuram entre as cinco mais importantes para geração e *ameaça* de empregos para todos os parceiros analisados (**Tabela 21 e 22**).

Em termos de saldo, é interessante destacar que apenas o comércio bilateral com a América do Sul e o México estão associados a um saldo positivo de empregos na *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*, ainda que em volume não sejam tão expressivos. Também é importante destacar o saldo positivo de empregos associado à *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* no comércio a América do Sul (**Tabela 23**).

Tabela 21 - Conteúdo de emprego feminino brasileiro associado às exportações por atividades em 2019, por parceiros comerciais

Classificação Harmonizada	Conteúdo de Emprego Exportações - Mulheres								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	896.304	343.517	41.113	113.073	38.643	7.451	35.304	12.022	10.710
Produção florestal; pesca e aquicultura	35.782	7.700	7.587	7.512	2.393	713	1.445	560	450
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	3.164	679	595	636	377	123	54	76	38
Extração de petróleo e gás, inclusive as ativ. de apoio	3.572	1.922	507	315	295	25	17	12	11
Extração de minerais metálicos	7.331	2.815	345	1.770	256	108	202	154	63
Fabric. de produtos alimentícios	182.575	27.059	10.872	34.499	13.670	2.454	6.232	1.286	2.747
Fabric. de bebidas	1.849	52	196	120	1.273	44	19	10	14
Fabric. de produtos do fumo	3.107	568	281	1.108	179	52	0	12	14
Fabric. de produtos têxteis	46.956	9.204	5.036	4.689	9.062	3.068	481	1.135	403
Confeção de artigos do vestuário e acessórios	60.828	3.390	12.271	7.428	26.311	3.348	708	779	890
Prep. de couros e fabric. de artefatos de couro, art. para viagem e calçados	55.523	7.414	9.860	13.410	10.060	3.117	159	1.325	710
Fabric. de produtos de madeira	34.665	2.481	13.514	5.981	2.508	477	1.035	2.291	1.062
Fabric. de celulose, papel e produtos de papel	31.203	9.852	4.678	6.435	3.896	1.415	630	460	601
Impressão e reprodução de gravações	6.625	1.056	1.242	1.009	1.043	298	153	155	428
Fabric. de coque, de prod. derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.958	443	872	357	226	72	67	34	29
Fabric. de produtos químicos	29.193	6.706	3.124	3.953	6.920	2.618	794	966	374
Fabric. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	4.314	414	591	823	1.018	348	60	262	46
Fabric. de produtos de borracha e de material plástico	27.343	2.770	5.240	3.252	8.802	3.691	418	1.311	286
Fabric. de produtos de minerais não-metálicos	15.949	1.621	5.531	1.523	3.437	1.077	189	517	225
Metalurgia	9.706	872	1.996	1.087	1.268	529	207	230	444
Fabric. de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	15.601	2.067	3.528	1.983	3.810	1.290	247	536	174
Fabric. de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3.960	285	1.329	591	833	355	25	147	77
Fabric. de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	10.481	614	2.968	1.427	3.305	1.004	74	327	144
Fabric. de máquinas e equipamentos	14.906	1.323	4.153	1.775	3.915	1.212	190	683	133
Fabric. de veículos automotores, reboques e carrocerias	20.763	688	2.305	2.061	10.297	5.621	141	2.707	259
Fabric. de outros equipamentos de transporte, exceto veículos autom.	12.563	43	7.343	1.967	663	191	230	77	212
Fabric. de móveis e de produtos de indústrias diversas	15.281	695	4.967	2.760	3.182	702	78	317	668
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	11.056	2.239	2.107	1.606	1.406	475	221	244	176
Eletricidade, gás e outras utilidades	5.194	1.243	755	762	652	230	144	122	103
Água, esgoto e gestão de resíduos	9.660	1.521	1.950	1.337	1.417	514	222	250	255
Construção	6.767	1.459	1.810	1.251	491	209	124	190	109
Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas	707.960	146.256	113.384	104.981	107.992	38.469	18.861	18.061	12.496
Transporte terrestre	241.643	57.558	35.706	36.125	33.279	11.010	5.887	5.056	3.560
Transporte aquaviário	352	34	34	118	84	40	4	12	3
Transporte aéreo	4.178	519	953	1.083	471	113	100	195	103
Armazenamento, ativ. auxiliares dos transportes e correio	30.083	5.348	3.967	5.877	3.740	1.036	641	524	641
Alojamento	73.519	3.754	23.619	13.645	13.628	7.014	996	2.360	2.486
Alimentação	78.938	4.730	33.117	16.299	8.184	3.091	2.036	1.544	2.060
Edição e edição integrada à impressão	7.850	461	1.747	910	2.535	392	252	368	125
Ativ. de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	9.657	1.090	2.493	1.653	1.639	430	221	191	279
Telecomunicações	6.106	858	1.301	1.021	923	347	105	156	243
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	17.551	1.664	5.454	3.471	1.905	578	226	398	526
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	52.242	10.182	9.822	7.347	6.729	1.996	1.108	1.121	1.828
Ativs imobiliárias	3.642	452	1.407	466	414	122	58	63	54
Ativ. jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	224.478	40.784	33.282	28.852	23.234	7.083	4.107	3.558	4.625
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P&D	66.714	4.364	23.503	18.319	4.156	1.323	990	681	2.491
Outras ativ. profissionais, científicas e técnicas	40.667	5.111	9.509	7.042	6.545	1.994	1.081	922	939
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	35.357	6.873	5.970	4.269	7.191	1.783	567	1.029	813
Outras ativ. administrativas e serviços complementares	183.066	34.636	38.031	28.200	26.195	7.976	4.744	4.790	4.082
Ativs de vigilância, segurança e investigação	10.661	2.003	1.775	1.683	1.676	578	231	270	208
Administração pública, defesa e seguridade social	10.806	2.318	1.764	1.650	1.632	544	247	250	195
Educação	43.464	8.856	7.431	6.756	5.562	1.877	975	958	917
Saúde pública e privada	4.522	74	2.497	755	499	53	10	17	83
Ativs artísticas, criativas e de espetáculos	44.526	1.388	2.891	2.597	27.037	569	1.367	1.077	1.469
Organizações associativas e outros serviços pessoais	63.825	15.606	10.785	9.247	8.740	2.876	1.378	1.409	1.125
Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.546.984	797.632	529.107	528.865	455.579	134.124	96.062	74.208	63.207

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Tabela 22 - Conteúdo de emprego feminino brasileiro associado às importações por atividades em 2019, por parceiros comerciais

Classificação Harmonizada	Conteúdo de Emprego Importações - Mulheres								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	152.403	12.299	24.830	24.470	59.291	35.009	697	3.246	865
Produção florestal; pesca e aquicultura	22.419	1.490	1.185	1.706	10.118	566	177	183	160
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	9.885	443	3.093	532	1.434	164	46	93	48
Extração de petróleo e gás, inclusive as ativ.s de apoio	1.867	75	626	177	250	40	10	11	14
Extração de minerais metálicos	2.026	173	154	188	1.127	42	29	28	33
Fabric. de produtos alimentícios	44.744	3.399	7.618	10.461	13.464	6.946	240	635	439
Fabric. de bebidas	4.785	39	506	1.237	2.224	986	10	139	288
Fabric. de produtos do fumo	3.459	1	38	818	1.284	24	1	449	5
Fabric. de produtos têxteis ou Confecção de artigos do vestuário e acessórios	149.370	81.106	6.850	11.800	12.434	3.287	1.069	1.716	591
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	235.660	125.609	4.941	10.606	17.717	1.861	353	1.306	428
Prep. de couros e fabric. de artefatos de couro, art. para viagem e calçados	24.251	10.704	372	2.601	630	156	27	110	60
Fabric. de produtos de madeira	8.009	2.292	1.440	1.689	597	310	174	239	117
Fabric. de celulose, papel e produtos de papel	9.663	1.802	1.549	2.522	1.201	617	184	240	135
Impressão e reprodução de gravações	9.152	1.195	1.988	1.567	686	358	174	191	1.195
Fabric. de coque, de prod. derivados do petróleo e de biocombustíveis	3.404	199	1.689	492	314	110	27	32	29
Fabric. de produtos químicos	54.021	7.716	11.202	12.061	5.239	2.760	740	1.495	874
Fabric. de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	26.956	2.185	3.805	12.975	493	351	316	258	791
Fabric. de produtos de borracha e de material plástico	43.056	9.016	6.832	8.514	5.466	3.138	1.464	1.454	736
Fabric. de produtos de minerais não-metálicos	14.540	3.466	1.741	3.760	1.630	1.005	333	615	274
Metalurgia	7.049	1.292	783	1.339	1.127	323	213	219	239
Fabric. de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	23.793	5.610	3.820	5.629	1.776	980	927	607	483
Fabric. de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	51.317	21.800	4.720	4.503	160	113	1.416	1.552	338
Fabric. de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	27.924	12.305	3.228	5.197	467	285	870	857	384
Fabric. de máquinas e equipamentos	28.164	5.811	6.343	9.259	673	475	1.307	402	689
Fabric. de veículos automotores, reboques e carrocerias	31.616	2.951	2.385	7.389	7.536	6.675	2.343	3.695	496
Fabric. de outros equipamentos de transporte, exceto veículos autom.	18.191	4.097	6.148	3.388	27	17	683	206	231
Fabric. de móveis e de produtos de indústrias diversas	39.107	13.060	6.806	7.810	1.018	383	921	1.696	351
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	16.087	1.414	5.437	3.348	1.012	384	293	223	224
Eletricidade, gás e outras utilidades	5.710	725	809	879	562	255	100	118	1.234
Água, esgoto e gestão de resíduos	9.473	1.432	1.675	1.939	1.067	450	237	245	222
Construção	4.484	688	846	956	371	120	65	68	45
Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas	712.898	132.774	129.223	138.930	81.631	44.367	18.089	20.896	12.349
Transporte terrestre	216.323	33.051	40.056	43.819	25.044	12.444	4.585	5.147	4.042
Transporte aquaviário	284	34	38	73	21	7	4	3	2
Transporte aéreo	4.871	870	1.238	1.184	239	72	108	76	27
Armazenamento, ativ.s auxiliares dos transportes e correio	17.768	2.686	3.412	3.795	2.249	1.193	366	443	298
Alojamento	185.074	2.971	32.214	55.291	11.507	2.623	2.161	1.569	1.954
Alimentação	204.572	6.681	112.625	24.646	32.040	12.949	643	10.828	553
Edição e edição integrada à impressão	14.762	2.002	4.280	3.390	552	285	145	271	862
Ativ. de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	12.397	1.183	4.446	2.142	1.035	583	243	294	188
Telecomunicações	8.110	1.040	2.033	1.791	664	380	180	204	108
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	32.558	2.273	15.694	6.351	1.314	689	345	379	222
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	85.649	6.888	21.733	22.109	4.993	2.364	1.302	1.449	909
Ativ.s imobiliárias	4.714	415	2.104	725	290	133	72	70	51
Ativ. jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	210.947	25.693	53.679	42.774	17.995	8.213	8.817	4.188	4.807
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	44.859	2.830	21.383	8.989	2.175	1.081	1.113	595	391
Outras ativ. profissionais, científicas e técnicas	56.306	5.818	18.914	10.174	5.146	2.907	1.202	1.392	942
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	181.978	2.068	18.274	21.161	5.102	946	4.595	467	342
Outras ativ. administrativas e serviços complementares	219.265	23.919	40.961	42.377	16.374	7.638	3.814	4.866	3.280
Ativ.s de vigilância, segurança e investigação	11.759	1.646	2.397	2.494	1.214	646	276	328	199
Administração pública, defesa e seguridade social	11.642	1.694	2.341	2.357	1.256	634	257	294	233
Educação	58.417	5.045	17.789	11.659	4.228	2.017	1.202	977	830
Saúde pública e privada	5.905	75	1.685	1.442	221	38	40	176	8
Ativ.s artísticas, criativas e de espetáculos	62.284	1.408	26.917	14.486	1.410	889	247	298	223
Organizações associativas e outros serviços pessoais	69.861	10.362	15.103	13.499	6.343	3.082	1.577	1.631	1.270
Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.515.783	607.820	711.999	635.468	374.433	174.373	66.825	79.168	46.111

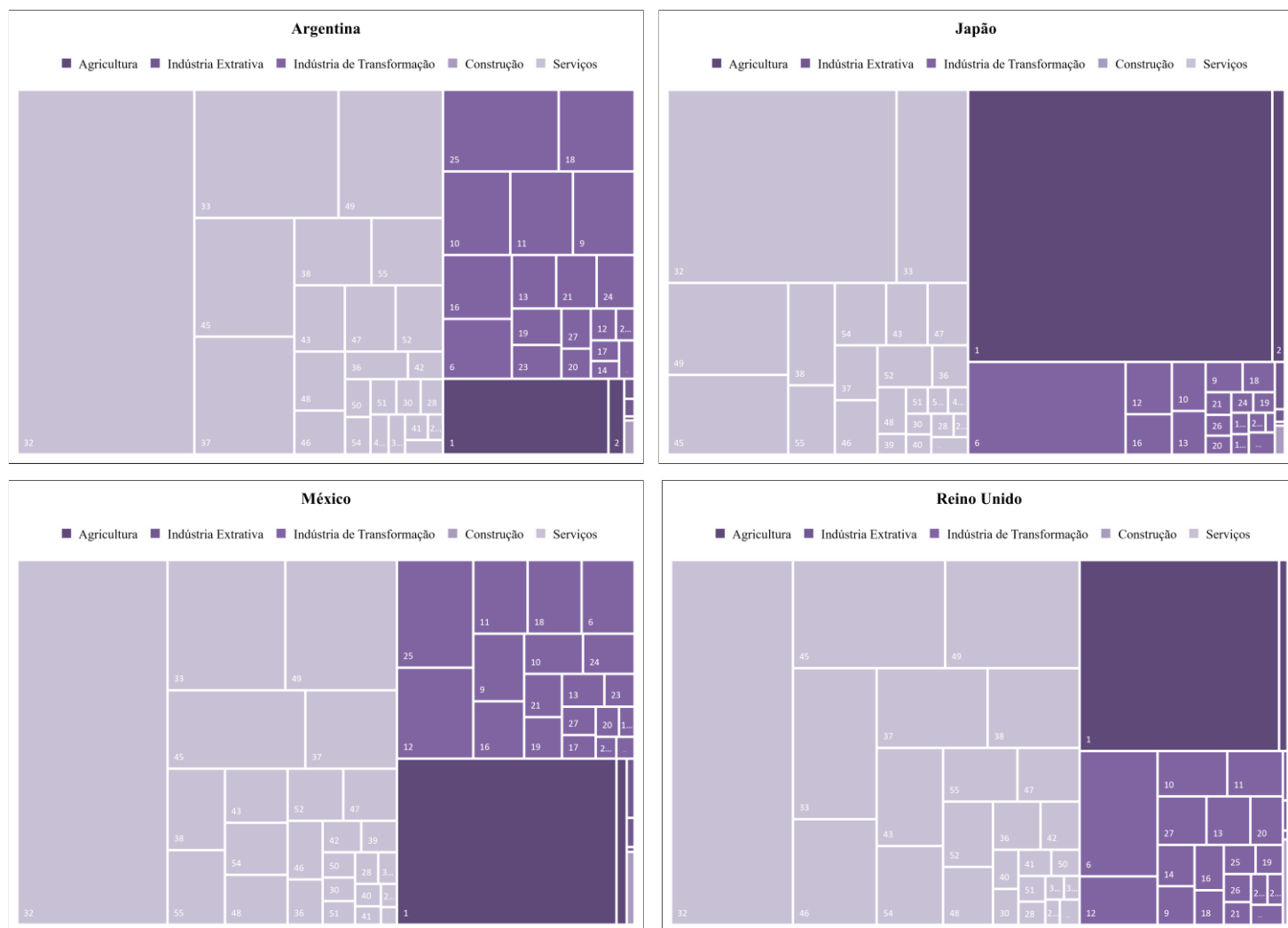
Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Tabela 23 - Saldo de emprego feminino brasileiro associado ao comércio internacional por atividades em 2019, por parceiros comerciais

Classificação Harmonizada	Saldo - Mulheres								
	Total	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	743.901	331.218	16.283	88.603	- 20.648	- 27.558	34.607	8.776	9.845
Produção florestal; pesca e aquicultura	13.363	6.211	6.402	5.807	- 7.725	147	1.268	376	290
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	- 6.720	236	- 2.499	104	- 1.057	- 41	7	- 17	9
Extração de petróleo e gás, inclusive as ativ.s de apoio	1.705	1.847	- 119	137	45	15	7	2	2
Extração de minerais metálicos	5.305	2.642	191	1.582	- 871	66	172	127	30
Fabric. de produtos alimentícios	137.831	23.660	3.254	24.039	206	- 4.492	5.991	651	2.307
Fabric. de bebidas	- 2.935	13	- 310	- 1.117	- 951	- 942	9	- 130	- 274
Fabric. de produtos do fumo	- 352	567	243	290	- 1.105	27	0	- 436	10
Fabric. de produtos têxteis ou Confecção de artigos do vestuário e acessórios	- 102.415	- 71.902	- 1.814	- 7.111	- 3.372	- 219	- 588	- 581	- 188
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	- 174.832	- 122.219	7.329	- 3.178	8.594	1.487	356	- 527	463
Prep. de couros e fabric. de artefatos de couro, art. para viagem e calçados	31.272	- 3.290	9.488	10.809	9.430	2.962	133	1.215	650
Fabric. de produtos de madeira	26.656	190	12.074	4.292	1.911	167	861	2.052	945
Fabric. de celulose, papel e produtos de papel	21.540	8.050	3.129	3.913	2.695	799	446	220	466
Impressão e reprodução de gravações	- 2.527	- 140	- 747	- 558	357	- 60	- 21	- 37	- 767
Fabric. de coque, de prod. derivados do petróleo e de biocombustíveis	- 446	244	817	- 135	- 87	38	40	2	0
Fabric. de produtos químicos	- 24.828	- 1.010	- 8.078	- 8.108	1.681	- 142	54	- 529	- 501
Fabric. de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	- 22.642	- 1.771	- 3.214	- 12.152	524	- 3	- 256	4	745
Fabric. de produtos de borracha e de material plástico	- 15.713	- 6.247	- 1.591	- 5.262	3.336	553	- 1.046	- 143	- 450
Fabric. de produtos de minerais não-metálicos	1.409	- 1.844	3.790	2.237	1.807	72	- 145	- 98	- 50
Metalurgia	2.657	- 419	1.213	- 252	141	205	6	11	204
Fabric. de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	- 8.192	- 3.543	- 292	- 3.646	2.035	309	- 680	- 70	- 309
Fabric. de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	- 47.357	- 21.514	- 3.391	- 3.912	673	242	- 1.391	- 1.405	- 261
Fabric. de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	- 17.443	- 11.690	- 260	- 3.770	2.838	719	- 795	- 530	- 240
Fabric. de máquinas e equipamentos	- 13.258	- 4.488	- 2.191	- 7.484	3.242	737	- 1.118	281	- 556
Fabric. de veículos automotores, reboques e carrocerias	- 10.852	- 2.263	- 80	- 5.328	2.762	- 1.054	- 2.201	- 988	- 238
Fabric. de outros equipamentos de transporte, exceto veículos autom.	- 5.628	- 4.053	1.195	- 1.421	636	174	- 453	- 130	- 19
Fabric. de móveis e de produtos de indústrias diversas	- 23.825	- 12.365	- 1.840	- 5.050	2.164	319	- 843	- 1.379	- 317
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	- 5.032	824	- 3.330	- 1.742	394	91	- 72	21	- 47
Electricidade, gás e outras utilidades	- 516	518	- 54	- 117	90	- 25	44	4	- 1.131
Água, esgoto e gestão de resíduos	187	89	275	- 602	350	63	- 15	6	34
Construção	2.282	770	964	295	120	89	59	122	63
Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas	- 4.937	13.482	- 15.839	- 33.949	26.361	- 5.898	773	- 2.835	147
Transporte terrestre	25.320	24.508	- 4.349	- 7.694	8.236	- 1.434	1.302	- 91	- 482
Transporte aquaviário	69	- 1	3	44	63	33	0	9	1
Transporte aéreo	- 693	- 351	- 285	- 101	232	41	- 8	119	76
Armazenamento, ativ.s auxiliares dos transportes e correio	12.315	2.662	555	2.082	1.491	- 156	275	81	343
Alojamento	- 111.555	783	- 8.595	- 41.646	2.121	4.391	- 1.165	792	532
Alimentação	- 125.633	- 1.951	- 79.508	- 8.347	- 23.856	- 9.858	1.393	- 9.284	1.507
Edição e edição integrada à impressão	- 6.911	- 1.540	- 2.534	- 2.480	1.983	107	107	98	- 737
Ativ. de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	- 2.740	- 93	- 1.954	- 489	604	- 153	- 22	- 102	92
Telecomunicações	- 2.004	- 182	- 732	- 770	259	- 33	- 75	- 48	135
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	- 15.007	- 609	- 10.240	- 2.880	591	- 111	- 119	19	304
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	- 33.406	3.294	- 11.912	- 14.761	1.735	- 368	- 194	- 328	919
Ativ.s imobiliárias	- 1.072	37	- 697	- 260	124	- 11	- 15	- 7	3
Ativ. jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	13.531	15.091	- 20.396	- 13.923	5.239	- 1.130	- 4.710	- 630	- 182
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	21.855	1.535	2.120	9.329	1.981	242	- 122	86	2.100
Outras ativ. profissionais, científicas e técnicas	- 15.639	- 706	- 9.405	- 3.131	1.399	- 913	- 120	- 470	- 3
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	- 146.620	4.804	- 12.304	- 16.892	2.089	837	- 4.028	563	471
Outras ativ. administrativas e serviços complementares	- 36.199	10.717	- 2.931	- 14.177	9.822	338	931	- 76	802
Ativ.s de vigilância, segurança e investigação	- 1.098	357	- 621	- 811	462	- 68	- 46	- 59	9
Administração pública, defesa e seguridade social	- 836	624	- 577	- 706	376	- 90	- 10	- 44	- 38
Educação	- 14.953	3.810	- 10.357	- 4.903	1.335	- 141	- 226	- 19	87
Saúde pública e privada	- 1.383	2	- 813	- 687	277	14	- 29	- 160	75
Ativ.s artísticas, criativas e de espetáculos	- 17.758	- 20	- 24.026	- 11.889	25.627	- 320	1.120	779	1.246
Organizações associativas e outros serviços pessoais	- 6.036	5.244	- 4.318	- 4.252	2.397	- 206	- 198	- 222	- 145
Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31.202	189.812	- 182.892	- 106.602	81.146	- 40.249	29.237	- 4.960	17.096

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Por outro lado, a partir da análise do conteúdo feminino de emprego associado às exportações desagregadas por atividades, é possível observar como o comércio com alguns parceiros gera um conteúdo de emprego mais diversificado do que com outros. Notoriamente, no comércio com a China, Japão e União Europeia, percebe-se uma composição bem menos diversificada do que no comércio com Argentina, América do Sul, Estados Unidos, México e Reino Unido. No comércio com a China, apenas 11 atividades possuem conteúdo de emprego feminino



Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV). Os números correspondem ao código harmonizado exposto na **Tabela A.1**.

4.2.2 Qualidade do emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro segundo parceiros comerciais

Após analisarmos a estrutura setorial dos empregos associados às exportações e importações brasileiras, é importante destacar como se caracteriza o perfil destes empregos. O primeiro ponto a ser destacado aqui é que, para nenhum dos parceiros analisados, as atividades que detêm maior peso no conteúdo de empregos feminino associado às exportações ou *ameaçados* pelas importações, compõem as atividades que identificamos como detentoras de maior qualidade para as/os trabalhadoras/es (**Tabela 21**, **Tabela 22** e **Tabela 24**).⁶⁰ São essas

⁶⁰A partir do IQE calculado para a economia brasileira como um todo, considerando conjuntamente mulheres e homens, em 2019, identificamos 10 atividades com características mais desejáveis do ponto de vista das/os trabalhadoras/es, leia-se, as 10 atividades que possuem os maiores indicadores de qualidade do emprego. Neste

atividades: *Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio, Intermediação financeira, seguros e previdência complementar, Administração pública, defesa e seguridade social, Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, Eletricidade, gás e outras utilidades, Edição e edição integrada à impressão, Fabricação de produtos químicos, transporte aéreo, Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis e Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias*. Entre essas atividades, destacamos a *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*, proxy para a indústria da saúde, considerada um setor dinamizador das economias pela CEPAL, e a *Fabricação de produtos químicos e fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis*, atividades que anteriormente foram identificadas como chave para a economia brasileira (**Tabela 24**).

Tabela 24 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019 - 10 principais atividades

Cód. Harm.	Classificação Harmonizada	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio
4	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	1,000	0,944	0,322	0,669	0,734
43	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	0,577	0,820	1,000	0,448	0,711
51	Administração pública, defesa e seguridade social	0,537	1,000	0,203	1,000	0,685
17	Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	0,585	0,955	0,670	0,244	0,614
29	Eletricidade, gás e outras utilidades	0,578	0,952	0,213	0,533	0,569
39	Edição e edição integrada à impressão	0,478	0,728	0,392	0,677	0,569
16	Fab. de produtos químicos	0,390	0,823	0,582	0,445	0,560
35	Transporte aéreo	0,407	0,958	0,521	0,336	0,556
15	Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	0,302	0,943	0,565	0,344	0,538
25	Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,307	0,938	0,296	0,601	0,536

Fonte: Elaboração Própria. Dados PNAD (2022).

Analisando a importância das atividades enunciadas na **Tabela 24** no conteúdo de emprego gerado no comércio bilateral com cada um dos parceiros analisados até aqui, identificamos que, para as mulheres, o conteúdo de emprego associado às exportações nessas atividades é pouco representativo para a maioria dos países analisados. Ele é mais relevante para Argentina (8,9%), México (8,1%) e América do Sul (6,8%), enquanto o conteúdo não alcança os 5% para os outros parceiros. Para a China e Japão o conteúdo de emprego associado a essas atividades representa apenas 3,1% do conteúdo total de emprego femininos associado ao comércio com esses países. Em termos de volume, o conteúdo de emprego gerado nas exportações referentes a essas atividades destinadas à China é alto em comparação aos demais parceiros, sendo maior que no caso do comércio com a Argentina, por exemplo (24.895 *versus* 11.959). Contudo,

ponto não consideramos critérios como sustentabilidade ambiental, por exemplo, apesar da importância deste debate.

proporcionalmente é baixo. O parceiro que mais gera conteúdo de emprego feminino associado a essas atividades é a América do Sul, com 30.775 empregos (**Tabela 25**).

A América do Sul se destaca, relativamente aos demais parceiros, em termos de volume de conteúdo de emprego para as mulheres associado à *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos* e *Fabricação de produtos químicos*, gerando, respectivamente, 1.018 e 6.920 empregos em 2019. No caso da *Fabricação de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis*, o Estados Unidos se sobressai, contudo, com a geração de apenas 872 empregos para as mulheres (**Tabela 25**).

Em termos de empregos *ameaçados*, o conteúdo de emprego associado às importações dessas atividades são relativamente mais importantes para o Reino Unido (11,9%), União Europeia (9,9%) e México (9,7%). Em termos de volume de empregos *ameaçados*, destacam-se a União Europeia (63.012), Estados Unidos (50.108) e China (25.304). No caso da União Europeia e da China, por volta de 40% desses empregos *ameaçados* concentram-se na *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*, *Fabricação de produtos químicos* e *Fabricação de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis* (**Tabela 25**).

Apenas o comércio bilateral com a América do Sul gera um saldo de emprego positivo nessas atividades para as mulheres, correspondendo a 9.342 empregos. Em contrapartida, a União Europeia é o parceiro que gera o maior saldo negativo de empregos associados a essas atividades, com um saldo de -43.752 (**Tabela 25**).

Para os homens, Argentina (10,0%), México (8,1%) e América do Sul (6,8%) também são os parceiros cujo conteúdo de emprego associado a essas atividades possui o maior peso relativo em comparação aos demais. Em termos de volume, a maior parte está associada ao comércio com a América do Sul (81.525), seguido pela China (54.657) e Estados Unidos (45.166). Mais uma vez, a América do Sul se sobressai, relativamente aos demais parceiros, em termos de volume de conteúdo de emprego para os homens associados à *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos* (1.004) e *Fabricação de produtos químicos* (16.419). No caso da *Fabricação de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis*, o Estados Unidos se destaca com a geração de 4.409 empregos para os homens (**Tabela 25**).

No que tange aos empregos masculinos *ameaçados* nessas atividades em relação ao total de empregos masculinos *ameaçados* através do comércio bilateral, se destacam Reino Unido (8,9%), Japão (8,9%) e México (12,1%). Por outro lado, em termos de volume destacam-se União Europeia (112.970), Estados Unidos (89.227) e América do Sul (59.697). Na União

Europeia e nos Estados Unidos aproximadamente 40% dos empregos *ameaçados* nessas atividades concentram-se na *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, fabricação de produtos químicos e Fabricação de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis* (**Tabela 25**).

Em termos de saldo de empregos, diferentemente do caso feminino, nessas atividades, percebe-se que na América do Sul e na China são gerados mais empregos do que *ameaçados*. Por outro lado, o comércio bilateral com a União Europeia também é o que gera o pior saldo de empregos para os homens, -73.917 (**Tabela 25**).

Tabela 25 - Conteúdo de emprego associado ao comércio internacional em 2019 para as 10 principais atividades segundo IQE, por parceiros comerciais, desagregado por sexo

Classificação Harmonizada	Conteúdo de emprego associado às exportações - Mulheres							
	China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	1.922	507	315	295	25	17	12	11
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	10.182	9.822	7.347	6.729	1.996	1.108	1.121	1.828
Administração pública, defesa e seguridade social	2.318	1.764	1.650	1.632	544	247	250	195
Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	414	591	823	1.018	348	60	262	46
Eletricidade, gás e outras utilidades	1.243	755	762	652	230	144	122	103
Edição e edição integrada à impressão	461	1.747	910	2.535	392	252	368	125
Fab. de produtos químicos	6.706	3.124	3.953	6.920	2.618	794	966	374
Transporte aéreo	519	953	1.083	471	113	100	195	103
Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	443	872	357	226	72	67	34	29
Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	688	2.305	2.061	10.297	5.621	141	2.707	259
Classificação Harmonizada	Conteúdo de emprego associado às exportações - Homens							
China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido	
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	13.860	3.658	2.268	2.130	184	121	89	82
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	10.400	10.032	7.505	6.873	2.039	1.131	1.145	1.867
Administração pública, defesa e seguridade social	3.660	2.786	2.606	2.577	859	390	394	308
Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	408	583	812	1.004	343	59	259	45
Eletricidade, gás e outras utilidades	3.476	2.111	2.131	1.822	643	402	340	288
Edição e edição integrada à impressão	457	1.729	901	2.510	388	249	365	124
Fab. de produtos químicos	15.910	7.413	9.379	16.419	6.212	1.884	2.292	886
Transporte aéreo	1.172	2.153	2.447	1.064	255	226	440	233
Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.240	4.409	1.804	1.145	362	341	171	146
Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	3.072	10.292	9.201	45.981	25.098	631	12.088	1.155
Classificação Harmonizada	Conteúdo de emprego associado às importações - Mulheres							
China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido	
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	75	626	177	250	40	10	11	14
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	6.888	21.733	22.109	4.993	2.364	1.302	1.449	909
Administração pública, defesa e seguridade social	1.694	2.341	2.357	1.256	634	257	294	233
Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2.185	3.805	12.975	493	351	316	258	791
Eletricidade, gás e outras utilidades	725	809	879	562	255	100	118	1.234
Edição e edição integrada à impressão	2.002	4.280	3.390	552	285	145	271	862
Fab. de produtos químicos	7.716	11.202	12.061	5.239	2.760	740	1.495	874
Transporte aéreo	870	1.238	1.184	239	72	108	76	27
Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	199	1.689	492	314	110	27	32	29
Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	2.951	2.385	7.389	7.536	6.675	2.343	3.695	496
Classificação Harmonizada	Conteúdo de emprego associado às importações - Homens							
China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido	
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	539	4.514	1.278	1.805	292	73	76	99
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	7.036	22.200	22.583	5.100	2.415	1.330	1.480	929
Administração pública, defesa e seguridade social	2.675	3.696	3.721	1.983	1.001	406	464	368
Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2.155	3.754	12.802	487	346	312	254	780
Eletricidade, gás e outras utilidades	2.027	2.262	2.458	1.571	713	279	329	3.451
Edição e edição integrada à impressão	1.982	4.238	3.357	546	282	143	268	854
Fab. de produtos químicos	18.307	26.578	28.615	12.430	6.549	1.756	3.547	2.074
Transporte aéreo	1.965	2.796	2.675	540	162	244	172	62
Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	1.004	8.541	2.488	1.586	556	138	162	148
Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	13.179	10.649	32.994	33.650	29.805	10.460	16.501	2.216
Classificação Harmonizada	Saldo (Exportações - Importações) - Mulheres							
China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido	
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	1.847	- 119	137	45	- 15	7	2	2
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	3.294	- 11.912	- 14.761	1.735	- 368	- 194	- 328	919
Administração pública, defesa e seguridade social	624	- 577	- 706	376	- 90	- 10	- 44	38
Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	- 1.771	- 3.214	- 12.152	524	- 3	- 256	4	745
Eletricidade, gás e outras utilidades	518	- 54	- 117	90	- 25	44	4	1.131
Edição e edição integrada à impressão	- 1.540	- 2.534	- 2.480	1.983	107	107	98	737
Fab. de produtos químicos	- 1.010	- 8.078	- 8.108	1.681	- 142	54	- 529	501
Transporte aéreo	- 351	- 285	- 101	232	41	8	119	76
Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	244	- 817	- 135	- 87	- 38	40	2	0
Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	- 2.263	- 80	- 5.328	2.762	- 1.054	- 2.201	- 988	- 238
Total	- 408	- 27.668	- 43.752	9.342	- 1.587	- 2.418	- 1.661	- 2.398
Classificação Harmonizada	Saldo (Exportações - Importações) - Homens							
China	Estados Unidos	UE27	AS	Argentina	Japão	México	Reino Unido	
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	13.321	- 855	990	325	- 108	48	13	17
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	3.364	- 12.168	- 15.078	1.773	- 376	- 198	- 335	938
Administração pública, defesa e seguridade social	985	- 910	- 1.115	593	- 143	- 16	- 69	60
Fab. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	- 1.747	- 3.171	- 11.990	517	- 3	- 252	4	735
Eletricidade, gás e outras utilidades	1.449	- 151	- 327	252	- 70	123	11	3.163
Edição e edição integrada à impressão	- 1.525	- 2.509	- 2.456	1.964	106	106	97	730
Fab. de produtos químicos	- 2.396	- 19.166	- 19.236	3.989	- 337	128	- 1.255	- 1.188
Transporte aéreo	- 794	- 643	- 228	525	93	18	268	172
Fab. de coque, derivados do petróleo e de biocombustíveis	1.236	- 4.132	- 683	- 441	- 193	202	8	2
Fab. de veículos automotores, reboques e carrocerias	- 10.107	- 357	- 23.793	12.331	- 4.707	- 9.829	- 4.413	- 1.061
Total	3.787	- 44.061	- 73.917	21.828	- 5.738	- 9.707	- 5.671	- 5.847

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

4.2.3 Qualidade do emprego associado ao comércio internacional brasileiro segundo parceiros comerciais: diferenças entre os empregos femininos e masculinos

Notoriamente, a análise apresentada anteriormente é apenas um recorte para algumas atividades selecionadas. Contudo, podemos calcular um IQE agregado associado ao comércio bilateral do Brasil com cada um de seus parceiros comerciais. Agora, apresentamos o indicador desagregado por sexo, dado que, além da segregação horizontal, onde mulheres não logram estar empregadas em determinados setores/atividades, percebe-se também uma segregação vertical na economia, onde mulheres não logram ocupar determinadas posições. Além disso, ainda que mulheres e homens se encontrem nos mesmos setores e ocupações, ainda assim podem receber um tratamento diferenciado em termos de remuneração ou tempo de permanência, por exemplo. Sendo assim, em um mesmo setor, o indicador de qualidade do emprego para mulheres e homens pode diferir.

O comércio com a Argentina se destaca positivamente ao apresentar o maior IQE para mulheres e homens no emprego associado às exportações. No caso dos homens, este indicador supera, inclusive, o IQE masculino associado ao total do Brasil. Além disso, em termos do IQE associado aos empregos *ameaçados* pelas importações, o IQE da Argentina, seja para mulheres ou homens, está entre os menores, ficando atrás apenas do IQE da América do Sul. Em suma, no comércio bilateral com a Argentina, levando em consideração os parceiros comerciais e características do emprego selecionados, para mulheres e homens, gera-se os melhores empregos e *ameaça-se* os que estão entre os que possuem características menos desejáveis as/aos trabalhadoras/es

Para as mulheres, nos empregos associados às exportações, duas características se destacam: a formalidade (IQE: 0,988) e a participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (IQE: 0,328), que são, inclusive, maiores que o observado para o Brasil (respectivamente, 0,876 e 0,296). Para os homens, destaca-se renda por hora (IQE: 0,352), formalidade (IQE: 0,832) e participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (0,414). Em termos de empregos *ameaçados*, para mulheres e homens, destaca-se o IQE associado ao tempo de permanência no emprego (respectivamente, 0,777 e 0,826), sendo que nos demais critérios encontram-se IQE pequenos em comparação aos demais parceiros analisados (**Tabela 26**).

No comércio bilateral com a América do Sul a dinâmica é parecida. Para as mulheres, os empregos associados às exportações possuem o terceiro melhor IQE e para os homens possuem o segundo melhor IQE. Por outro lado, conforme mencionado anteriormente, no que tange aos

empregos *ameaçados* pelas importações, para mulheres e homens, no comércio com a América do Sul encontram-se os piores IQE agregados. Assim, juntamente com a Argentina, no comércio com a América do Sul, para mulheres e homens os empregos gerados possuem melhor IQE do que os empregos *ameaçados*. Esses são os únicos parceiros em que isso ocorre para os homens; no caso das mulheres, o mesmo também ocorre no comércio bilateral com o México. No comércio com a América do Sul, para as mulheres, as características do IQE que mais se destacam frente aos outros parceiros comerciais são a renda por hora (0,221), a formalidade (0,913) e a participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (0,311). No caso do IQE dos empregos *ameaçados*, destaca-se o indicador para o tempo de permanência no emprego (0,775). O mesmo padrão se observa para os homens (**Tabela 26**).

No outro extremo, o comércio bilateral com o Japão e com a União Europeia apresenta uma dinâmica bastante prejudicial para o mercado de trabalho brasileiro: para mulheres e homens, estão entre os que geram empregos com menor IQE e os que *ameaçam* empregos entre os de maior IQE. Para o Japão e União Europeia, no caso do IQE associado às exportações, para mulheres e homens, a única característica positiva para as/os trabalhadoras/es foi o tempo de permanência no emprego. No caso do Japão, para as mulheres, destaca-se o IQE dos empregos *ameaçados* pelas importações associados à renda por hora (0,270) e à formalidade (1,075), sendo, inclusive, superiores ao IQE do Brasil. No caso da União Europeia, para as mulheres, destaca-se o IQE associado à formalidade (1,026) e à participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (0,411) no caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, os quais, mais uma vez, superam o IQE feminino observado na economia como um todo para esses critérios. Para os homens, no que tange ao IQE dos empregos *ameaçados* pelas importações, destaca-se a participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (0,457) na União Europeia e a renda por hora (0,427), formalidade (0,924) e participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (0,466) no Japão (**Tabela 26**).

No caso do México, para mulheres e homens, o comércio como um todo está associado à geração e *ameaça* de empregos com uma qualificação intermediária. Contudo, conforme pontuado anteriormente, para as mulheres, o IQE associado às exportações (0,527) é maior que o associado ao emprego *ameaçado* pelas importações (0,517). Para os homens o mesmo não é observado, visto que possuem um IQE de 0,532 associado às exportações e 0,576 associado às importações. Em uma análise dos critérios que compõem o IQE, no geral, percebe-se um comportamento intermediário em todos, exceto no caso do IQE masculino para o tempo de

permanência no emprego associado aos empregos *ameaçados* pelas importações (0,661), que, dentre os parceiros analisados, é o terceiro maior IQE neste quesito (**Tabela 26**).

No caso das mulheres, os Estados Unidos apresentam um padrão similar no que tange à ordem relativa do IQE entre os países analisados. Contudo, o IQE feminino associado às exportações (0,527 e quarto maior IQE) é inferior ao IQE feminino associado às importações (0,534 e quarto maior IQE). Já para os homens, os empregos associados ao comércio bilateral com os Estados Unidos detêm o terceiro maior IQE masculino (0,542), enquanto os *ameaçados* detêm o quinto maior IQE (0,575). De todos os modos, o IQE associado aos empregos *ameaçados* pelas importações supera o dos empregos associados às exportações. Em uma análise dos critérios que compõem o IQE, considerando empregos associados às exportações, para mulheres e homens, destacam-se positivamente a renda por hora, formalidade e participação da ocupação "Diretores e Gerentes". Por outro lado, no que tange aos empregos *ameaçados* pelas importações, destacam-se o IQE associado à renda por hora e participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (**Tabela 26**).

No comércio com o Reino Unido, os empregos associados às exportações possuem o segundo maior IQE feminino (0,532); contudo, o emprego *ameaçado* pelas importações possui o maior IQE feminino (0,576). Para os homens o cenário é ainda pior: o emprego associado às exportações possui o quinto maior IQE (0,531) e o *ameaçado* pelas importações possui o segundo maior IQE (0,593). No caso dos empregos associados às exportações, para as mulheres, o IQE associado à renda por hora (0,236) se sobressai. Nos demais critérios, para mulheres e homens, o IQE é relativamente intermediário. Para as mulheres, no caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, o IQE associado à renda por hora (0,280), formalidade (1,072) e participação da ocupação "Diretores e Gerentes" (0,374), em uma comparação entre os parceiros comerciais, estão entre os maiores, sendo, inclusive, superior ao IQE para o Brasil. Para os homens, no caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, se destacam o IQE associado a renda por hora (0,406) e formalidade (0,890) (**Tabela 26**).

No comércio com a China, para mulheres e homens, os empregos gerados e *ameaçados* estão entre os que possuem pior IQE. No caso dos empregos associados às exportações, para mulheres e homens, o único critério em que o IQE se mostra positivo é no que tange ao tempo de permanência no emprego. No caso dos empregos *ameaçados* pelas importações, para as mulheres, o tempo de permanência (0,719) possui um IQE relativamente alto em comparação

aos demais parceiros, para os homens o IQE associado a formalidade (0,860) se destaca (**Tabela 26**).

É importante ressaltar que, diferentemente do observado na economia como um todo, em que o IQE do emprego dos homens é maior que o das mulheres para todos os critérios considerados, no total de empregos associado às exportações, o IQE das mulheres se mostra superior ao dos homens. Dentre os parceiros analisados, isso só não é verdade no caso dos Estados Unidos, da América do Sul, da Argentina e do México. Por sua vez, em termos de empregos *ameaçados* pelas importações, o IQE dos homens é maior que o das mulheres tanto no comércio total, quanto para cada um dos parceiros analisados.

Tabela 26 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, por categorias, segundo parceiros comerciais, desagregado por sexo

IQE - 2019	Exportação - Mulheres				
	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio
Total Brasil	0,250	0,876	0,296	0,758	0,545
Total Comércio	0,209	0,742	0,248	0,865	0,516
China	0,187	0,566	0,190	1,085	0,507
Estados Unidos	0,238	0,909	0,314	0,646	0,527
UE27	0,213	0,778	0,256	0,812	0,515
AS	0,221	0,913	0,311	0,666	0,528
Argentina	0,219	0,988	0,328	0,610	0,536
Japão	0,185	0,612	0,211	1,001	0,502
México	0,213	0,861	0,284	0,749	0,527
Reino Unido	0,236	0,834	0,304	0,755	0,532
IQE - 2019	Exportação - Homens				
	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio
Total Brasil	0,395	0,714	0,369	0,772	0,562
Total	0,272	0,537	0,307	0,874	0,497
China	0,214	0,371	0,237	1,016	0,460
Estados Unidos	0,348	0,726	0,401	0,692	0,542
UE27	0,283	0,570	0,322	0,835	0,502
AS	0,343	0,750	0,395	0,695	0,546
Argentina	0,352	0,832	0,414	0,665	0,566
Japão	0,219	0,413	0,257	0,979	0,467
México	0,304	0,670	0,365	0,792	0,532
Reino Unido	0,326	0,626	0,369	0,803	0,531
IQE - 2019	Importação - Mulheres				
	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio
Total Brasil	0,250	0,876	0,296	0,758	0,545
Total	0,228	0,938	0,365	0,623	0,538
China	0,183	0,849	0,308	0,719	0,515
Estados Unidos	0,262	0,933	0,387	0,553	0,534
UE27	0,251	1,026	0,411	0,577	0,566
AS	0,191	0,773	0,289	0,775	0,507
Argentina	0,202	0,786	0,277	0,777	0,511
Japão	0,270	1,075	0,342	0,564	0,563
México	0,217	0,946	0,334	0,571	0,517
Reino Unido	0,280	1,072	0,374	0,579	0,576
IQE - 2019	Importação - Homens				
	Renda por hora	Formalidade	Part. da ocupação "Diretores e Gerentes"	Tempo de permanência no emprego	IQE - Médio
Total Brasil	0,395	0,714	0,369	0,772	0,562
Total	0,378	0,798	0,440	0,641	0,564
China	0,362	0,860	0,422	0,628	0,568
Estados Unidos	0,429	0,791	0,463	0,618	0,575
UE27	0,397	0,835	0,457	0,627	0,579
AS	0,281	0,625	0,336	0,808	0,513
Argentina	0,287	0,630	0,333	0,826	0,519
Japão	0,427	0,924	0,466	0,629	0,612
México	0,370	0,849	0,423	0,661	0,576
Reino Unido	0,406	0,890	0,445	0,634	0,593

Fonte: Elaboração Própria. Dados: ALVES-PASSONI; FREITAS (2020), PNAD (2022), Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

4.3 Síntese dos Resultados

Ao estimar e analisar o conteúdo de emprego associado ao comércio internacional brasileiro em 2019 evidenciamos que 14,2 milhões de empregos nacionais estavam associados às exportações brasileiras e 11,5 milhões de empregos *ameaçados* pelas importações – ou seja, respectivamente, 14,9% e 12,1% do emprego total.

Nos empregos associados às exportações, a sub-representação feminina se mostrou mais forte que a evidenciada no mercado de trabalho como um todo: elas representavam apenas 25,0% das pessoas ocupadas em empregos associados às exportações e apenas 8,7% do emprego feminino remunerado total no Brasil. Por outro lado, a participação feminina nos empregos *ameaçados* pelas importações era um pouco maior, correspondendo a 30,6%. Em termos de saldo de emprego líquido feminino associado ao comércio internacional, o valor em 2019 foi apenas 31.202 postos de trabalho, representando apenas 0,1% do emprego feminino na economia brasileira.

Para os homens o cenário é diferente: os empregos associados às exportações correspondiam a 19,6% dos empregos masculinos totais e aqueles *ameaçados* pelas importações, a 14,7%. Adicionalmente, o saldo de emprego líquido associado ao comércio internacional em 2019 foi 2,7 milhões de postos de trabalho, os quais representam 4,9% dos empregos masculinos totais.

Dada a especialização exportadora brasileira, o perfil do emprego associado à economia como um todo apresenta maior qualidade que o associado às exportações tanto para as mulheres, como para os homens. Enquanto no mercado de trabalho como um todo o IQE masculino é superior ao feminino, nos empregos associados às exportações ocorre o contrário. Por outro lado, no caso do conteúdo de emprego *ameaçado* pelas importações, para mulheres e homens, o IQE calculado é maior que o evidenciado no caso dos empregos associados às exportações.

Analisando o conteúdo de emprego associado ao comércio internacional segundo os parceiros comerciais brasileiros selecionados, identificamos que apenas China, América do Sul, Japão e Reino Unido apresentam “saldo líquido de emprego” positivo para mulheres e homens em 2019. O México apresenta um saldo positivo apenas para os homens e Estados Unidos, União Europeia e Argentina apresentam saldo de empregos negativo para mulheres e homens.

Entre os parceiros que mostraram um saldo positivo de empregos associados ao comércio bilateral para as mulheres, apenas na América do Sul e no Reino Unido o saldo também é positivo para a *Indústria de transformação*, o que irá explicar parcialmente a diferença no

indicador de qualidade entre a América do Sul e Argentina em relação aos demais parceiros. No caso do setor de *Serviços*, o saldo é positivo para China, América do Sul e Reino Unido.

Por outro lado, nos parceiros cujo comércio bilateral com o Brasil resulta em um saldo negativo de empregos para as mulheres, é possível identificar um saldo positivo de empregos associados à *Indústria de transformação* nos Estados Unidos e na Argentina. No caso do setor de *Serviços*, em todos esses parceiros o saldo se mostrou negativo. Cabe destacar que a Argentina e a América do Sul foram os únicos parceiros comerciais em que o saldo de empregos femininos na Agricultura foi negativo.

Entre os parceiros comerciais com que o saldo de empregos do Brasil associado ao comércio bilateral foi positivo para os homens, apenas a América do Sul apresenta um saldo de empregos positivo associados à *Indústria de transformação*. No caso do setor de *Serviços*, todos esses parceiros, exceto o México, apresentam um saldo de emprego positivo. Além disso, no caso da China, Japão, México e Reino Unido, a *Agricultura* é o setor mais representativo em relação ao saldo positivo de emprego associado ao comércio bilateral com esses parceiros.

Nos parceiros em que o comércio bilateral do Brasil resultou em mais *ameaças* aos empregos nacionais do que geração de emprego para os homens, chamam atenção os saldos negativos no setor de *Serviços*, principalmente no Estados Unidos e União Europeia. Por outro lado, o saldo positivo na *Indústria de transformação* também chama atenção no caso dos Estados Unidos e Argentina. Assim como no caso feminino, a Argentina e a América do Sul foram os únicos parceiros comerciais com que o saldo de empregos masculinos na *Agricultura* foi negativo.

Em uma análise mais desagregada, dentre os parceiros comerciais que geram um saldo líquido de empregos positivo para as mulheres, apenas o comércio com a América do Sul gera um saldo positivo de empregos associados a todos os setores industriais. Cabe ressaltar que, apesar do saldo de empregos femininos associados ao comércio com a Argentina ser negativo, este parceiro apresenta um saldo positivo na *Indústria Inovativa*, *Indústria Tradicional* e *Commodities Industriais*, o qual é contrabalanceado por um forte saldo negativo em setores como a *Agricultura*, *Comércio* e *Alojamento e alimentação*.

Em relação ao saldo de empregos masculino, mais uma vez, a América do Sul é o único parceiro comercial em que o saldo de empregos é positivo para todos os setores industriais. Salvo no caso da Argentina, onde observa-se um saldo positivo para *Commodities Industriais* e *Indústria Inovativa*, o único setor industrial com saldo positivo de empregos masculino nos demais parceiros é *Commodities Agrícolas*.

A partir de um enfoque no conteúdo de emprego feminino associado ao comércio internacional por atividades, em termos de saldo, é interessante destacar que apenas o comércio bilateral com a América do Sul e o México estão associados a um saldo positivo de empregos na *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*, ainda que em volume estes não sejam tão expressivos. Também é importante destacar o saldo positivo de empregos associado a *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* no comércio a América do Sul. Além disso, cabe destacar que no comércio com a China, Japão e União Europeia, percebe-se uma composição bem menos diversificada do que no comércio com Argentina, América do Sul, Estados Unidos, México e Reino Unido.

Em termos de qualidade dos empregos gerados e *ameaçados*, cabe destacar que, para nenhum dos parceiros comerciais analisados, as atividades que detêm maior peso no conteúdo de empregos feminino associado às exportações ou *ameaçados* pelas importações compõe as atividades que identificamos como detentoras de maior qualidade para as/os trabalhadoras/es.

O conteúdo de emprego associado às exportações nessas atividades é pouco representativo para maioria dos países analisados, sendo mais relevante para Argentina, México e América do Sul. O parceiro que mais gera conteúdo de emprego feminino associado a essas atividades é a América do Sul, sendo o único com saldo de emprego feminino positivo nessas atividades. Em termos de empregos *ameaçados*, o conteúdo de emprego associado às importações dessas atividades é relativamente mais importante para o Reino Unido, União Europeia e México. Em termos de volume de empregos *ameaçados*, destacam-se a União Europeia, Estados Unidos e China.

Para os homens, Argentina, México e América do Sul também são os parceiros cujo conteúdo de emprego associado a essas atividades possui o maior peso relativo em comparação aos demais. No que tange aos empregos masculinos *ameaçados* nessas atividades em relação ao total de empregos masculinos *ameaçados* através do comércio bilateral, se destacam Reino Unido, Japão e México. Em termos de saldo de empregos, diferentemente do caso feminino, nessas atividades, percebe-se que na América do Sul e na China são gerados mais empregos do que *ameaçados*. Por outro lado, o comércio bilateral com a União Europeia também é o que gera o pior saldo de empregos para os homens.

Ao comparar a qualidade do emprego feminino e masculino associado ao comércio internacional brasileiro, segundo seus parceiros, identificamos que, no comércio bilateral com a Argentina, para mulheres e homens, gera-se os melhores empregos e *ameaça-se* os que estão

entre os que possuem pior qualidade. No comércio bilateral com a América do Sul a dinâmica é parecida. Para mulheres e homens, os empregos gerados possuem melhor IQE do que os empregos *ameaçados*. Esses são os únicos parceiros em que isso ocorre para os homens; no caso das mulheres, o mesmo também ocorre no comércio bilateral com o México. Cabe pontuar, no caso do México, para mulheres e homens, o comércio como um todo está associado a geração e *ameaça* de empregos com uma qualificação intermediária.

No outro extremo, o comércio bilateral com o Japão e com a União Europeia apresenta uma dinâmica bastante prejudicial para o mercado de trabalho brasileiro: para mulheres e homens, estes países estão entre os que geram empregos com menor IQE e os que *ameaçam* empregos entre os de maior IQE. No comércio bilateral com os Estados Unidos, para mulheres e homens, o IQE associado aos empregos *ameaçados* pelas importações supera o dos empregos associados às exportações.

No comércio com o Reino Unido, os empregos associados às exportações possuem o segundo maior IQE feminino. Contudo, o emprego *ameaçado* pelas importações possui o maior IQE feminino. Para os homens o cenário é ainda pior: o emprego associado às exportações possui o quinto maior IQE e o *ameaçado* pelas importações possui o segundo maior IQE. No comércio com a China, para mulheres e homens, os empregos gerados e *ameaçados* estão entre os que possuem pior IQE.

Diferentemente do observado na economia como um todo, onde o IQE do emprego dos homens é maior que o das mulheres, para todos os critérios considerados, no total de empregos associado às exportações, o IQE das mulheres se mostra superior ao dos homens. Dentre os parceiros analisados, isso só não é verdade no caso dos Estados Unidos, da América do Sul, da Argentina e do México. Por sua vez, em termos de empregos *ameaçados* pelas importações, o IQE dos homens é maior que o das mulheres tanto no comércio total, quanto para cada um dos parceiros analisados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, partimos do reconhecimento da não neutralidade das mudanças no comércio internacional às desigualdades de gênero presentes na economia. Tal como pontuado por AZAR; ESPINO; SALVADOR (2009), entendemos que, ainda que o comércio internacional ou as políticas comerciais não criem as desigualdades de gênero, são capazes de modificá-las. Portanto, analisamos se a intensificação, retração ou manutenção dos fluxos de exportação e importação brasileira, dado sua especialização produtiva e comercial em 2019, contribuiriam para uma melhora, piora ou perpetuação desta problemática no mercado de trabalho brasileiro.

Conforme sinalizado ao longo do trabalho, diversas/os autoras/es e instituições apontam benefícios do comércio internacional para as/os trabalhadoras/es e para reduzir as desigualdades de gênero. Igualmente, outras/os autoras/es identificam impactos negativos e/ou ambíguos no que tange esta problemática. Nesse sentido, defendemos que, conforme pontuado por autoras como CAGATAY (2005), FONTANA, (2009) e BARAFANI; BARRAL VERNA (2020), as especificidades dos países, como seus aspectos regulatórios, institucionais e culturais, as instituições do mercado de trabalho, as características socioeconômicas do país e o grau de acesso aos mercados influenciaram diretamente nos impactos observados.

No caso brasileiro, evidenciamos que o comércio internacional não se mostra como uma panaceia para o desenvolvimento socioeconômico do país. Em outras palavras, as condições com as quais as/os trabalhadoras/es se defrontam no mercado de trabalho associado ao comércio internacional não se apresentam como mais desejáveis em relação ao mercado de trabalho associado à economia como um todo: para mulheres e homens o IQE associado às exportações é inferior tanto ao IQE associado ao emprego total brasileiro, como ao IQE do emprego associado às importações.

No caso do Brasil, em 2019, o comércio internacional correspondeu a 14,9% dos empregos da economia, mas apenas a 8,7% dos empregos femininos. Se no mercado de trabalho remunerado já se evidencia uma baixa representatividade de mulheres (42,8%), no mercado de trabalho associado ao comércio internacional tal problemática se acentua: as mulheres representam apenas 25,0% das pessoas empregadas. Outro ponto crítico é que, se analisarmos a diferença entre o conteúdo de emprego associado ao setor exportador e *ameaçado* pelo setor importador, para as mulheres, o saldo de empregos é ínfimo, representando apenas 0,1% dos empregos femininos associados ao mercado de trabalho como um todo.

Notoriamente, analisando o conteúdo e perfil dos empregos associados ao comércio internacional brasileiro com seus principais parceiros, evidenciamos uma forte heterogeneidade. Entre os parceiros analisados, o comércio bilateral com a América do Sul e com a Argentina está associado a um conteúdo de emprego feminino mais diversificado, mais sofisticado e com características de trabalho mais desejáveis para as trabalhadoras. Estes parceiros comerciais são únicos que geram um saldo positivo de empregos associados à *Indústria Inovativa, Indústria Tradicional e Commodities Industriais* para as mulheres.

Além disso, também é importante destacar que apenas o comércio bilateral com a América do Sul e o México estão associados a um saldo de empregos femininos positivo na *Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, proxy* para a indústria da saúde, que está entre as atividades-chave da economia brasileira em 2019 e entre as 10 atividades com maior IQE, além de ser considerada um setor dinamizador das economias pela CEPAL. Também é importante destacar o saldo positivo de empregos associado a *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* no comércio a América do Sul, atividade que também se encontra entre as 10 com a maior qualidade de emprego para as/os trabalhadoras/es, segundo o IQE calculado.

Em suma, no comércio bilateral com a Argentina e América do Sul, para mulheres e homens, gera-se os melhores empregos e *ameaça-se* os que estão entre os que possuem pior qualidade. Esses são os únicos parceiros em que isso ocorre para os homens; no caso das mulheres, o mesmo também ocorre no comércio bilateral com o México, onde o comércio como um todo está associado a geração e *ameaça* de empregos com uma qualificação intermediária. Por outro lado, o comércio bilateral com os demais parceiros analisados percebe-se uma dinâmica bastante prejudicial para o mercado de trabalho brasileiro: a qualidade dos empregos *ameaçados* pelas importações é maior do que a associada aos empregos gerados pelas exportações.

Sendo assim, entendemos que o comércio internacional pode sim ser um meio para que o Brasil alcance um desenvolvimento mais sustentável. Contudo, faz-se necessário a adoção de políticas que abarquem mais do que uma mera intensificação indiscriminada da inserção comercial brasileira, dado seu padrão de especialização produtiva e comercial agregado.

Primeiramente, deve-se reconhecer a importância de um planejamento de Estado e de uma estratégia de desenvolvimento produtivo que articule as políticas industrial, de inovação, comercial e externa, de forma a estimular o desenvolvimento de um parque produtivo mas

sofisticado que contribua para que o Brasil capture valor dentro das redes internacionais de produção (FERREIRA, 2021).

Além disso, urge a necessidade de o Brasil aprofundar sua integração econômica com a América Latina e o Caribe. Tal como pontuado por CEPAL (2021b), isto tornou-se ainda mais relevante dado o contexto recente, aonde as medidas de restrição adotadas dada a pandemia de Covid-19 levou à perturbações nas cadeias globais e regionais de suprimentos, o que culminou na busca por avançar em seus próprios processos de regionalização produtiva e comercial por grandes potências econômicas.

A partir de uma maior integração regional, o país poderá alcançar escalas de produção mais eficientes em setores que apresentam empregos com maior qualidade para as/os trabalhadoras/es, promover um processo de diversificação produtiva e exportadora e alcançar uma maior autonomia em setores estratégicos e capazes de dinamizar a economia. Assim como ressaltado por CASTILHO (2015), uma maior integração regional latino-americana tem o potencial para expandir a demanda pelos produtos industriais brasileiros, aumentar a competitividade internacional da indústria do país e promover uma maior coesão política e econômica da região. Para além desses resultados, o emprego feminino remunerado ganharia um perfil de maior qualidade nos termos aqui adotados, o que seria conveniente para complementar outras políticas de redução das desigualdades de gênero na região.

Por fim, entendemos que, além de reorientar a especialização produtiva brasileira e promover uma integração regional, é importante transversalizar o enfoque de gênero na política comercial e orientar a produção e exportação à setores com maior sofisticação tecnológica e associados a maior qualidade de emprego para mulheres e homens. Além disso, também é importante promover uma maior participação feminina nesses setores, buscando atingir uma maior igualdade de gênero.

A inclusão de dispositivos ou capítulos sobre “Comércio e Gênero” nos acordos comerciais brasileiros em vigor e em futuros acordos é uma medida importante e necessária. Contudo, para além disso, é preciso deter parcimônia ao promover processos de liberalização comercial, analisando quais são os setores que se veem beneficiados ou *ameaçados* a partir deste, e questionando quais os possíveis impactos sobre as mulheres, seja como trabalhadoras remuneradas ou não remuneradas, consumidoras, empresárias, usuárias de bens e serviços públicos ou qualquer uma das diversas facetas que podem assumir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHMED, S.; FEENY, S.; POSSO, A. What firm characteristics determine women's employment in manufacturing? Evidence from Bangladesh. **Equality, Diversity and Inclusion: An International Journal**, v. 35, n. 2, p. 99–122, 1 jan. 2016.

ALVES-PASSONI, P.; FREITAS, F. **Estimação de Matrizes Insumo-Produto anuais para o Brasil no Sistema de Contas Nacionais Referência 2010**. [s.l.] Texto para Discussão IE-UFRJ, 2020.

AVILÉS-LUCERO, F. **Estimación trabajo doméstico no remunerado**. [s.l.] Banco Central de Chile, 2020. Disponível em: <<https://www.bcentral.cl/documents/33528/3015423/estimacion-trabajo-domestico-no-remunerado.pdf/977aa3c3-7a61-20fe-be66-85c68c7707b0>>.

AZAR, P.; ESPINO, A.; SALVADOR, S. Cambia el comercio, la producción y el trabajo: ¿Cambian las relaciones de género? El caso del sector lácteo uruguayo. p. 61, 1 dez. 2008.

AZAR, P.; ESPINO, A.; SALVADOR, S. Los vínculos entre comercio, género y equidad. Un análisis para seis países de América Latina 1. 1 jan. 2009.

BARAFANI, M.; BARRAL VERNA, Á. **Género y comercio: Una relación a distintas velocidades**. Inter-American Development Bank, , set. 2020. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/es/node/28845>>. Acesso em: 6 jul. 2022

BARRIENTOS, S. Gender, Flexibility and Global Value Chains. 1 jul. 2001.

BARRIENTOS, S.; BIANCHI, L.; BERMAN, C. Gender and governance of global value chains: Promoting the rights of women workers. **International Labour Review**, v. 158, n. 4, p. 729–752, 2019.

BIDEGAIN, N. **Comercio y desarrollo en América Latina: el orden de los factores altera el producto: propuestas de políticas públicas para encauzar el comercio internacional hacia la equidad social y de género**. IDRC-CRDI, , 2009.

BIRCHER, M. et al. **Radiografía de la participación de las mujeres empresarias de la Alianza del Pacífico en el comercio exterior**. BID y Mujeres Connectamericas, , 2020.

BØLER, E. A.; JAVORCIK, B.; ULLTVEIT-MOE, K. H. Working across time zones: Exporters and the gender wage gap. **Journal of International Economics**, v. 111, p. 122–133, 1 mar. 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; NASSIF, A.; FEIJÓ, C. A reconstrução da indústria brasileira: a conexão entre o regime macroeconômico e a política industrial. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 36, p. 493–513, set. 2016.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 205–227, abr. 2004.

ÇAĞATAY, N. Gender inequalities and international trade: a theoretical reconsideration. **Department of Economics, University of Utah, United States Consultado el**, v. 2, 1 jan. 2005.

CALI, M. et al. **The Labor Content of Exports Database | Policy Research Working Papers**. [s.l.] World Bank, 2016.

CALLEGARI, J.; MELO, T.; CARVALHO, C. E. The peculiar insertion of Brazil into global value chains. **Review of Development Economics**, v. 22, 1 fev. 2018.

CASSINI, L.; ROBERT, V. Services as drivers of economic growth. Is there an opportunity for Latin America countries? **Economics of Innovation and New Technology**, v. 29, n. 7, p. 762–783, 2 out. 2020.

CASTILHO, M. **Brasil: conteúdo de trabalho feminino no comércio exterior brasileiro**. Montevideo, UY: Red Internacional del Género y Comercio, Capítulo Latinoamericano (IGTN), 2007.

CASTILHO, M. Impactos de mudanças no comércio exterior sobre o emprego feminino. **Análise Econômica**, v. 28, n. 53, 24 set. 2010.

CASTILHO, M. Exportações brasileiras de bens manufaturados e integração regional: evolução recente e perspectivas. Em: **Dimensões estratégicas do desenvolvimento brasileiro: Brasil: em busca de um novo modelo de desenvolvimento**. Brasília - DF: CGEE, 2015. v. 4.

CASTILHO, M.; COSTA, K.; SALUDJIAN, A. **Especialização Comercial, Qualidade do Emprego e Desenvolvimento Econômico: Uma análise para o Brasil nos anos 2000**. Foz do Iguaçu: [s.n.]. v. 1

CASTILHO, M.; FERREIRA, K. Impactos del acuerdo Mercosur-Unión Europea en el empleo de las mujeres en Brasil. Em: **Debates feministas para la recuperación en la postpandemia. Políticas económicas y su impacto en la vida cotidiana de las mujeres**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Norma Sanchís, Carla Maglio y Mariana Iturriza, 2022.

CASTILHO, M.; GUEDES, M. **Comércio e Gênero: o caso brasileiro**. Centro Interdisciplinario de Estudios sobre el Desarrollo, , 2002.

CASTILHO, M.; TORRACCA, J. F.; FREITAS, F. N. P. The Competitiveness of Brazilian Manufacturing in Both Domestic and International Markets. Em: GRIVOYANNIS, E. C. (Ed.). **International Integration of the Brazilian Economy**. New York: Palgrave Macmillan US, 2019. p. 49–75.

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **La hora de la igualdad: brechas por cerrar, caminos por abrir. Trigésimo Tercer Período de Sesiones de la CEPAL**. Santiago: [s.n.].

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **Estrategia de Montevideo para la Implementación de la Agenda Regional de Género en el Marco del Desarrollo Sostenible hacia 2030**. [s.l.] CEPAL, 2017.

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **La pandemia del COVID-19 profundiza la crisis de los cuidados en América Latina y el Caribe**. [s.l.] CEPAL, 2020a.

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **Construir un nuevo futuro: una recuperación transformadora con igualdad y sostenibilidad**. Santiago: CEPAL, 2020b.

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **El comercio internacional: ¿un medio para una recuperación con igualdad de género?** , 2021a. Disponible em: <<https://oig.cepal.org/es/notas/comercio-internacional-un-medio-recuperacion-igualdad-genero>>. Acceso em: 31 maio. 2022

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **Perspectivas del Comercio Internacional de América Latina y el Caribe 2021: en busca de una recuperación resiliente y sostenible**. Santiago: [s.n.].

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **Perspectivas del Comercio Internacional de América Latina y el Caribe 2020: la integración regional es clave para la recuperación tras la crisis**. [s.l.] CEPAL, 2021c.

CEPAL (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE). **La sociedad del cuidado: horizonte para una recuperación sostenible con igualdad de género**. Santiago: [s.n.].

CHOUDHURY, B. The Facade of Neutrality: Uncovering Gender Silences in International Trade. **William & Mary Journal of Race, Gender, and Social Justice**, v. 15, n. 1, p. 113, 1 out. 2008.

CIMOLI, M.; PORCILE, G. **Tecnología, heterogeneidad y crecimiento: una caja de herramientas estructuralista**. , 2013.

CLARK, C. **The conditions of economic progress**. London: Macmillan: [s.n.].

COSTA, K.; MARCATO, M. B. **Conteúdo importado na demanda final doméstica e emprego associado às exportações: uma análise insumo-produto para a economia brasileira entre 2000 e 2015**. Campinas, São Paulo: IE-UNICAMP, 2019.

COSTA, L. T. **Inserção brasileira nas Cadeias Globais de Valor por período entre 2000 e 2014**. Mestrado—[s.l.] Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

D’ALESSANDRO, M. et al. **Los cuidados, un sector económico estratégico. Medición del aporte del trabajo doméstico y de cuidados no remunerado al Producto Interno Bruto**. Dirección Nacional de Economía, Igualdad y Género del Ministerio de Economía, , 2020. Disponible em: <https://back.argentina.gob.ar/sites/default/files/los_cuidados_-_un_sector_economico_estrategico_0.pdf>. Acceso em: 13 jul. 2022

DALLE, D.; FOSSATI, V.; LAVOPA, F. Política industrial: ¿El eslabón perdido en el debate sobre las Cadenas Globales de Valor? 1 dez. 2013.

DIOGO, M.; COUTINHO, M. A dialética da inclusão/exclusão e o trabalho feminino. v. 11, p. 121–142, 1 jun. 2006.

ELSON, D. Micro, meso, macro: gender and economic analysis in the context of policy reform. Em: **The Strategic Silence: Gender and Economic Policy**. London: Zed Books, 1994.

ELSON, D. Labor Markets as Gendered Institutions: Equality, Efficiency and Empowerment Issues. **World Development**, v. 27, n. 3, p. 611–627, 1 mar. 1999.

ELSON, D.; PEARSON, R. ‘Nimble Fingers Make Cheap Workers’: An Analysis of Women’s Employment in Third World Export Manufacturing. 1981.

ESPINO, A. Género y pobreza: discusión conceptual y desafíos. **La ventana. Revista de estudios de género**, v. 3, n. 26, p. 7–39, 2007.

FAJNZYLBBER, F. **La industrialización trunca de América Latina**. México: Nueva Imagen, 1983.

FAROLE, T. Do global value chains create jobs? **IZA World of Labor**, 1 ago. 2016.

FERRAZ, L.; GUTIERRE, L.; CABRAL, R. A indústria brasileira na era das cadeias globais de valor. Em: **Indústria e Desenvolvimento Produtivo no Brasil**. IBRE. [s.l.] Confederação Nacional das Indústrias, 2015.

FERREIRA, K. Políticas Orientadas às Cadeias Globais de Valor: Uma abordagem crítica. **V Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação**, v. 8, p. 228–248, 2021.

FERREIRA, K.; CASTILHO, M. Radiografia do mercado de trabalho brasileiro sob um olhar de gênero. Em: **Debates feministas para la recuperación en la postpandemia. Políticas económicas y su impacto en la vida cotidiana de las mujeres**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Norma Sanchís, Carla Maglio y Mariana Iturriza, 2022.

FONTANA, M. **The gender effects of trade liberalisation in developing countries: a review of the literature**. DISCUSSION PAPERS IN ECONOMICS, , 2003.

FONTANA, M. The Gender Effects of Trade Liberalization in Developing Countries: A Review of the Literature. Em: **GENDER ASPECTS OF THE TRADE AND POVERTY NEXUS. A macro-micro approach**. [s.l.] PALGRAVE MACMILLAN AND THE WORLD BANK, 2009.

FONTANA, M. **Gender Equality in Trade Agreements**. , 2016. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/supporting-analyses>>

FONTANA, M. **Guidance note on data analysis for gender and trade assessments**. [s.l.: s.n.].

GEREFFI, G.; HUMPHREY, J.; STURGEON, T. The governance of global value chains. **Review of International Political Economy**, v. 12, n. 1, p. 78–104, 1 fev. 2005.

GOLDMAN, W. **Mulher, Estado e Revolução: política da família soviética e da vida social entre 1917 e 1936**. 1ª edição ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

HADDAD, Y.; PERO, V. **Mulheres no comando? Segregação hierárquica e disparidades de gênero no mercado de trabalho brasileiro**. Anais do 50º Encontro Nacional de Economia, , 2022.

HERMIDA, C. **Padrão de especialização comercial e crescimento econômico : uma análise sobre o Brasil no contexto da fragmentação da produção e das cadeias globais de valor**. Rio de Janeiro: Revista do BNDES, 2017.

HERNÁNDEZ, S. Z.; MARÍN, K. L.; RODRÍGUEZ, R. T. Relación entre la participación laboral femenina y las exportaciones de servicios basados en el conocimiento en costa rica: evidencia empírica a nivel de firmas. Em: **Logos: Revista académica de Lead University**. 2. ed. [s.l: s.n.]. v. 3p. 158.

HIMMELWEIT, S. Caring Labor. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 561, n. 1, p. 27–38, 1 jan. 1999.

HIMMELWEIT, S. Making Visible the Hidden Economy: The Case for Gender-Impact Analysis of Economic Policy. **Feminist Economics**, v. 8, p. 49–70, 1 fev. 2002.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, p. 595–609, dez. 2007.

HIRSCHMAN, A. O. **The Strategy of Economic Development**. New Haven, CT: Yale University Pres, 1958.

HOLLWEG, C. H. Global Value Chains and Employment in Developing Economies. Em: **Global Value Chain Development Report 2019. Technological innovation, supply chain trade, and workers in a globalized world**. [s.l: s.n.].

HOLLWEG, C. H.; ROCHA, N. **GVC Participation And Deep Integration In Brazil | Policy Research Working Papers**. World Bank Group, , 2018. Disponível em: <<https://elibrary.worldbank.org/doi/abs/10.1596/1813-9450-8646>>. Acesso em: 17 jul. 2022

HORVÁT, P.; WEBB, C.; YAMANO, N. **Measuring employment in global value chains**. Paris: OECD Science, Technology and Industry Working Papers, 2020.

IBGE. **Indicadores IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Divulgação Especial. Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil**. IBGE, , 2020.

JIANG, X. **Trade and employment in a vertically specialized world**. **International Labour Organization**. , 2013.

JIANG, X. **Employment effects of trade in intermediate and final goods: An empirical assessment**. [s.l.] **International Labour Review**, 2015.

JOEKES, S.; FROHMANN, A.; FONTANA, M. **A Primer on Gender and Trade**. 2020.

JUHN, C.; UJHELYI, G.; VILLEGAS-SANCHEZ, C. Men, women, and machines: How trade impacts gender inequality. **Journal of Development Economics**, v. 106, p. 179–193, 1 jan. 2014.

KALDOR, N. **Further Essays on Economic Theory**. London: Duckworth: [s.n.].

KON, A. Mercado de trabalho, assimetrias de gênero e políticas públicas: considerações teóricas. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, v. 2, 27 jan. 2014.

KOOPMAN, R. et al. Give Credit Where Credit is Due: Tracing Value Added in Global Production Chains. **NBER Working Paper Series**, 4 out. 2010.

KUPFER, D. A indústria brasileira após a abertura. Em: **Brasil em Desenvolvimento: Economia, Tecnologia e Competitividade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v. 1, Parte III.

KUPFER, D. et al. Different Partners, Different Patterns: Trade and Labour Market Dynamics in Brazil's Post-Liberalisation Period. *OECD Trade Policy Papers*. v. 149, 18 abr. 2013.

KUPFER, D.; FREITAS, F.; YOUNG, C. **Decomposição estrutural da variação do produto e do emprego entre 1990 e 2001: uma análise a partir das matrizes insumo-produto**. IE. UFRJ, , 2003.

LANZ, R.; MIROUDOT, S.; NORDÅS, H. **Trade in Tasks**. [s.l.] OECD Publishing, 2011.

LEE, M. et al. **Research on Trade in Value Added. Final Research Report**. , 2020. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/publications/research-on-trade-in-value-added>>. Acesso em: 22 jul. 2022

LOCATELLI, L. **Industrialização, Crescimento e Emprego: Uma Avaliação da Experiência Brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1985.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R. **Gender Wage Gaps: Comparing the 80s, 90s and 00s in Brazil**. 2. ed. [s.l.] Revista de Economia e Administração, 2007. v. 6

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 2, p. 547–566, ago. 2010.

MARCATO, M. B.; BALTAR, C. T. Economic upgrading in global value chains: concepts and measures. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 19, 25 jun. 2021.

MARCATTO, M. B. **Trade Integration in a Vetically Fragmented Production Structure: Theory, Metrics and Effects**. Doutorado—Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2018.

MEDEIROS, C. A. D. Política Industrial e Divisão Internacional de Trabalho. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 39, n. 1, p. 71–87, mar. 2019.

MEDEIROS, C. A. D.; TREBAT, N. **Finance, Trade, and Income Distribution in Global Value Chains: Implications for Developing Economies and Latin America**. IE-UFRJ DISCUSSION PAPER, , 2017.

MEJÍA, C. C. **El Salvador: caracterización del sector exportador e importador por tamaño de empresa en 2020**. Banco Central de Reserva, , 2022.

MELO, H. P. DE; CONSIDERA, C. M.; DI SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, v. 16, p. 435–454, dez. 2007.

MELO, H.; THOMÉ, D. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. 1ª edição ed. [s.l.] Editora FGV, 2016.

MICHELENA, G. et al. **Rumbo a América Latina 2026: la incidencia de las exportaciones en la equidad de género**. , 2022.

MONTEIRO, J.-A. GENDER-RELATED PROVISIONS IN REGIONAL TRADE AGREEMENTS. **WTO Staff Working Paper**, v. ERSD-2018-15, n. Economic Research and Statistics Division, Geneva, p. 38, 2018.

MORANDI, L.; MELO, H. **Cuidados no Brasil: conquistas, legislação e políticas públicas**. Friedrich-Ebert-Stiftung, , 2021.

NADVI, K. **Globalisation and Poverty: How can Global Value Chain Research Inform the Policy Debate?** 1. ed. [s.l.] IDS Bulletin, 2004. v. 35

NASSIF, A. **Estructura y competitividad de la industria brasileña de bienes de capital**. [s.l.] CEPAL, 2008.

NASSIF, L.; TEIXEIRA, L.; ROCHA, F. Houve redução do impacto da indústria na economia brasileira no período 1996-2009? Uma análise das matrizes insumo-produto. **Economia e Sociedade**, v. 24, ago. 2015.

OCDE. **OECD Science, Technology and Industry Scoreboard 2015: Innovation for growth and society**. Paris: OECD Publishing, 2015.

OCDE. **Global Value Chains and Trade in Value-Added: An Initial Assessment of the Impact on Jobs and Productivity**. 190. ed. Paris: OECD Trade Policy Papers, 2016.

OCDE. **Guide to OECD's Trade in Value Added (TiVA) Indicators, 2018 edition**. [s.l.] OECD, Directorate for Science, Technology and Innovation, 2019.

OECD. **OECD Science, Technology and Industry Scoreboard 2015: Innovation for growth and society**. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, 2015.

OECD; WTO. **Trade in Value-Added: Concepts, Methodologies and Challenges - FUNDACION ICBC | Biblioteca Virtual**. [s.l: s.n.].

OLIVEIRA, S. E. M. C. DE. **Cadeias globais de valor e os novos padrões de comércio internacional : estratégias de inserção de Brasil e Canadá**. FUNAG, , 2015.

OLIVERA, M.; VIEIRA, C.; BAETA, F. **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista**. IE-UFRJ, , 2021.

PAN, Z. **Employment impacts of the US global value chain participation**. [s.l.] International Review of Applied Economics, 2020.

PASSONI, P. A.; FREITAS, F. **Estrutura produtiva e indicadores de encadeamento na economia brasileira entre 2010 e 2014: uma análise multissetorial baseada no modelo insumo-produto**. Blucher Engineering Proceedings. **Anais...** Em: II ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA INDUSTRIAL E INOVAÇÃO. Rio de Janeiro, Brasil: Editora Blucher, set. 2017. Disponível em: <<http://www.proceedings.blucher.com.br/article-details/26616>>. Acesso em: 17 jul. 2022

PICCHIO, A. Visibilidad analítica y política del trabajo de reproducción social. Em: **Mujeres y Economía: nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas**. Icaria Antrazyt. Barcelona: [s.n.].

RIDGEWAY, C. L.; CORRELL, S. J. Unpacking the Gender System: A Theoretical Perspective on Gender Beliefs and Social Relations. **Gender & Society**, v. 18, n. 4, p. 510–531, ago. 2004.

ROCHA, C. F. L. Recursos naturais e estratégias do desenvolvimento em países periféricos. Em: **Dimensões estratégicas do desenvolvimento brasileiro - Continuidade e mudança no cenário global: desafios à inserção do Brasil**. [s.l.] CGEE, 2016.

ROCHA, N.; WINKLER, D. **Trade and Female Labor Participation: Stylized Facts Using a Global Dataset**. World Bank, , 2019.

RODRIGUEZ, F.; RODRIK, D. **Trade Policy and Economic Growth: A Skeptic's Guide to the Cross-national Evidence**. [s.l.: s.n.]. v. 15

SABOIA, J.; KUBRUSLY, L. **Indicadores para o mercado de trabalho metropolitano no Brasil. Indicadores para o mercado de trabalho metropolitano no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia – UFRJ, 2013.

SAFFIOTI, H. **O Poder do Macho**. Sao Paulo: Moderna. (Coleção polemica), 1987.

SALVADOR, S. La valoración económica del trabajo no remunerado. Em: ATHYÁNI, K. (Ed.). **Los tiempos del bienestar social Género, trabajo no remunerado y cuidados en Uruguay**. Montevideo, Uruguay: Ministerio de Desarrollo Social, Instituto Nacional de las Mujeres, Doble clic Editoras, 2015.

SHEPHERD, B.; STONE, S. **Global Production Networks and Employment: A Developing Country Perspective**. 154. ed. Paris: OECD Trade Policy Papers, 2012.

SPIELMANN, C.; BUSSE, M. **Gender Inequality and Trade. Proceedings of the German Development Economics Conference**. , 2005.

STARITZ, C. Global value chains, economic upgrading, and gender. Em: **Global value chains, economic upgrading and gender: case studies of the horticulture, tourism and call center industries**. Washington: The World Bank, 2013.

TAGLIONI, D.; WINKLER, D. **Making Global Value Chains Work for Development**. Washington, DC: World Bank, 2016.

TEIXEIRA, M. **Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir da abordagem de economistas feministas**. 1. ed. Niterói: Revista Gêneros, 2008. v. 9

TEJANI, S. The Gender Dimension of Special Economic Zones. Em: [s.l.: s.n.].

TEJANI, S.; MILBERG, W. Global defeminization? Industrial upgrading and manufacturing employment in developing countries. **Feminist Economics**, 2016.

TIMMER, M. et al. An Illustrated User Guide to the World Input-Output Database: The Case of Global Automotive Production. **Review of International Economics**, v. 23, 1 maio 2015.

TIMMER, M. P. et al. **Fragmentation, incomes and jobs: an analysis of European competitiveness**. [s.l.] Economic policy, 2013.

TORRACCA, J.; KUPFER, D. A evolução da taxa de câmbio efetiva real setorial e a mudança estrutural no padrão de comércio da indústria brasileira. Em: **Anais eletrônicos... Encontro Nacional de Economia**. 41. ed. Natal: ANPEC, 2014.

UNCTAD. **World Investment Report 2013: Global Value Chains - Investment and Trade for Development**. [s.l.] UN, 2013.

UNCTAD. **UNCTAD Virtual institute teaching material on Trade and gender – volume 2: Empirical analysis of the trade and gender links**. Genebra: UNCTAD/GDS/2014/2, 2014.

VACA TRIGO, I.; VALENZUELA, M. E. **Digitalización de las mujeres en América Latina y el Caribe: acción urgente para una recuperación transformadora y con igualdad**. Santiago: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2022.

WEISS, J.; JALILIAN, H. **Manufacturing as an engine of growth**. [s.l.] Routledge, 2015. p. 40–51

WORLD BANK. **World Development Report 2020: Trading for Development in the Age of Global Value Chains**. Washington, DC: [s.n.].

WORLD BANK. **Women, Business and the Law 2022**. Washington, DC: World Bank, 2022.

WORLD BANK; WORLD TRADE ORGANIZATION. **Women and Trade: The Role of Trade in Promoting Gender Equality**. [s.l.] Washington, DC: World Bank, 2020.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global gender gap report 2020**. Geneva: World Economic Forum, 2020.

WTO. **Gender Aware Trade Policy: A Springboard for Women's Economic Empowerment**. [s.l.: s.n.].

APÊNDICE

Tabela A.2 - Harmonização entre CNAE 2.0, SCN Nível 67 e PASSONI; FREITAS (2017)

COD Harm.	Descrição Harmonizada	CNAE 2.0	SCN Nível 67	PASSONI; FREITAS (2017)**
1	Agricultura	1	191	Agricultura
			192	
2	Produção florestal; pesca e aquicultura	2	280	Agricultura
			3	
3	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	5	580	Commodities industriais
			8	
4	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	6	680	Commodities industriais
			9	
5	Extração de minerais metálicos	7	791	Commodities industriais
			792	
6	Fabricação de produtos alimentícios	10	1091	Commodities agrícolas
			1092	
			1093	
7	Fabricação de bebidas	11	1100	Indústria Tradicional
8	Fabricação de produtos do fumo	12	1200	Commodities agrícolas
9	Fabricação de produtos têxteis	13	1300	Indústria Tradicional
10	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14	1400	
11	Prep. de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	15	1500	Commodities agrícolas
12	Fabricação de produtos de madeira	16	1600	
13	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	17	1700	Indústria Tradicional
14	Impressão e reprodução de gravações	18	1800	
15	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	19	1991	Commodities industriais
			1992	
16	Fabricação de produtos químicos	20	2091	Indústria Tradicional
			2092	
			2093	
17	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	21	2100	Indústria Inovativa
18	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	22	2200	Commodities industriais
19	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	23	2300	Indústria Tradicional
20	Metalurgia	24	2491	Commodities industriais
			2492	
21	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	25	2500	Indústria Inovativa
22	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	26	2600	
23	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	27	2700	
24	Fabricação de máquinas e equipamentos	28	2800	
25	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	29	2991	
26	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	30	2992	3000
			3000	
27	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas		3180	Indústria Tradicional
			32	
28	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	33	3300	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
29	Eletricidade, gás e outras utilidades	35	3500	Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana
30	Água, esgoto e gestão de resíduos		36	
			37	
			38	
			39	

continua...

31	Construção	41	4180	Construção
		42		
		43		
32	Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos automotores e motocicletas	45	4580*	Comércio
		48		
33	Transporte terrestre	49	4900	Transporte, armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio
34	Transporte aquaviário	50	5000	
35	Transporte aéreo	51	5100	
36	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	52	5280	
		53		
37	Alojamento	55	5500	Alojamento e alimentação
38	Alimentação	56	5600	
39	Edição e edição integrada à impressão	58	5800	Informação e comunicação
40	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	59	5980	
		60		
41	Telecomunicações	61	6100	
42	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	62	6280	
		63		
43	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	64	6480	Ativ. financ. seguros e serv. relacionados
		65		
		66		
44	Atividades imobiliárias	68	6800	Atividades imobiliárias
45	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	69	6980	Atividades científicas, profissionais e técnicas
		70		
46	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P&D	71	7180	
		72		
47	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	73	7380	
		74		
		75		
48	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	77	7700	
49	Outras atividades administrativas e serviços complementares	78	7880	
		79		
		81		
		82		
50	Atividades de vigilância, segurança e investigação	80	8000	Administração e seguridade social
51	Administração pública, defesa e seguridade social	84	8400	
52	Educação	85	8591	Saúde e educação públicas e privada
			8592	
53	Saúde pública e privada	86	8691	
			8692	
			8691	
			8692	
88	8692			
54	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	90	91	9080
			92	
			93	
			94	
55	Organizações associativas e outros serviços pessoais	95	95	9480
			96	
			96	
56	Serviços domésticos	97	9700	

Fonte: Elaboração Própria a partir das correspondências “Sistema de Contas Nacionais X CNAE 2.0” disponibilizadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) e classificação proposta em PASSONI; FREITAS (2017). Notas: *Equivale a soma de 4500 e 4680, visando compatibilizar com a MIP. **A atividade “Outros produtos alimentares (1093)” foi classificada como Commodities Agrícolas e não como Indústria Tradicional. A atividade “Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros (2091)” foi classificada como Indústria Tradicional e não como Commodities Industriais. A atividade “Administração pública, defesa e seguridade social (8400)” foi classificada como Administração pública, defesa e seguridade social e não como Administração, saúde e educação públicas e seguridade social. As atividades “Educação pública (8591)”, “Saúde pública (8691)”, “Educação privada (8592)” e “Saúde privada (8692)” foram agrupadas em uma só atividade, Saúde e educação públicas e privada, ao invés de serem agrupadas como Administração, saúde e educação públicas e seguridade social e Educação e saúde privada.

Tabela A.3 - Indicador de Qualidade do Emprego em 2019, por setores, desagregado por sexo

Cód Harm.	Classificação Harmonizada	Mulher	Homem	Total
1	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	0,270	0,226	0,275
2	Produção florestal, pesca e aquicultura	0,287	0,228	0,279
3	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	0,313	0,311	0,336
4	Extração de petróleo e gás, inclusive as ativ. de apoio	0,753	0,703	0,734
5	Extração de minerais metálicos	0,370	0,426	0,440
6	Fabric. de produtos alimentícios	0,228	0,310	0,296
7	Fabric. de bebidas	0,331	0,367	0,381
8	Fabric. de produtos do fumo	0,234	0,408	0,344
9	Fabric. de produtos têxteis	0,203	0,369	0,268
10	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,293	0,246	0,269
11	Prep. de couros e fabric. de artefatos de couro, art. para viagem e calçados	0,239	0,341	0,328
12	Fabric. de produtos de madeira	0,192	0,236	0,263
13	Fabric. de celulose, papel e produtos de papel	0,217	0,438	0,379
14	Impressão e reprodução de gravações	0,356	0,494	0,499
15	Fabric. de coque, de prod. derivados do petróleo e de biocombustíveis	0,335	0,543	0,538
16	Fabric. de produtos químicos	0,395	0,595	0,560
17	Fabric. de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	0,585	0,693	0,614
18	Fabric. de produtos de borracha e de material plástico	0,362	0,405	0,408
19	Fabric. de produtos de minerais não-metálicos	0,281	0,314	0,337
20	Metalurgia	0,315	0,524	0,530
21	Fabric. de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	0,329	0,324	0,351
22	Fabric. de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	0,344	0,497	0,459
23	Fabric. de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,362	0,394	0,402
24	Fabric. de máquinas e equipamentos	0,437	0,499	0,516
25	Fabric. de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,382	0,543	0,536
26	Fabric. de outros equipamentos de transporte, exceto veículos autom.	0,298	0,452	0,449
27	Fabric. de móveis e de produtos de indústrias diversas	0,290	0,343	0,365
28	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,239	0,317	0,333
29	Eletricidade, gás e outras utilidades	0,514	0,563	0,569
30	Água, esgoto e gestão de resíduos	0,188	0,292	0,289
31	Construção	0,303	0,154	0,199
32	Comércio (por atacado e varejo) e rep. de veículos autom. e motocicletas	0,265	0,281	0,285
33	Transporte terrestre	0,255	0,227	0,258
34	Transporte aquaviário	0,344	0,356	0,381
35	Transporte aéreo	0,466	0,556	0,556
36	Armazenamento, ativ.s auxiliares dos transportes e correio	0,389	0,374	0,408
37	Alojamento	0,363	0,340	0,352
38	Alimentação	0,171	0,175	0,167
39	Edição e edição integrada à impressão	0,437	0,675	0,569
40	Ativ. de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	0,434	0,459	0,488
41	Telecomunicações	0,299	0,326	0,319
42	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	0,389	0,519	0,526
43	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	0,619	0,784	0,711
44	Ativ.s imobiliárias	0,354	0,366	0,377
45	Ativ. jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	0,361	0,480	0,430
46	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P&D	0,341	0,507	0,485
47	Outras ativ. profissionais, científicas e técnicas	0,314	0,429	0,393
48	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	0,281	0,359	0,368
49	Outras ativ. administrativas e serviços complementares	0,299	0,268	0,279
50	Ativ.s de vigilância, segurança e investigação	0,256	0,289	0,300
51	Administração pública, defesa e seguridade social	0,591	0,698	0,685
52	Educação	0,504	0,498	0,499
53	Saúde pública e privada	0,433	0,537	0,454
54	Ativ. artísticas, criativas e de espetáculos	0,259	0,282	0,295
55	Organizações associativas e outros serviços pessoais	0,216	0,212	0,215
56	Serviços domésticos	0,092	0,112	0,066

Fonte: Elaboração Própria. Dados: PNAD (2022).